



Universidade
Estadual da
Paraíba

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

JULIANA NUNES PEREIRA

**NEODESENVOLVIMENTISMO E DIVISÃO SOCIOSSEXUAL DO
TRABALHO: mulheres e trabalho no contexto do Governo Lula (2007-2010)**

CAMPINA GRANDE/PB

2020

JULIANA NUNES PEREIRA

**NEODESENVOLVIMENTISMO E DIVISÃO SOCIOSSEXUAL DO
TRABALHO: mulheres e trabalho no contexto do Governo Lula (2007-2010)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, com requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Linha de Pesquisa: Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais.

Orientação Prof^ª Dr^ª Sheyla Suely de Souza Silva

**CAMPINA GRANDE/PB
2020**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

P436n Pereira, Juliana Nunes.
Neodesenvolvimentismo e divisão sociosexual do trabalho [manuscrito] : mulheres e trabalho no contexto do Governo Lula (2007-2010) / Juliana Nunes Pereira. - 2020.
167 p. : il. colorido.
Digitado.
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas , 2021.
"Orientação : Profa. Dra. Sheyla Suely de Souza Silva , Coordenação do Curso de Serviço Social - CCSA."
1. Mercado de trabalho. 2. Superexploração da força do trabalho. 3. Divisão sociosexual do trabalho. 4. Neodesenvolvimentismo. 5. Trabalho de mulheres. 6. Governo Lula. I. Título

21. ed. CDD 331.12

JULIANA NUNES PEREIRA

**NEODESENVOLVIMENTISMO E DIVISÃO SOCIOSEXUAL DO
TRABALHO: mulheres e trabalho no contexto do Governo Lula (2007-2010)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, com requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

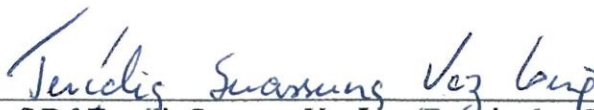
Linha de Pesquisa: Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais.

Aprovada em 11 de dezembro de 2020.

BANCA EXAMINADORA



Profª Drª Sheyla Suely de Souza Silva (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (PPGSS/UEPB)



Profª Drª Terçália Suassuna Vaz Lira (Examinadora Interna)
Universidade Estadual da Paraíba (PPGSS/UEPB)



Prof. Drª Claudia Maria França Mazzei Nogueira (Examinadora Externa)
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Campina Grande/PB
2020

[Reitero...]

Escrever dissertação e tese é trabalho.
Se for com bolsa, é trabalho precarizado;
Se for sem, é trabalho não pago.
Em todo caso, trata-se de trabalho.
O resto é formalismo, obreirismo ou
simplesmente desconhecimento do papel do
trabalho intelectual e científico na dinâmica
da reprodução ampliada do capital.

Felipe Demier

AGRADECIMENTOS

A escrita de um texto acadêmico reflete um conjunto de sentidos/sentimentos. Isso significa que apesar de ser a escrita um momento um tanto solitário, objetivado pelo/a pesquisador/a, ainda assim, está se faz em conjunto com várias pessoas, em diversos âmbitos.

No contexto hodierno estes elementos se complexificam, diante da pandemia (em razão da covid-19) por estarmos fragilizados/as, amedrontados/as, isolados/as... mas sempre em perspectiva de dias mais amenos.

Gostaria de agradecer imensamente aos meus pais, irmãos e cunhadas, pelo apoio e incentivo sempre prestado. Vocês são sempre fonte de profunda inspiração para a vida.

À Mickaelli King, pelo amor e parceria. Agradeço imensamente pelo aprendizado diário e por me oportunizar partilhar esta vida contigo. Que a vida nos seja leve!

Ao estimado amigo Roberto Vêras pela amizade, apoio desmedido e incentivo ao conhecimento.

Aos meus amigos, presentes que ganhei em razão do mestrado, mas levo pra vida inteira, Girlan Guedes, Rayssa Eugênio e Don Lima.

À Cibelle Leal, Joana Valeriano, Naca e Allan Alfred, pelo companheirismo, parceria e apoio de sempre.

Ao Gilmar Noberto pelo incentivo continuado as nossas investigações no âmbito do trabalho e previdência social.

À minha orientadora Sheyla Suely, pelos ensinamentos, paciência e caminhos apresentados.

Às estimadas Cláudia Mazzei Nogueira e Silvana Mara por estarem a acompanhar o processo de elaboração desta pesquisa desde a qualificação, garantindo ricas contribuições que passaram a compor nossa investigação e texto final.

À Terçália Lira pela leitura atenta e contribuições ao texto final desta dissertação.

Ao Grupo de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS/UEPB) e Grupo de Pesquisa Trabalho, Desenvolvimento e Políticas Públicas (TDEPP/UFCG), relevantes bases de investigação científica, com afinho e presteza junto a ciência, contribuindo para a consolidação de pesquisas no âmbito das Universidades Públicas.

RESUMO

Trabalho é categoria basilar para o entendimento dos processos de produção e reprodução da vida social. O trabalho realizado pelas mulheres em diversos contextos históricos e seus modos de produção e sociabilidade correspondente é tema fundamental para os estudos acerca das transformações pelas quais passa o mundo do trabalho. Pauta não apenas do movimento de mulheres e feminismo, as categorias de análise gênero e, em especial, a divisão sociosexual do trabalho são fundamentais para que as investigações possam compreender as relações sociais sem perder o seu caráter histórico. As novas configurações pelas quais passam o modo de produção capitalista nos séculos XX e XXI implicaram o aprofundamento da divisão sociosexual, racial e étnica do trabalho. A particularidade brasileira, com sua revolução passiva, constituiu um país capitalista dependente e uma burguesia contrarrevolucionária, com traços escravocratas e conservadores, que priorizou uma cultura estatal mínima para atuar na erradicação das desigualdades e máxima para fortalecer o tripé de articulação entre Estado, capitalismo nacional e capitalismo internacional, com vistas a garantir as condições gerais de acumulação capitalista, através da superexploração da força de trabalho. A reestruturação produtiva, enquanto resposta à atual crise estrutural do capital, significou relevantes mudanças para o trabalho, agora em uma nova morfologia, e trouxe consigo a ampliação da precarização das relações de trabalho e questionamentos sobre a sociedade de base salarial formal, o que foi vertiginosamente aprofundado com o advento do neoliberalismo, com especial repercussões para as mulheres. O neodesenvolvimentismo, programática do governo Lula nos marcos do neoliberalismo, buscou articular estas duas frentes, a burguesia dependente e a classe que vive do trabalho, em nome de uma governabilidade que pretendeu promover a acumulação para o capital e distribuição de renda e trabalho para as classes subalternas. O objetivo desta pesquisa foi analisar os rebatimentos do neodesenvolvimentismo para a divisão sociosexual do trabalho e a (re)configuração do trabalho das mulheres no Brasil (2007-2010). Para isso, buscamos reconstituir teoricamente a dimensão do trabalho das mulheres no mercado de trabalho, contextualizando histórica e conjunturalmente a constituição do neodesenvolvimentismo no Brasil e suas principais repercussões no que concerne ao mundo do trabalho, com especial atenção para os impactos na divisão sociosexual do trabalho. A metodologia utilizada prezou pela utilização do método crítico dialético, visando observar o objeto de nosso estudo no momento histórico presente, mediada pela relação universalidade x particularidade, fazendo uso das categorias práxis, totalidade, historicidade, mediação e contradição. Como recurso metodológico instrumental, optamos por uma pesquisa de cunho bibliográfica e documental. A pesquisa revelou que os neodesenvolvimentismo ocasionou uma ampliação significativa no número de postos de trabalho formal para o conjunto da classe trabalhadora. Garantiu, em paralelo, um conjunto de políticas de ativação do mercado de trabalho e qualificação profissional - que oportunizou o acesso a políticas de proteção trabalhistas e previdenciárias-, e a implementação de pautas que historicamente guardaram relação estreita com a qualidade de vida e de trabalho das mulheres, como as políticas de combate à violência contra a mulher e a ampliação do número de creches. Contudo, este Governo se mostrou contraditório, uma vez que em conjunto com estas medidas foi mantida uma política de governo que não rompeu com o neoliberalismo, o que implicou em uma reconfiguração conjuntural das políticas, não atuando sobre as causas estruturantes das assimetrias de gênero.

Palavras-chaves: Trabalho. Superexploração da força de trabalho. Gênero. Divisão Sociosexual do trabalho. Neodesenvolvimentismo.

ABSTRACT

Labor is a basic category for understanding the processes of production and reproduction of social life. The work done by women in different historical contexts and their modes of production and corresponding sociability is a fundamental theme for studies about the transformations that the world of work goes through. Not only from the women's and feminism movement, the categories of gender analysis and, in particular, the socio-sexual division of labor are fundamental for investigations to understand social relations without losing their historical character. The new configurations that the capitalist mode of production has undergone in the 20th and 21st centuries implied the deepening of the socio-sexual, racial and ethnic division of labor. The Brazilian peculiarity, with its passive revolution, constituted a dependent capitalist country and a counterrevolutionary bourgeoisie, with slave and conservative traits, which prioritized a minimal state culture to act in the eradication of inequalities and maximum to strengthen the tripod of articulation between State, national capitalism and international capitalism, in order to guarantee the general conditions of capitalist accumulation, through the overexploitation of work. The productive restructuring, as a response to the current structural crisis in capital, meant significant changes to work, now in a new morphology, and brought with it the expansion of the precariousness of labor relations and questions about society with a formal salary base, which was vertiginously deepened with the advent of neo-liberalism, with special repercussions for women. Neo-developmentalism, a program of the Lula government within the framework of neo-liberalism, sought to articulate these two fronts, the dependent bourgeoisie and the class that lives off work, in the name of a governability that it intended promote accumulation for capital and distribution of income and labor for the lower classes. The objective of this research was to analyze the repercussions of neodevelopmentism for the socio-sexual division of labor and the (re) configuration of women's work in Brazil (2007-2010). To this end, we seek to theoretically reconstitute the dimension of women's work in the labor market, contextually and historically contextualizing the constitution of neo-developmentalism in Brazil and its main repercussions with regard to the world of work, with special attention to the impacts on the socio-sexual division of labor. The methodology used favored the use of the critical dialectical method, aiming to observe the object of our study in the present historical moment, however mediated by the relation universality x particularity, making use of the praxis categories, totality, historicity, mediation and contradiction. As an instrumental methodological resource, we opted for a bibliographic and documentary research. The research revealed that neodevelopmentism caused a significant increase in the number of formal jobs for the whole working class. At the same time, it ensured a set of policies for activating the labor market and professional qualification - which provided access to labor and social security protection policies - and the implementation of guidelines that historically had a close relationship with the quality of life and work of women, such as policies to combat violence against women and the expansion of the number of daycare centers. However, this government proved to be contradictory, since together with these measures a government policy was maintained that did not break with neoliberalism, which implied a cyclical reconfiguration of the policies, not acting on the structural causes of gender asymmetries.

Keywords: Work. Overexploitation of the workforce. Gender. Sociosexual division of labor. Neodevelopment.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

AEAT – Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho
ANFIP - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal
BF – Bolsa Família
BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho
CEF – Caixa Econômica Federal
CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CFET - Centro Federal de Educação Tecnológica
CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas
CUT – Central Única dos trabalhadores
DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DORT - Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho
EC – Emenda Constitucional
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FHC – Fernando Henrique Cardoso
FMI – Fundo Monetário Internacional
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
LC – Lei Complementar
LDB – Lei de Diretrizes de Base
LER – Lesão por Esforço Repetitivo
LGBTA - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Assexuais/Agênero
LGBTAIAP+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais/Agênero, Pansexuais e mais.
MCMV – Minha Casa, Minha Vida
MEI – Microempreendedor Individual
MP – Medida Provisória
MPC – Modo de Produção Capitalista
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONU – Organização das Nações Unidas
PAC – Plano de Aceleração do Crescimento
PCD – Pessoa com Deficiência
PEA – População Economicamente Ativa
PEC – Projeto de Emenda Constitucional
PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
PIB – Produto Interno Bruto
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNADC - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNQ - Programa de Qualificação Profissional
PPA – Plano Plurianual
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
SCNT - Sistema de Contas Nacionais Trimestrais

SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática
SINE - Sistema Nacional de Empregos
SMN – Salário Mínimo Necessário
SPM – Secretaria de Política para as Mulheres
TMA – Tempo Médio de Atendimento
TMD – Teoria Marxista da Dependência
UEPB – Universidade estadual da Paraíba
UFCG – Universidade Federal de Campina Grande

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxas de atividade das mulheres que tiveram filhos, segundo faixa etária do último filho vivo - Brasil 1998-2007	117
Gráfico 2 - Distribuição dos ocupados por sexo e setor de atividade - Brasil – 1970 a 1998	118
Gráfico 3 - Postos de trabalho no mercado formal por sexo - Brasil - 1985 a 2002	119
Gráfico 4 - PIB - Taxa acumulada em trimestres (%) - Brasil - 1º trimestre de 1996 a 2º trimestre 2010	121
Gráfico 5 - Contribuições previdenciárias	121
Gráfico 6 - Setor de serviços por gênero – Brasil 2007-2010	127
Gráfico 7 - Taxa de participação mercado formal por cor e sexo - Regiões metropolitanas e Distrito Federal – 2009 (%)	129
Gráfico 8 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência por sexo e contribuição para instituto de previdência em qualquer trabalho - Brasil 2007-2009.....	145
Gráfico 9 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por sexo (sem rendimentos)	146

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Taxas de crescimento real dos investimentos do Governo Federal (1995 a 2010).....	52
Tabela 2 - Números de empregos formais no Brasil – por ano	122
Tabela 3 - Emprego formal – Mulheres (Frequência absoluta e frequência percentual) - Brasil 2007-2010.....	122
Tabela 4 - Pessoas ocupadas na semana de referência, por cor ou raça, segundo o sexo, a posição na ocupação e a categoria do emprego no trabalho principal - Brasil – 2010.....	123
Tabela 5 - Número de mulheres em emprego formal por faixa de rendimento – Brasil 2007-2010.....	123
Tabela 6 - Rendimento mensal mulheres por tipo de deficiência – Brasil 2010 ...	125
Tabela 7 – população negra 10 anos ou mais anos condição de atividade por cor e condição de atividade - Regiões metropolitanas e Distrito Federal 1999-2009 (%)	128
Tabela 8 - Taxa de desemprego por cor e nível de instrução - Regiões metropolitanas e Distrito Federal – 2009 (%).....	130
Tabela 9 - Número de matrículas em Creches – Brasil 2007-2010	135
Tabela 10 - Ocupação no trabalho principal por ano e sexo – Brasil 2007-2009..	142
Tabela 11 - Pessoas com 10 anos ou mais por condição de sindicalização por sexo - Brasil 2007-2010.....	143

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
Capítulo II – Trabalho: abordagens teóricas e contextos históricos.....	20
2.1. Trabalho: categorias de análise e contextos históricos	20
2.2 Trabalho e crise estrutural do capital: a crise do Fordismo e suas implicações para o trabalho	27
2.3 Dualidade e heterogeneidade do mercado de trabalho no Brasil.....	40
2.4 O trabalho no paradigma Neodesenvolvimentista	45
2.4.1 O fim da era Lula e o início do Governo Dilma: continuidades e rupturas?	54
2.5 O ultraneoliberalismo e o processo de desregulamentação do trabalho no Brasil	57
Capítulo III – Trabalho e Divisão sociosexual.....	62
3.1 Historicizando a categoria Gênero e sua mútua relação com as desigualdades	62
3.2 Reflexões sobre a importância de nomear o patriarcado	72
3.3 Consubstancialidade e nó: uma possibilidade analítica no entrecruzamento entre gênero, classe e “raça”	76
3.4 A divisão sexual do trabalho	81
3.4.1 Nota sobre a categoria Divisão Sociosexual do Trabalho.....	89
3.5 As condições precárias, informais e parciais do “trabalho da mulher”	90
3.6 A particularidade econômica brasileira na consubstancialidade entre gênero, raça e classe	97
Capítulo IV - Neodesenvolvimentismo, trabalho formal e gênero: novas configurações?.....	103
4.1 Brasil: de colônia a país capitalista dependente	103
4.2 Mulheres: do Brasil colônia a país capitalista dependente	112
4.2.1 Reestruturação produtiva e o trabalho das mulheres no Brasil: caracterização da <i>empregabilidade feminina</i> no período anterior ao neodesenvolvimentismo.....	114
4.3 O neodesenvolvimentismo e o trabalho das mulheres	120
4.3.2 Políticas públicas de ativação do mercado de trabalho e outras medidas acessórias	131
4.4 O neodesenvolvimentismo e a divisão sociosexual do trabalho: a combinação entre a formalização e a precarização do trabalho no contexto 2007-2010.....	139
CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS	150
REFERÊNCIAS.....	155

INTRODUÇÃO

A escolha pelo objeto a ser analisado está atrelada à oportunidade de aprofundamento acadêmico acerca da temática *Trabalho*, a qual ocorreu mediante estudo para fins de dissertação, através da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), onde analisamos o processo de formalização de empreendimentos através do Programa Empreendedor Individual, no Polo de confecções do Agreste Pernambucano.

Os estudos para fins de dissertação encontraram consonância com as pesquisas que já desenvolvia alhures, acerca das temáticas: trabalho, participação e gênero. Esta última fora incorporada mediante atuação acadêmica e militante no movimento feminista, no estado da Paraíba, atuando na qualidade de pesquisadora, a partir do Grupo de Estudos de Gênero da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), o que nos possibilitou atuar politicamente no interior dos movimentos sociais, mas também em instituições, coletivos e conselhos de direitos - como a Rede de Mulheres em Articulação na Paraíba e o Conselho Municipal da Mulher em Campina Grande/PB. Esta aproximação foi fundamental não apenas para conhecer conceitos e categorias que possibilitassem a análise acerca das relações sociais (sobretudo considerando as desigualdades de gênero), mas para compreender a relevância desta análise para a transformação da realidade social.

O suscitar definitivo para o escopo desta pesquisa se deu no decorrer da elaboração da tese de doutoramento, defendida recentemente, na qual analisamos as implicações da formalização do trabalho das mulheres através do Programa Empreendedor individual. Tratavam-se de mulheres inseridas em um dos elos mais precários da cadeia produtiva da confecção (trabalho informal, com jornadas de trabalho extenuantes (de até 20h/dia), com recebimento de pagamento por peça¹, precarização das condições físicas do local de trabalho, entre outros).

Em um dos capítulos da tese, tratamos do trabalho formal no Brasil e seu imbricamento com o trabalho informal, o que nos fez refletir sobre o trabalho das mulheres de forma mais ampla. Neste ínterim, pareceu-nos relevante analisar com maior profundidade o trabalho das mulheres durante o governo Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), que alavancou o número de empregos formalizados na história recente do Brasil.

¹ Marx (2013, p. 759) já mencionava esta estratégia de superexploração quando da inserção de mulheres e crianças no mundo do trabalho, durante a Revolução industrial, afirmando que o salário por peça é então uma forma metamorfoseada do salário por tempo. “O salário por peça não é senão uma forma modificada do salário por tempo, assim como o salário por tempo, a forma modificada do valor ou preço da força de trabalho”.

Naquele processo de análise e escrita, não poderíamos aprofundar elementos para além dos dados quantitativos (postos de trabalho gerados), visto que o objetivo daquela pesquisa não tinha por foco abordar o número de mulheres alcançadas; de acesso e permanência destas no mercado de trabalho; a existência de políticas públicas com viés de gênero relacionadas às políticas de ativação do mercado de trabalho.

Havia no contexto do Governo Lula uma prática discursiva de Estado que alardeava a ampliação dos postos de trabalho formal no país. Segundo o próprio presidente, em seu discurso de posse quando reeleito, havia sido criado em 4 anos mais de 100 mil empregos por mês com carteira assinada, totalizando juntamente com as ocupações informais, mais de 7 milhões de novos postos de trabalho e tinha a pretensão de ampliar este escopo, afirmando que, para o Brasil ter um crescimento acelerado, duradouro e justo, deveria o Estado “articular cada vez melhor a política macroeconômica com uma política social capaz de distribuir renda, gerar emprego e inclusão” (LULA, 2007, p. 6).

Considerando ser este o mandando cuja programática neodesenvolvimentista foi instituído, buscamos investigar como este governo tentou articular os interesses da burguesia interna (promovendo transformações “pelo alto” com vistas à manutenção dos interesses do capital) com as demandas de sua base histórica, a classe trabalhadora (sobretudo a partir da ampliação do acesso a postos de trabalho formais).

Recorrendo à história temos evidenciado o papel das mulheres no mundo do trabalho, sendo este ritmado, segundo Hirata e Kergoat (2009) pelos princípios de separação (trabalho de homens e trabalho de mulheres) e hierarquia (trabalho de homens tem maior valor e relevância que o trabalho das mulheres), a partir da formação de grupos sociais distintos, através da divisão social do trabalho entre os sexos e outros marcadores, denominada por Nogueira (2019) de divisão sociossexual do trabalho.

Nos termos de Melo e Castilho (2009), há um padrão de divisão do trabalho que segmenta as atividades produtivas, vinculadas ao mercado, e as reprodutivas, relacionadas aos cuidados, que englobam todo o trabalho doméstico, cumprindo relevante função na reprodução social.

Nesta esteira, Nogueira (2011) afirma que a precarização, apesar de atingir um grande contingente da classe trabalhadora, tem intensidade maior em um dos sexos. Isso porque existe legitimidade social para o emprego das mulheres por durações mais curtas de trabalho, haja vista a necessidade de conciliação entre a vida familiar e a profissional,

bem como o entendimento social de que o trabalho e o salário femininos são apenas complementares, com referência às necessidades de subsistência familiar.

Diante disso, mediadas por categorias como gênero, patriarcado, divisão sociosexual do trabalho, entre outras, nos pareceu propício analisar os rebatimentos do neodesenvolvimentismo para a divisão sociossexual do trabalho e as possibilidades de (re)configuração do trabalho das mulheres no Brasil, no segundo Governo Lula (2007-2010).

Para isso, buscamos reconstituir teoricamente a dimensão do trabalho das mulheres no mercado de trabalho, contextualizando histórica e conjunturalmente a constituição do neodesenvolvimentismo no Brasil e suas principais repercussões no que concerne ao mundo do trabalho, sobretudo sobre a divisão sociossexual do trabalho e o trabalho formal.

Importante destacar que o neodesenvolvimentismo implicou novas dimensões para o trabalho. Em grande medida, o binômio equalizador entre superação da desigualdade social e desenvolvimento da acumulação capitalista reflete dimensões da nova morfologia do trabalho, que apresenta não o fim do trabalho, mas a perspectiva de novas modalidades de trabalho, necessárias ao capital frente à crise estrutural, aglutinando trabalhadores/as com dimensões diversificadas e transversais de gênero, raça, faixa etária, qualificação, entre outros, refletindo o mundo do trabalho na contemporaneidade.

Para alcançar a particularidade do nosso estudo e relacionando-a à universalidade, o método utilizado na pesquisa teve por fundamento o método crítico-dialético, pautado na investigação e exposição crítica. Considerando a *historicidade* e compreendendo as relações sociais como produto histórico da ação humana, considera-se que determinados modos de organização da vida em sociedade são transitórios.

A presente pesquisa considera a relevância de desvendar a realidade como um processo social. Neste sentido, as categorias do método marxiano se apresentou como as mais adequadas à intenção de analisar o mundo do trabalho, compreendendo o aspecto social como uma unidade teórica articulada, a partir da perspectiva da totalidade.

A orientação marxiana não configura uma perspectiva epistemológica, mas sim ontológica², fundamenta-se em formulações rigorosamente históricas. Esta teoria difere

² Segundo Netto (2012), realçar o caráter social da ontologia marxiana é tão importante como ressaltar que só com a resolução dos problemas centrais da ontologia do ser social é que Marx pode enfrentar com pleno êxito a tarefa de elaborar uma teoria da ordem burguesa.

de outras perspectivas (que pautam meramente a construção de consensos discursivos), pois compreende que o modo de produção da vida material condiciona o processo geral da vida social.

A dialética nos permite tratar da “coisa em si”, ou seja, aquilo que não se manifesta imediatamente. Dessa forma, é importante romper com o mundo da pseudoconcreticidade³, para conhecer a essência, pois o mundo que se apresenta de forma imediata é o mundo da aparência. Em que pese os fenômenos terem manifestações imediatas e mais frequentes, é neles que se manifesta a essência, pois sem estas manifestações a essência seria inatingível.

A *totalidade* concreta é assim uma categoria para análise da história social. “O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, isto é uma unidade de diversos” (MARX, 2011, p. 54). Não se trata de um todo composto por diversas partes, mas sim, “uma totalidade concreta inclusiva e microscópica de máxima complexidade, construída por totalidades de menor complexidade”.

Cumprir destacar que cada totalidade é relativa e mutável, havendo assim a necessidade da síntese, para desvelar a estrutura significativa da realidade. Para nos aproximar da essência, além da perspectiva da totalidade (categoria metodológica e não um conceito), deve-se lançar mão de outras categorias fundamentais na produção científica, de modo a divergir da ciência burguesa: as categorias *contradição* (sem a qual as totalidades seriam inertes) e *mediação* (relações entre processos), visto que apenas assim poderemos analisar a sociabilidade capitalista, que se configura como uma totalidade concreta e articulada.

A *investigação* nos permitiu transitar do real para o abstrato e o posterior retorno ao real, com vistas a, desconstruindo os fenômenos e, em caminho reverso, durante a *exposição*, poder explicar este real, apresentando o concreto, que agora se configura como o concreto pensado (síntese). É justo o desvelar desta relação entre essência e fenômeno que nos possibilita apreender a lógica das profundas transformações do mundo real.

Ao analisar um fenômeno no âmbito do trabalho enquanto objeto de estudo, devemos compreendê-lo no interior do conflito capital x trabalho, visto que este constitui o cerne da sociabilidade em contexto contemporâneo. Assim, esta proposta de análise

³ Relaciona-se ao complexo dos fenômenos que povoam o cotidiano e a atmosfera como da vida humana, que mediante sua regularidade, imediatismo e evidência, penetram a consciência dos indivíduos, assumindo aspectos independentes/natural.

deve abordar o objeto de estudo em tela, em sua relação com a totalidade social, ou seja, com as transformações do capital, considerando o processo histórico e hodierno.

A *historicidade*⁴ nos permitiu reconstituir o processo histórico do nosso objeto, desmistificando a naturalização deste. A sociedade burguesa é a organização histórica de produção mais desenvolvida e mais diferenciada; estudá-la no contexto atual nos impele ao mergulho no complexo das relações sociais que conformam a sociabilidade capitalista, se fazendo necessário compreender o caráter formal do Estado, o interesse privado da economia mundial em sentido diverso das necessidades humanas e a complexidade das relações sociais que têm aprofundado o acirramento dos conflitos e a busca por soluções individuais - mediante apreensão apenas dos fenômenos.

Assim, para desenvolver a análise da singularidade proposta nesta pesquisa, assentamos o nosso objeto na perspectiva da totalidade, garantindo desvelar as múltiplas determinações e mediações para compreender não apenas a relação capital x trabalho, mas também, a particularidade da inserção das relações sociais de sexo neste contexto.

A apreensão teórica demanda uma vinculação do sujeito que pesquisa com o objeto pesquisado que é comandada pela concreção deste último. O método de investigação não é um conjunto de regras formais de análise, mas uma relação que permite ao sujeito acompanhar a dinâmica própria do objeto.

No que concerne à abordagem desta pesquisa, esta é qualitativa e de caráter exploratório. Como recurso metodológico instrumental, optamos por uma pesquisa de cunho bibliográfica e documental, que nos permitiu aprofundar conceitos e categorias fundamentais para alcançar os objetivos propostos. As análises envolveram temáticas no âmbito do trabalho, Estado, gênero, políticas públicas etc., através de fontes primárias: leis, medidas provisórias, projetos de lei, planos, decretos etc., e fontes secundárias, como livros, revistas, relatórios, teses, entre outros.

Além das informações já consolidadas, sistematizadas e apresentadas pelo Governo Lula (2007-2010), acessamos dados deste mesmo período para fins de análises qualitativas através das plataformas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), com vistas a acompanhar como se deram as transformações do mercado de trabalho ao longo do paradigma neodesenvolvimentista.

⁴ A historicidade é sempre a historicidade de um complexo; a história, inscrita na irreversibilidade objetiva do tempo, nela não se esgota.

Para isso, fizemos uso de ferramentas de conhecimento e cruzamento de dados inseridos em ambas as plataformas: O SIDRA que é um banco de dados estatísticos, onde foi possível consultar quase a totalidade das informações divulgadas pelo IBGE, os Sistemas PED (pesquisa de emprego e desemprego), que têm por base um levantamento domiciliar contínuo nas principais capitais do país, o Sistema Dardo, plataforma que indicam dados coletados via Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e microdados, via IBGE.

Consideramos para fins de elaboração de dados sistemas institucionais notadamente reconhecidos em âmbito nacional para aferir essa dinâmica. Em um primeiro instante, pontuaremos os números de referência entre 1970 e anos 2000, fizemos uso da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), através de microdados.

Os dados que apresentam os números referentes ao segundo Governo Lula (2007-2010), não puderam ser aferidos partindo desta fonte. Isso porque os dados para 2010⁵ não foram gerados em vista da aplicação e posterior publicação do Censo. Dessa forma, tínhamos algumas opções: trabalhar com série decenal, com dados do Censo; optar por série anual, com dados da PNAD, sem considerar 2010 ou realizar pesquisa em bancos de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), que nos permitiam mobilizar muito mais variáveis e um maior nível de desagregação, através do sistema dardo.

A RAIS por mais desagregações e números de variáveis, não nos permitia recortes por raça. Assim, optamos por realizar pesquisas gerais sobre trabalho formal, rendimentos, recorte por gênero, setores de ocupação, através deste sistema, mas efetivando o levantamento do recorte de raça através do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), em separado, para não haver diversidade de informações de fontes diferentes que comprometessem a pesquisa.

Para garantir que teríamos dados de referência das demais políticas que gostaríamos de sistematizar para fins de análise, foram acessadas ainda as bases de dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, Senso Escolar, Relatórios da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP, Relatórios do Banco Mundial, Base de dados e Relatórios do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

⁵ Nos anos de 1990, 1994, 2000 e 2010, não houve coleta PNAD.

Em tempo, evidenciamos que alguns dados e relatórios que estavam vinculados aos Ministérios e Secretarias Especiais do Governo Federal, que poderiam auxiliar no processo de coleta para fins de conclusão de nossos estudos, tiveram os seus acessos suprimidos junto com as suas respectivas pastas. O acesso à informação no site unificado do Governo Federal passou a hospedar todos os links dos Ministérios e Secretarias em vigência e o acesso à informação tem como roteiro o encaminhamento de solicitação de acesso à informação, em portal específico, sem explicitação de prazos de *feedback*. Em tempo, destacamos que

São recentes os procedimentos metodológicos para medir a contribuição das mulheres em todas as suas esferas de trabalho na economia. Foi somente nas últimas décadas que as pesquisas passaram a incorporar o gênero como variável importante para a análise do mercado de trabalho, e isso devido à pressão de economistas feministas e pesquisadoras e acadêmicas defensoras das questões de gênero em suas análises. Obviamente, era incompreensível para esse grupo ver que o trabalho doméstico não remunerado das mulheres fosse visto como uma atividade de uma população não economicamente ativa (OXFAM, 2018, p. 6).

Os mecanismos para aferir o trabalho das mulheres mediante sistematização de dados oficiais foram passivos de imensa morosidade, em consonância com o não reconhecimento da aplicabilidade da categoria “trabalho” as atividades realizadas pelas mulheres no Brasil (sobretudo o trabalho doméstico não remunerado).

Para a sistematização dos dados coletados, utilizamos planilhas com variáveis que nos permitiram alcançar o objetivo proposto na pesquisa. Para a exposição, o uso de tabelas e gráficos editados a partir das planilhas mencionadas. Para fins de análise, apoiamo-nos em construções teóricas acerca das temáticas que permeiam os objetivos da pesquisa, consolidando um processo de síntese deste estudo, sem abrir mão da historicidade e mediações que envolvem o objeto.

A exposição está sistematizada em 4 (quatro) capítulos. O primeiro deles é composto por elementos introdutórios da pesquisa, que versam sobre as nossas motivações, método e instrumentais.

O capítulo segundo trata das dimensões do trabalho, a partir de uma leitura sobre o modo de acumulação capitalista, que busca desvelar como a negação do acesso aos instrumentos de trabalho às mulheres e a manutenção destas como principais responsáveis pelas atividades reprodutivas nas comunidades primitivas foram funcionais quando da instituição do modo de acumulação capitalista (MPC). Percorreremos historicamente as transformações pelas quais passaram o MPC, com especial atenção para a funcionalidade

do Estado no processo de acumulação capitalista e os reflexos de todos estes elementos para a particularidade brasileira.

Por sua vez, o capítulo terceiro apresenta elementos essenciais para a análise das assimetrias de gênero e outros marcadores, sendo apresentado de forma sistemática uma exposição histórica acerca de conceitos e categorias fundamentais para compreender como estas diferenciações são resultantes de construções sociais e como estes marcadores da diferença atuam sobre as configurações antigas e atuais do mundo do trabalho.

O capítulo quarto apresenta uma sistematização atualizada sobre o trabalho das mulheres no Brasil, em especial o trabalho formal, fazendo uso da Teoria Marxista da Dependência (TMD), buscando evidenciar como estas assimetrias de gênero no âmbito do trabalho deve ter particularizada a sua análise quando percebida a partir de um país não capitalista central, ou seja, de um país capitalista dependente em sua fase neoliberal, como o Brasil, que articula a expropriação dos meios de subsistência da classe trabalhadora e a manutenção da superexploração da força de trabalho, que afeta ao conjunto dos/as trabalhadores/as, mas tem especial rebatimento sobre as mulheres trabalhadoras.

Por fim, nas Considerações Conclusivas, apresentamos de forma destacada as grandes sínteses a que nossas análises nos conduziram.

Capítulo II – Trabalho: abordagens teóricas e contextos históricos

Antes do aparecimento do excedente econômico, as comunidades primitivas diferenciavam trabalho de homens e de mulheres. Dessa forma, a divisão sexual se torna a primeira forma de divisão do trabalho. Contudo, o desaparecimento da economia de subsistência forjou relações sociais sexualmente diferenciadas, havendo por base, por um lado, a produção para o mercado (criadora de valor), e por outro, tornou invisível a importância econômica da reprodução da força de trabalho e sua função para o capital. O processo de transformação do trabalho com vistas à acumulação do capital foi acompanhado das transformações do uso do trabalho das mulheres, construída a partir da hierarquização de gênero.

Neste capítulo nos propomos a discutir o trabalho como categoria central para analisar as relações sociais, observado como as transformações pelas quais passou o trabalho refletem formas desiguais de desenvolvimento.

Apresentaremos o paradigma neodesenvolvimentista, nos marcos do novo imperialismo, buscando sistematizar não apenas a conformação de uma frente política no Brasil, mas os seus reflexos para o mundo do trabalho.

2.1. Trabalho: categorias de análise e contextos históricos

Os esforços elaborativos de Marx acerca da centralidade do trabalho - sendo esse base material e histórica do ser social - e as possibilidades de desvelamento das relações que daí se depreendem nos garantem uma linha de pensamento que relaciona as formas pretéritas de trabalho - e da divisão sexual desse -, com as formas de exploração e dominação das mulheres no contexto hodierno.

Em que pese Marx e Engels não haverem abordado em direto esta temática (divisão sexual do trabalho), durante a exposição sobre a emergência da divisão social do trabalho, os autores trouxeram pistas do que seriam as primeiras expressões da propriedade privada, havendo por base a família⁶ (monogâmica⁷), sob a posse do homem (o pai).

⁶ “Em sua origem, a palavra família não significa o ideal - mistura de sentimentalismo e dissensões domésticas - do filisteu de nossa época; - a princípio, entre os romanos, não se aplicava sequer ao par de cônjuges e aos seus filhos, mas somente aos escravos. *Famulus* quer dizer escravo doméstico e família é o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem” (ENGELS, 1884, p. 45).

⁷ “Baseia-se no predomínio do homem; sua finalidade expressa é a de procriar filhos cuja paternidade seja indiscutível; e exige-se essa paternidade indiscutível porque os filhos, na qualidade de herdeiros diretos, entrarão, um dia, na posse dos bens de seu pai” (ENGELS, 1884, p. 71)

Há nesta exposição a caracterização do papel da família⁸ no desenvolvimento histórico da humanidade, o que indica ser as necessidades de produção e reprodução o que impulsiona o sentido da cooperação entre grupos e origina a divisão do trabalho. Segundo Engels (1884, p. 66):

Esta divisão do trabalho, que implica todas estas contradições e repousa por sua vez sobre a divisão natural do trabalho na família e sobre a divisão da sociedade em famílias isoladas e opostas, implica simultaneamente a repartição do trabalho e dos seus produtos, distribuição desigual tanto em qualidade como em quantidade; dá portanto origem à propriedade cuja primeira forma, o seu germe, reside na família, onde a mulher e as crianças são escravas do homem.

Engels, em *A Origem da família, da propriedade privada e do Estado*, busca demonstrar a existência de uma divisão do trabalho balizada pelo sexo, e a relaciona com a instituição da propriedade privada e a posse de instrumentos de trabalho, afirmando que,

De acordo com a divisão do trabalho na família de então, cabia ao homem procurar a alimentação e os instrumentos de trabalho necessários para isso; conseqüentemente, era por direito, o proprietário dos referidos instrumentos, e, em caso de separação levava-os consigo, da mesma forma a mulher conservava os seus utensílios domésticos (1984, p. 72).

Isso implicaria afirmar que no âmbito da família existia não apenas uma divisão entre o trabalho desenvolvido por seus membros, mas também uma separação dos instrumentos de trabalho. Dessa forma, os homens eram os legítimos responsáveis pelo trabalho desenvolvido fora do ambiente doméstico e pela produção dos instrumentos necessários à realização de suas atividades.

Segundo o autor, no curso da história, com a transição de uma sociedade matrilinear para patrilinear, o direito sucessório de herança transmitida de pai para filho, teria aprofundado as assimetrias relacionadas ao acesso das mulheres a instrumentos e meios de trabalho.

Anteriormente, em *A ideologia Alemã*, Marx e Engels (2007, p. 21) já sinalizam que esta diferenciação percebida entre as atividades desenvolvidas entre homens e mulheres – que, “primitivamente não passava de divisão de funções no ato sexual e, mais tarde, de uma divisão “natural” do trabalho consoante os dotes físicos (o vigor corporal, por exemplo) -, desenvolveram a divisão do trabalho.

⁸ A família se constitui como relação social.

Tabet (2014) nos chama a atenção para os perigos de uma análise com base em estudos antropológicos (no interior da sociedade caçadores-coletores) que podem escamotear os conflitos existentes no interior destas divisões, uma vez que a separação, por exemplo, entre a atividade da caça (homens) e da coleta (mulheres), analisada em sua aparência, sugerem uma complementariedade, reciprocidade, cooperação; afirma, então, que,

A noção de complementariedade é usada, portanto, no sentido específico positivo de uma divisão equilibrada, não orientada, de tarefas quase equivalentes e certamente igualmente importantes, na qual, apesar de algumas tentativas de formulações mais sofisticadas, se destaca (para não dizer se celebra) a naturalidade e, portanto, a total necessidade desta divisão, e se considera como um fato dado que ela seja baseada nas “limitações naturais” impostas às mulheres (p 104).

Para a autora, a tendência a descrever a divisão sexual do trabalho com parâmetros homogêneos, sem considerar que esta compreensão sobre o caráter “natural” de complementariedade, não observa o monopólio masculino em algumas funções nesta divisão e o uso de instrumentos mais complexos. Afirma que a divisão do trabalho não é neutra, mas orientada e assimétrica, mesmo nas sociedades ditas igualitárias, pois não se trata de relações recíprocas, mas sim de dominação e que esta dominação tem objetivos evidentes. Esse caráter de dominação está na própria instituição da divisão do trabalho, havendo por base uma relação entre a divisão do trabalho e a obrigação familiar.

Os questionamentos trazidos por Tabet (2014) buscam inverter a relação estabelecida entre divisão sexual do trabalho e instrumentos, com o objetivo de mostrar que as mulheres fazem determinados trabalhos e são excluídas de outros em função dos instrumentos utilizados nestas atividades e, de que é nas formas de controle masculino dos instrumentos de produção – controle que tem por base o subequipamento das mulheres – que devemos buscar os fatores objetivos, as constantes da divisão sexual do trabalho. Este controle aparece, portanto, como um dos elementos da relação de classe entre mulheres e homens.

Com isso, busca-se demonstrar que não existem atividades exclusivas femininas e que o monopólio de determinadas atividades-chave tem como elemento fundamental o controle dos instrumentos de produção por parte dos homens e, em última análise, a utilização das mulheres em atividades de menor relevância.

Dessa forma, se faz necessário compreender os processos de produção e reprodução e as nuances de sua sociabilidade em contextos históricos, considerando a divisão sociosexual do trabalho e suas implicações para o conjunto das relações sociais. A divisão sociosexual do trabalho não é categoria inerente ao capitalismo; porém, é no bojo do desenvolvimento capitalista que assimetrias determinam como e quem atua no exercício do poder, e quem ocupa os espaços de produção e reprodução social.

Essa divisão, por ser historicamente determinada, implica a análise das sociedades pretéritas com vistas à compreensão das sociedades ulteriores. No contexto hodierno, a divisão sociosexual do trabalho opera diretamente os interesses do capital. Esta conclusão só é possível a partir da análise do modo como esse paradigma de desenvolvimento explora o trabalho.

Ao discutir o mundo do trabalho, importa-nos destacar que o trabalho é categoria central para a compreensão do fenômeno humano social. No esforço por produzir, as pessoas buscam controlar, e se necessário, modificar a natureza, e nesse intuito organizam-se socialmente, estabelecendo entre si relações sociais. Assim, a transformação de matérias naturais em produtos que atendam as necessidades humanas configura o trabalho. No processo de produção, os indivíduos estabelecem entre si determinadas relações sociais através das quais extraem da natureza o que necessitam. A produção determina não apenas o objeto do consumo e o modo de consumo, mas também cria o consumidor.

O trabalho é, portanto, uma atividade criadora, teleologicamente orientada, uma atividade exclusivamente humana, podendo se configurar em *trabalho produtivo* - que produz riqueza e está diretamente ligado à extração de mais-valia e, conseqüentemente, à acumulação e, *trabalho reprodutivo* - relacionado à reprodução da força de trabalho (MARX, 2013).

As relações materiais que as pessoas estabelecem e o modo como elas produzem conformam a base de todas as suas relações. Importante destacar que a forma econômica em que produzem e consomem são transitórias e eminentemente históricas. Assim, ao passo que se adquirem novas forças produtivas e alteram o modo de produção, também mudam as relações econômicas (MARX, 1946).

Ao modo de produção capitalista integram as forças produtivas e as relações de produção. A produção é o elemento essencial para a satisfação de necessidades humanas. O objeto de trabalho e os meios de trabalho constituem os meios de produção. A

capacidade de trabalho humano, aqui entendida como força de trabalho⁹, quando articulada a esses meios de produção, constituem as forças produtivas¹⁰.

O conceito de relações sociais de produção traduz as diferentes formas de organização da produção e distribuição, a posse e os tipos de propriedade dos meios de produção, se constituindo desigualdades que se expressam na forma de classes sociais. De acordo com Marx (2013, p. 122),

[é] na produção social da sua vida os homens entram em determinadas relações, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada etapa de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade destas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem determinadas formas da consciência social. O modo de produção da vida material é que condiciona o processo da vida social, política e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, inversamente, o seu ser social que determina a sua consciência.

Em suma, a distribuição dos meios de produção e do produto e o tipo de divisão social do trabalho¹¹ em uma sociedade, em um determinado período histórico, instituem as relações de produção. A cada segmento da sociedade cabem tarefas, que variam em quantidade do produto social, já que cada um ocupa (os segmentos) posições desiguais no concernente ao controle e à propriedade dos meios de produção. Assim, o tipo de divisão do trabalho corresponde à estrutura de classes¹² da sociedade.

O processo de produção e reprodução através do trabalho é atividade humana fundamental, a partir da qual se constitui a história da sociedade. No modo de produção encontra-se a estrutura econômica da sociedade. Na produção da vida social os indivíduos forjam também as ideologias¹³ políticas, concepções religiosas, códigos morais, sistemas legais, de ensino, de comunicação, o conhecimento, modos de pensar e concepções de vida.

⁹ Por força de trabalho ou capacidade de trabalho entende-se o complexo (*Inbegriff*) das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade (*Leiblichkeit*), na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo (Marx, 2013, p. 49).

¹⁰ Entre os elementos que compõem as forças produtivas, a força de trabalho é a mais relevante!

¹¹ A divisão social do trabalho traduz modos de divisão da sociedade, separando o trabalho manual do intelectual, o trabalho industrial, o comercial e o agrícola e, o trabalho da cidade e do campo.

¹² A divisão da sociedade em classes reflete os diferentes papéis que os grupos sociais têm no processo de produção.

¹³ Para Marx, as ideias da classe dominante são, em cada momento histórico, as ideias dominantes. Assim, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força ideológica dominante, ou seja, a classe que detém os meios da produção material, dispõe também dos meios da produção ideológica (MARX; ENGELS, 2007, p. 47).

Diferentemente da produção mercantil simples - que se configuraria como o germe do capitalismo - no modo de produção capitalista, o proprietário dos meios de produção faz uso da força de trabalho vendida pelo/a trabalhador/a, com vistas à produção de mercadorias. Nesse paradigma, a mercadoria não se configura apenas como produto do trabalho humano para satisfazer a necessidade humana, como também, para a troca, uma vez que, “o produto, para se tornar mercadoria, tem de ser transferido a quem vai servir como valor de uso por meio da troca” (MARX, 2013, p. 78).

A mercadoria é assim uma justaposição entre o valor de uso (trabalho concreto) e o valor de troca (trabalho humano abstrato), implicando suprir não apenas as necessidades, mas também o consumo - uma vez que o produto é medido pelo seu valor de uso, a mercadoria é medida pela quantidade de trabalho necessária para a produção do dado valor de uso. Segundo Marx (2013, p. 85),

As mercadorias vêm ao mundo sob a forma de valores de uso, de objetos materiais, como ferro, linho, trigo etc. É a sua forma natural, prosaica. Todavia, só são mercadorias por sua duplicidade, por serem ao mesmo tempo objetos úteis e veículos de valor. Por isso, patenteiam-se como mercadorias, assumem a feição de mercadorias, apenas na medida em que possuam dupla forma, aquela natural e a de valor.

Há, na produção da mercadoria, a efetiva exploração da força de trabalho, comprada mediante o pagamento do salário. Isso significa que o salário pago pela compra da força de trabalho não remunera a quantidade de trabalho inserida na produção dessas mercadorias. A jornada de trabalho que excede o trabalho socialmente necessário¹⁴ e que não cria valor algum para o trabalhador, gerando mais-valor¹⁵ proporciona a ampliação dos lucros do capital, sendo esses (re)investidos na produção ou entesourados. A existência do capitalismo tem por base a extração de mais-valor. Uma vez que a classe dominante detém o controle dos meios de produção e dos recursos sociais de produção, o capitalista se apropria do trabalho não pago aos/as trabalhadores/as, promovendo a valorização do valor (BOSCHETTI, 2018).

¹⁴ Tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e de intensidade do trabalho.

¹⁵ O mais-valor obtido pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais valor absoluto; o mais-valor que, ao contrário, deriva da redução do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na proporção entre duas ou mais partes da jornada de trabalho, chamo de mais-valor relativo (MARX, 2013, p. 391)

A apropriação do capital apresenta-se como natural, eterna, necessidade econômica primeira, forma histórica indeclinável e potência exterior à qual precisam todos/as se dobrar para assegurar a sua subsistência. A propriedade do capital recobre e reatualiza todas as formas precedentes de propriedade, as defende de maneira nominal, enquanto as devasta em constante permanência (FONTES, 2018).

Isso significa que a separação entre os/as trabalhadores/as e os meios de produção é essencial para a reprodução do capital, pois a extração de mais-valia pressupõe a expropriação dos seres sociais de seu meios de vida. Há no capitalismo uma nova conformação do trabalho. O trabalho produtivo é um trabalho socialmente determinado, próprio da sociedade capitalista, que implica a produção de mais-valia.

O desenvolvimento do capitalismo vislumbra uma reprodução ampliada da acumulação de capital. Esta massa de capital, quando concentrada, possibilita a extração continuada de mais-valia. No processo de ampliação de acumulação de capitais, há uma redução do uso do capital variável (força de trabalho), e a maximização do capital constante. Esse ciclo de acumulação provoca a constituição de excedentes de trabalhadores/as à margem da valorização do capital, o que Marx nomeou de superpopulação relativa¹⁶, sendo esta formada por um exército industrial de reserva¹⁷ - população fundamental para a dinâmica capitalista, pois entre outros, garante a regulação do valor da força de trabalho.

Essa dinâmica que impõe a constituição de trabalhadores/as excedentes, o rebaixamento da valorização da força de trabalho e a conseqüente pauperização, guarda profunda relação com a divisão sexual do trabalho. No contexto da conformação da grande indústria temos a entrada de todos os membros da família no mercado de trabalho. Com isso, o valor da força de trabalho foi desvalorizado, sendo agora referenciado não apenas pelo adulto individual (trabalhador), mas sim, repartido entre sua família inteira. Marx afirma que nesse contexto era possível por exemplo,

¹⁶ Marx (2013) afirma que todo o trabalhador integra a superpopulação relativa em um determinado momento em que esteja desempregado parcial ou inteiramente. A superpopulação relativa é dividida em 03 formas: flutuante (que indica movimentos entre emprego e desemprego, mediante momentos de prosperidade e crise do capital – “sempre em proporção decrescente em relação à escala da produção” (p.716)), latente (relacionada a intervenção do capitalismo na agricultura, forjando “uma população rural em vias de se transferir para o proletariado urbano” (p. 717)) e estagnada (esta categoria conta com um ativo de trabalhadores/as com ocupação totalmente irregular, “proporcionando ao capital um depósito inesgotável de força de trabalho disponível [...] É caracterizada pelo máximo de tempo de serviço e mínimo de salário. (p. 718)).

¹⁷ Segundo Mészáros (2011), a grande massa de pessoas que são impiedosamente expulsas do processo de trabalho e consideradas “redundantes” pelos imperativos da expansão lucrativa do capital estão longe de poder ser consideradas supérfluas como consumidor que asseguram a continuidade da reprodução ampliada e da autovalorização do capital.

que a compra de uma família parcelada em quatro forças de trabalho custe mais do que anteriormente a compra da força de trabalho de seu chefe, mas, em compensação, temos agora quatro jornadas de trabalho no lugar de uma, e o preço delas cai na proporção do excedente de mais-trabalho dos quatro trabalhadores em relação ao mais-trabalho de um. Para que uma família possa viver, agora são quatro pessoas que têm de fornecer ao capital não só trabalho, mas mais-trabalho. (MARX, 2013, p. 468).

Com a maquinaria houve a possibilidade de empregar trabalhadores/as sem força muscular ou com desenvolvimento físico incompleto, desde que possuíssem membros mais flexíveis. Dessa forma, os capitalistas buscaram a utilização do trabalho das mulheres e das crianças, ampliando o número de trabalhadores/as, sob o domínio do capital.

Essas considerações refletem as inquietações de Marx sobre a inserção da família no processo de produção, com as mulheres constituindo força de trabalho para o capital; os rebatimentos dessa inserção para a composição do exército industrial de reserva e para a regulação do valor da força de trabalho e o uso do tempo das mulheres - nos âmbito produtivo e reprodutivo -, considerando esses elementos como essenciais para a exploração capitalista.

2.2 Trabalho e crise estrutural do capital: a crise do Fordismo e suas implicações para o trabalho

A transição do modo de acumulação primitiva - no feudalismo, para o modo de produção capitalista - foi fortemente marcada pela violência. Em *O Capital*, no capítulo “A chamada acumulação primitiva”, Marx (2013) sistematiza esta transição, expondo como a expulsão dos camponeses das terras comunais e a sua transformação em propriedades socialmente concentradas, alavancou o desenvolvimento e a consolidação do capitalismo como modo de produção hegemônico

Segundo Fontes (2018), apoiada em Marx, a forma social do modo de produção capitalista corresponde à amputação das possibilidades humanas. Isso porque a racionalidade capitalista é alicerçada em cálculos econômicos que invisibilizam os valores socialmente inseridos, desvinculam-nos do seres sociais e bloqueiam a historicidade, visando à naturalização da relação capital x trabalho, como se não fosse social e histórica. Nessa esteira, Lukács (2012, p 216) afirma que:

Marx – após ter analisado sistematicamente o mundo do capitalismo em sua necessidade e compacticidade econômica rigidamente determinada por leis – expõe num capítulo particular a sua gênese histórica (ontológica) a chamada acumulação primitiva, uma cadeia secular de atos de violência extra-econômicos, somente mediante os quais foi possível a criação das condições históricas que fizeram da força de trabalho aquela mercadoria específica que constitui a base das leis teóricas da economia do capitalismo.

Isso não significa que é a violência que produz a apropriação privada do trabalho, mas sim que é essa apropriação privada do trabalho humano que produz a violência. Com isso, evidencia-se que a determinação do valor da força de trabalho contém um elemento histórico e moral. O propósito é a ocultação da não equivalência entre o uso da força de trabalho e o valor de troca dessa mesma força de trabalho, que se limita à reprodução do/a trabalhador/a. O primeiro corresponde a um pressuposto ontológico do trabalho; e o valor de troca à subordinação dos/as trabalhadores/as à classe dominante, onde aqueles/as reproduzem de maneira ampliada a riqueza do capital (através da massa crescente de trabalho não pago).

O trabalho¹⁸ submetido à lógica do capital – esse que se configura como categoria ontológica com finalidade de satisfação das necessidades humanas - assume outras determinações sociais e históricas, como o trabalho produtivo, que gera mais-valia e valoriza o capital; o trabalho assalariado; o trabalho estranhado e alienado, submetido à relação capital-trabalho.

As relações sociais no âmbito do modo de produção capitalista se dão no sentido de extrair trabalho excedente, produção coletiva de valor. A principal característica dessa sociabilidade é a compra da força de trabalho, ou seja, o trabalho se torna uma mercadoria (Mészáros, 2011).

A nova fase do capitalismo é caracterizada por Lênin (2011) pela intensificação da concentração e centralização do capital. Esse contexto configura a transição da era concorrencial para a era do monopólio¹⁹, implicando nova configuração da relação capital x trabalho. Segundo Lenin (2011, p. 132),

¹⁸ Marx (2013) diferencia trabalho concreto, que cria valores de uso, do trabalho que tomou forma no contexto do capitalismo, aquele que produz mercadorias com valor de troca, ou seja, criador do valor, denominado trabalho abstrato.

¹⁹ Quando Marx escreveu O Capital, a livre concorrência era, para a maior parte dos economistas, uma “lei natural”. A ciência oficial procurou aniquilar, por meio da conspiração do silêncio, a obra de Marx, que tinha demonstrado, com uma análise teórica e histórica do capitalismo, que a livre concorrência gera a concentração da produção, e que a referida concentração, num certo grau do seu desenvolvimento, conduz ao monopólio (LÊNIN, 2011, p. 12).

Não nos encontramos em presença da luta da concorrência entre pequenas e grandes empresas, entre estabelecimentos tecnicamente atrasados e estabelecimentos de técnica avançada. Encontramo-nos perante o estrangulamento, pelos monopolistas, de todos aqueles que não se submetem ao monopólio, ao seu jugo, à sua arbitrariedade.

O imperialismo²⁰ surgiu como desenvolvimento e continuação do capitalismo em geral. Mas o capitalismo só se transformou em imperialismo quando chegou a um determinado grau, muito elevado, do seu desenvolvimento. Fundamentalmente, do ponto de vista econômico, o que demarca esta nova conformação é a substituição da livre concorrência capitalista pelos monopólios capitalistas. A livre concorrência é a característica fundamental do capitalismo. O monopólio é precisamente o contrário da livre concorrência, criando a grande produção, eliminando a pequena, substituindo a grande produção por outra ainda maior.

Esse novo processo de acumulação do capital a partir dos monopólios, necessitou de volumes expressivos de dinheiro e os bancos passam ao patamar de parceiros fundamentais do capital produtivo. Segundo Lênin (2011), quando um banco apenas abre uma conta para um empresário ou executa pequenas operações de forma isolada, em nada afeta a independência do referido empresário, sendo o banco mero intermediário. Porém, quando as operações se tornam mais frequentes, e se o banco “reúne” nas suas mãos capitais imensos, se as contas correntes de uma empresa permitem ao banco conhecer, de modo cada vez mais pormenorizado e completo, a situação econômica do seu cliente, o resultado é uma dependência cada vez mais completa do capitalista industrial em relação ao banco.

Importante destacar que, ao modo de produção capitalista, são inerentes processos contraditórios. As crises capitalistas são expressões da desarmonia entre o processo de produção e de circulação. Em grande medida, isso quer dizer que uma vez que a produção não tem por razão o atendimento das necessidades humanas, mas sim a extração de lucro, não considera os limites do mercado, o que implica em superacumulação e, conseqüentemente, leva a crises, as quais podem ser conjunturais ou estruturais:

Em termos simples e gerais, uma crise estrutural afeta a totalidade de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos, como também a outros complexos aos quais é articulada. Diferentemente, uma crise não estrutural afeta apenas

²⁰ As formulações de Lênin têm por base as transformações ocorridas na transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, entre o final do Século XIX e o início do Século XX.

algumas partes do complexo em questão, e assim, não importa o grau de severidade em relação às partes afetadas, não pode pôr em risco a sobrevivência contínua da estrutura global. Sendo assim, o deslocamento das contradições só é possível enquanto a crise for parcial, relativa e interiormente manejável pelo sistema, demandando apenas mudanças – mesmo que importantes – no interior do próprio sistema relativamente autônomo. Justamente por isso, uma crise estrutural põe em questão a própria existência do complexo global envolvido, postulando sua transcendência e sua substituição por algum complexo alternativo (Mészáros, 2011, p. 796-797).

A inerência dos processos de crise do capital é a demonstração de que esse modo de produção é constituído e dinamizado por contradições, onde a superação da crise, em absoluto, representaria a autoeliminação desta ordem. Segundo Marx,

Há um limite, não à produção em geral, mas à produção fundada no capitalismo, e esse limite é duplo, ou, melhor dizendo, é o mesmo limite considerado em duas direções. Aqui é suficiente mostrar que o capital contém uma limitação particular da produção – limitação que contradiz a sua tendência geral de transpor qualquer obstáculo à produção – para desvelar o fundamento da superprodução, a contradição fundamental do capital desenvolvido; para desvelar, sobretudo, que ele não é, como acreditam os economistas, a forma absoluta para o desenvolvimento das forças produtivas – forma absoluta que, como forma da riqueza, coincidissem absolutamente com o desenvolvimento das forças produtivas. Vistas sob a ótica do capital, as fases da produção que lhe precedem aparecem como outros tantos entraves às forças produtivas (2011, p. 549-550).

Dessa forma, o capitalismo convive constantemente com a iminência de crises e com sucessivos processos de superação destas. O que significa dizer que as crises exteriorizam as contradições do capital, forçam a sua solução, mas sob nenhuma possibilidade as suprimem. Segundo Mandel (1982), a superação das crises do capital envolve as relações sociais em sua totalidade, incluindo o Estado, o qual é resultado e, também, sujeito das ações de saídas da crise. A burguesia investiu em um processo de *refuncionalização do Estado*, na era dos monopólios, em resposta à crise de superprodução dos anos 1930.

O Estado passa a ser garantidor das condições gerais da produção, mediando as funções políticas e econômicas diretas (por exemplo, atuando como empresário em setores não rentáveis, subsidiando a manutenção dos monopólios) e indiretas (investindo

em infraestrutura, preparando a força de trabalho a ser explorada pelo capital, investindo em pesquisas com foco na ampliação da produção), com o objetivo de garantir os lucros dos monopólios e o controle da classe trabalhadora (NETTO, 2005).

Assim, o Estado teve de assumir novos papéis e construir novos poderes institucionais; o capital corporativo teve que ajustar certos aspectos para seguir com a trilha da lucratividade segura, e o trabalho organizado teve de assumir novos papéis e noções relativos ao desempenho nos mercados de trabalho e nos processos de produção (HARVEY, 2004).

O cenário político do pós-guerra²¹ era pautado por uma forte correlação de forças. De um lado, os Estados Unidos, emergindo como a grande potência mundial, Líderes em tecnologia, produção e aparatos militares. O dólar apoiado em um robusto estoque de ouro, impondo-se como a moeda mais forte do mundo – tornando-se moeda-reserva do mundo pelos acordos de Bretton Woods. A conferência de Bretton Woods, em 1944, teve como objetivo discutir e adotar medidas de cunho político e econômico no pós-guerra – a exemplo da criação do FMI - Fundo Monetário Internacional, a criação do BIRD - Banco Internacional da Reconstrução e do Desenvolvimento, a ONU - Organização das Nações Unidas, a OCDE – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico e, o estabelecimento de um sistema monetário internacional baseado no dólar, o padrão monetário ouro-dólar, padrão esse que oficializou o dólar como meio de pagamento internacional. De outro, a União Soviética como potência mundial de base “socialista”. Sob esta conjuntura os Estados Unidos assumem a liderança hegemônica em defesa da economia capitalista, tornando-se o principal protagonista da projeção do poder burguês por todo o globo, nas palavras de Harvey (2004).

O padrão fordista ressignificou as relações econômicas, políticas e ideológicas, no pós- guerra²², com o propósito de garantir a acumulação capitalista e se estabeleceu,

²¹ Considerando a conjuntura de desaceleração da exploração capitalista (sobretudo, na Europa) e as ameaças de uma oposição “socialista”, os Estados Unidos instituíram o Plano Marshall, com o objetivo de restabelecer as economias de base capitalista – sobretudo em países geograficamente essenciais (HARVEY, 2004)

²² Segundo Mészáros (2011), no contexto de superação de crises e de necessidade da manutenção da lucratividade do capital, as guerras são endêmicas para o sistema do capital porque ele é estruturado antagonisticamente, desde as menores células construtivas até as estruturas mais abrangentes. A ascensão e a queda do keynesianismo são altamente relevantes nesse contexto. Os pontos principais da teoria de Keynes foram concebidos nos anos 20 e início dos 30, sob as condições de uma persistente crise econômica e financeira capitalista. Apesar disso, essas recomendações keynesianas foram completamente ignoradas até o último ano da guerra. Assim, a influência de Keynes só foi sentida nos anos de expansão e acumulação do capital depois da guerra.

nos países centrais do capitalismo, a partir de uma base técnica, referida à Segunda Revolução Industrial, da articulação entre um regime de acumulação intensivo e de um modo de regulação monopolista representando um modelo de desenvolvimento capitalista que trouxe muita prosperidade, em um período conhecido como a “era de ouro do capitalismo”.

Esse modelo, caracterizado pela padronização das tarefas, grande especialização do trabalho, supervisão hierárquica, produção em série de bens, consumo de massa e adoção de tecnologias estimuladoras de produtividade, proporcionou a redução dos custos unitários de produção. Nesse contexto, o Estado social tinha por função intervir nas necessidades de expansão do capital para arrefecer os efeitos da crise, mas também de atender as demandas das lutas do trabalho.

O fordismo não representou apenas um regime de acumulação capitalista a partir de um específico modo de organização do processo de trabalho, mas também um “estilo de vida, que atravessou os muros das fábricas e invadiu o seio da sociedade, implicando na formação de um novo homem” (GRAMSCI, 1984, p. 382). Segundo Mandel (1978, p. 333-334), a transição do capitalismo concorrencial para o imperialismo alterou também as funções objetivas desempenhadas pelo Estado ao realizar suas tarefas centrais:

1. Criar condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante;
2. Reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário;
3. Integrar as classes dominadas, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante e, em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra elas.

Em que pese ser o Estado mais antigo que o capital, o Estado Burguês se distingue de todas as outras formas anteriores de dominação de classe por uma particularidade da sociedade burguesa, inerente ao modo de produção capitalista. O surgimento dos monopólios gerou a tendência à superacumulação nas metrópoles e o espraiamento em domínios coloniais por parte das potências imperialistas, o que necessariamente promoveu um crescimento do aparato do Estado, para defender interesses nacionais da burguesia e propiciar fontes de acumulação de mais capital.

O Estado de Bem-Estar Social se configura como um pacto em que os partidos social-democratas abdicaram de fazer a revolução socialista, em troca de um novo pacto

social entre trabalho, Estado e capital; diante da ausência de direção política da classe trabalhadora para responder à crise em uma direção anticapitalista, sucumbindo ao pacto proposto pelo capital, sob o discurso da solidariedade entre as classes (BEHRING, 2011).

De acordo com Harvey (2004, p. 81), os Estados social-democratas tipicamente procuram conter a exploração excessiva da força de trabalho e favorecem os interesses de classe do trabalho sem abolir o capital. Dessa forma, o Estado atua como um agente ativo de acumulação do capital e esse tipo de intervencionismo estatal já existe há muito tempo. Assim, “quando o contexto trata de batalhas em torno da hegemonia, do colonialismo e da política imperial, o Estado há muito tempo, e ainda hoje, é o agente fundamental da dinâmica do capitalismo global”.

Segundo Antunes (2009), o Estado de Bem Estar resultou na burocratização das organizações sindicais, no corporativismo, e em uma relação de dependência prática e ideológica do Estado, se configurando assim em um movimento operário funcional à reprodução ampliada do capital, comprometido com o controle do trabalho e a ordem da produção. O Estado, ao ser refuncionalizado, cumpre seu papel no crescimento econômico por intermédio dos gastos públicos e da regulação dos mercados, apoiado em um pacto entre o capital e o trabalho, sendo sujeito ativo na relação com a classe trabalhadora e as novas configurações exercidas no mundo do trabalho, legitimando a intensificação da subsunção do trabalho ao capital.

Como em outros países da América Latina, no Brasil esse modelo ficou conhecido como *fordismo periférico*²³, em referência a um fordismo de forma incompleta, precária e com limitações, segundo o modo como foi sendo disseminado em países semi-industrializados. Apesar de ter sofrido algumas alterações e não contando com a proteção de um Estado de Bem-Estar, um dos casos mais emblemáticos de fordismo periférico foi o que se desenvolveu no Brasil, tendo a indústria automobilística como a grande propulsora dessa modernização²⁴.

²³ Para Lipietz (apud DRUCK, 2000, p.52), o fordismo periférico correspondeu a um conjunto combinado de atores que viabilizou sua implantação mesmo diante das diferenças econômicas, históricas e culturais de cada país. Dentre esses fatores, estavam a existência de um “capital local autônomo”, a presença de “classes médias urbanas relativamente abundantes” e, principalmente, a condição de formação de uma “classe operária experiente”. Dessa forma, “a atribuição dessa tipologia – periférico – deve-se ao fato de ter sido introduzido por empresas multinacionais de produção de massa cujos centros de decisão e poder permaneciam fora desses países. Além disso, “os mercados nesses países eram uma combinação de consumo das classes médias modernas locais, com acesso parcial dos operários do setor fordista aos bens de consumo popular duráveis”.

²⁴ Segundo Druck (2000, p. 57), foi no período chamado de *desenvolvimentismo* – Governo Kubitscheck – que o país atingiu certa maturidade econômica com a implantação da indústria automobilística: a maior representante da produção fordista.

Para Ferreira (1993), a implantação do fordismo no Brasil proporcionou um grande crescimento na produção, embora voltada exclusivamente para o mercado interno. Isso, na verdade, constituiu-se numa atitude típica de países que atravessaram, simultaneamente, processos de industrialização via substituição de importações. Ainda segundo esse autor, o fordismo aqui apresentou algumas particularidades distintas de sua caracterização nos países centrais, no que tange ao fornecimento de qualificação para trabalhadores/as rurais recém chegados nas cidades, de modo a converterem-nos em trabalhadores/as industriais²⁵; a inexistência de críticas ou contestações, de tipo mais amplo e consequente, dos sindicatos quanto à imposição das estruturas de cargos e salários por parte das gerências; a ausência de um forte mercado consumidor de massa²⁶ e, ainda, a falta de um Estado de Bem-Estar.

A particularidade brasileira implica a não generalização do trabalho assalariado e nem a consolidação de um Estado social nos moldes dos países capitalistas centrais, embora a proteção social no país tenha nascido vinculada ao trabalho assalariado.

O Estado de Bem-Estar Social, empreendido nos países centrais, significou a retomada do crescimento durante os “30 anos gloriosos”, pós-segunda guerra. Todavia, o keynesianismo articulado ao fordismo (pleno emprego, seguridade social) sucumbiu às crises inerentes ao capital e, a partir dos anos 1960, o padrão de acumulação e regulação fordista/keynesiano entrou em colapso. As economias dos países capitalistas centrais passaram a apresentar sinais de declínio. O quadro era de um aumento significativo da inflação, com importante redução do crescimento dos mercados consumidores, devido ao esgotamento do processo de difusão do padrão de consumo, acrescido ao fim da vigência do acordo de *Bretton Woods* – que pôs fim ao padrão ouro –, o que trouxe maior instabilidade aos mercados financeiros e cambiais.

Nesse cenário, o fordismo mergulhou numa crise marcada por uma conjuntura de estagnação, inflação e desemprego. Contudo, é sempre importante destacar que essa conjuntura e suas reais consequências passaram a se manifestar nos países capitalistas dependentes com a defasagem de uma década, no início dos anos 1980. De acordo com Behring (2012),

²⁵Segundo Ferreira (1993, p. 15), em nações centrais, ao contrário, verificou-se um movimento de desqualificação da mão-de-obra em decorrência das mudanças tecnológicas.

²⁶Nessa época, entre os anos 1964 e 1970, não ocorreu um processo de formação de um mercado de trabalho e de consumo devido a uma exclusão social que se integra à própria estrutura histórica da sociedade brasileira. Ressalta-se, também, que o caráter passivo frente às questões de cargos e salários devia-se ao controle exercido pela ditadura militar, na época, sobre os movimentos sindicais (SILVA, 2003).

A fórmula neoliberal para sair da crise pode ser resumida em algumas proposições básicas: 1) um Estado forte para romper o poder dos sindicatos e controlar a moeda; 2) um Estado parco para os gastos sociais e regulamentações econômicas; 3) a busca da estabilidade monetária como meta suprema; 4) uma forte disciplina orçamentária, diga-se, contenção dos gastos sociais e restauração de uma taxa natural de desemprego, ou seja, a recomposição do exército industrial de reserva que permita pressões sobre os salários e os direitos, tendo em vista a elevação das taxas de mais-valia e de lucro; 5) uma reforma fiscal, diminuindo os impostos sobre os rendimentos mais altos; e 6) o desmonte dos direitos sociais, implicando quebra da vinculação entre política social e esses direitos, que compunha o pacto político do período anterior..

No Brasil, assistiu-se a um cenário de desaceleração do crescimento econômico. O país que, no início dos anos 1970, tinha facilidade em captar investimentos sob a forma de empréstimos, chegou ao final da década endividado. Esta situação deveu-se, sobretudo, à majoração das taxas de juros americanas, levando à extenuação do modelo de substituição de importações.

Com a crise do modo de acumulação fordista, instaurou-se um cenário marcado pela diminuição dos lucros e a quebra do pacto social do “pleno emprego” nos países centrais. Então, na tentativa de reverter a queda da taxa de lucro, um conjunto de medidas de natureza neoliberal foram adotadas pelas mais diversas nações do mundo.

O Estado de Bem-Estar Social passa, então, a ser alvo da burguesia na busca de reverter o quadro de estagnação. É nesse contexto de críticas ao Estado de Bem-Estar e ao fordismo, que surge um novo padrão de acumulação, denominado por Harvey (2009, p. 140) de acumulação flexível, havendo por base a “flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo”.

o trabalho organizado foi solapado pela reconstrução de focos de acumulação flexível em regiões que careciam de tradições industriais anteriores e pela reimportação para os centros mais antigos das normas e práticas regressivas estabelecidas nessas novas áreas (HARVEY, 2009, p. 143).

As relações de trabalho se dão sob o estatuto de um padrão de acumulação flexível, denominado toyotismo, caracterizado pela recusa da produção em massa, terceirização, produção conduzida alinhada à demanda e estoque mínimo. A redução do tempo de trabalho ganha técnicas como *just in time* e *kanban*²⁷. Esse paradigma está

²⁷ Segundo Alves (2018) o sistema Toyota possui dois pilares: a automação e o *just-in-time/Kanban*, onde o *just-in-time* é o sistema de produção; *Kan-ban*, é o método controle da produção (de comunicação). O ideólogo do Toyotismo estruturou um fluxo da produção industrial, onde as partes necessárias à montagem,

assentado em um tripé que inclui automação, celularização e polivalência, em detrimento de uma visão global da empresa”, implementando um conjunto de tarefas simplificadas, com retração de postos de trabalho, promovendo trabalhadores/as polivalentes, competitivos e “autônomos”, com foco na subordinação do trabalho ao capital, na extração de mais-valia do trabalho.

Harvey (2009) destaca como esse processo combinado com o desemprego, volatilidade do mercado, queda da taxa de lucro favoreceu à imposição de regimes e contratos de trabalhos mais flexíveis com objetivo de responder a necessidades específicas das empresas. No âmbito da organização industrial, abriu espaços para a formação de pequenos negócios, sistemas de trabalho domésticos, familiares e artesanais, típicos da organização social pré-capitalista. Novas formas de exploração do trabalho são implementadas, sob a aparência de que não geram lucros diretos para o modo de produção. “O cooperativismo, o empreendedorismo e o trabalho voluntário, para lembrar alguns exemplos, são modalidades desse tipo de trabalho mascarado ou mesmo invisibilizado” (ANTUNES, 2012, p. 44).

O aumento exponencial da riqueza acompanha o aumento do “Exército Industrial de Reserva”, com repercussões para a classe trabalhadora para fins de crescimento do capital.

A dinâmica de funcionamento do capitalismo produz de maneira dupla superpopulação relativa, ou exército industrial de reserva: pela expropriação daqueles cujos meios de existência possam converter-se em capital e pelo desemprego recorrente das grandes quantidades de trabalhadores. O papel dessas massas trabalhadoras desprovidas de emprego também é duplo: elas, contribuem, contra a sua vontade, para reduzir os valores dos salários daqueles que conservam seus empregos, e constituem uma reserva para momentos de expansão do capital e de implementação de novos setores, que abocanham atividades convertidas em formas de exploração dos capitalistas, ou investem em novos ramos de atividades (FONTES, 2018, p. 25).

O desemprego é elemento essencial à dinâmica do capital. O fluxo empreendido pelos capitalistas na condução do excedente de trabalhadores/as depende das necessidades do capital, servindo como alavanca da produção. Segundo Mészáros (2011), até na parte mais privilegiada do sistema do capital o desemprego em massa, a

alcançariam a linha de montagem, no momento em que são necessárias e somente em quantidades necessárias. A lógica é “produção a tempo certo”. Esse paradigma de produção reivindicou um novo modelo de gestão.

mais grave das doenças sociais, assumiu proporções crônicas, sem que a tendência a piorar tenha algum fim à vista.

Sintetizadas pelo maior princípio da liberdade econômica, o do livre comércio, muitas dessas decisões se consubstanciaram em políticas específicas, que defendiam a progressiva diminuição da intervenção do Estado na economia. Como assinala Druck (2007), a essência do *Consenso de Washington*, que consolida as principais recomendações dos órgãos multilaterais ao conjunto dos países do mundo, está sintetizada em três objetivos, a saber: a) o da estabilização da economia; b) o das reformas estruturais com a redução do poder do Estado através de um programa de privatizações, desregulamentação dos mercados e liberalização financeiro-comercial e c) o da abertura da economia para atrair investimentos internacionais e a retomada do crescimento econômico.

Segundo Filgueiras (2000), no Brasil, em particular, a atuação dos movimentos sociais e trabalhistas, numa rota de ascensão durante toda a década de 1980, impediu a implementação, em um primeiro momento, da agenda neoliberal, que só começou a ser efetivada a partir dos anos 90, com o Governo Collor. Foi retomada, lentamente, durante o governo de Itamar Franco e terminou por se consolidar a partir do Governo FHC, em especial, com a abertura comercial e financeira da economia, as privatizações e a tarefa de desregulação da legislação trabalhista e de deslegitimação dos sindicatos e dos movimentos sociais.

Paralela à propagação mundial dos princípios neoliberais, desenvolveu-se a chamada Terceira Revolução Industrial, baseada na microeletrônica. O novo paradigma tecnológico provocou profundas mudanças, ao revolucionar as práticas de produção, comunicação e organização do trabalho. Dessa forma, uma nova situação emerge com a crise do modelo fordista e a hegemonia das políticas neoliberais associadas às transformações proporcionadas pelo avanço tecnológico. Tida como um processo de transformações estruturais no âmbito da produção e da organização do trabalho, a reestruturação produtiva surgiu da necessidade de se reorganizar as próprias bases do modelo de acumulação do sistema capitalista e de adequar o sistema produtivo à nova dinâmica mundial, resgatando a lucratividade dos tempos áureos.

Segundo Mota (1995) a reestruturação produtiva tem como exigência básica, a reorganização do papel das forças produtivas na recomposição do ciclo de reprodução do capital, tanto na esfera da produção, como nas relações sociais. No que se refere ao

processo de trabalho, a reestruturação produtiva se concretiza pela adoção de um novo paradigma tecnológico e organizacional, com a introdução, por um lado, de novas tecnologias de base microeletrônica - automação informatizada - e, por outro, de novos padrões de gestão/organização do trabalho: o modelo japonês²⁸ (FILGUEIRAS, 2000, p. 53).

No caso do Brasil, houve determinantes externos e internos que impulsionaram essas transformações. Externamente, a influência da própria reestruturação produtiva internacional, associada à abrupta abertura econômica nacional, forçou grandes redefinições nas unidades produtivas. E, internamente, assistiu-se à crise do “modelo de substituição de importações”, que era financiado pelo Estado, exigindo novas diretrizes para o rumo do desenvolvimento econômico nacional (DRUCK, 2001, p. 188).

Sob os pilares do neoliberalismo e da atual base tecnológica, a mundialização do capital vem facilitando a autovalorização dos capitais especulativos de curto prazo. Esses, extremamente voláteis, movimentam-se com grande rapidez, de um país para outro, em busca de mercados cada vez mais rentáveis. Do ponto de vista da produção, a lucratividade está associada a fatores vantajosos que cada território venha a apresentar, a exemplo de incentivos fiscais, localização em termos de proximidade dos mercados consumidores, flexibilidade do regimento trabalhista, mão-de-obra barata e reduzidas barreiras protecionistas (CHESNAIS, 1996).

Segundo Netto (2012), a financeirização do capital, a reestruturação produtiva e a ofensiva neoliberal se configurou como um tripé utilizado como resposta à crise, sob um novo regime de regulação, que consiste na transição do modelo fordista para a acumulação flexível. Nesse contexto, a mundialização do capital, tendo como predominância o capital financeiro, trouxe consigo um reordenamento do capital e na reprodução da força de trabalho.

É próprio do capitalismo em geral separar a propriedade do capital da sua aplicação à produção, separa o capital-dinheiro do industrial ou produtivo [...] O imperialismo, ou domínio do capital financeiro, é o capitalismo no seu grau superior, em que essa separação adquire proporções imensas (Lenin, 2012, p. 135).

²⁸ Enquanto o fordismo baseava-se na fragmentação e repetição do trabalho, o modelo japonês ou toyotismo seguiu a via da desespecialização por meio da instalação de uma certa polivalência e plurifuncionalidade das máquinas e dos trabalhadores /as (CORIAT, 1993, p.81)

Estas novas relações desdobram-se na política econômica, implicando em como o processo de expansão do capital se realiza. Estamos nesse contexto sob a égide da oligarquia financeira, “que tece uma densa rede de relações de dependência entre todas as instituições econômicas e políticas da sociedade burguesa contemporânea sem exceção” (Ibidem, p. 60).

Segundo Fontes (2018), a propriedade característica do capital tornou-se mais evidente sob o capital-imperialismo e se expressa em massas de capital monetário, que resultam de acumulação capitalista e que precisam urgentemente retornar à extração de valor para vivificar-se. Não se trata, segundo a autora, de um “capital bancário” que devoraria o capital industrial, mas de crescente concentração da propriedade enquanto capacidade de valorizar o valor e resulta não do desaparecimento, mas do impulsionar do capital funcionante pela propriedade do capital, reconvertido em necessidade imperiosa de valorização.

Dessa forma, a propriedade, sob o capital-imperialismo, atua como uma “bomba de sucção” dos mais diversos recursos monetários, buscando maior lucratividade, convertendo-os em extração de mais valor. A utilização enquanto capital de tais recursos foi em parte obra do Estado, que em algum momento direcionou os fundos para a concessão de direitos (contribuindo com o capital) com vistas à reprodução da força de trabalho, no pós-1980, direcionou-os para massa de capital que exigia valorização.

Esse processo tem sérias implicações na organização do trabalho e na reprodução da força de trabalho; ao passo que o fundo público é cooptado, as economias se preocupam na volatilidade e velocidade de expansão do capital, bem como o enraizamento da oligarquia financeira nas atividades produtivas, a totalidade social é impregnada por tal lógica.

No que tange às relações entre capital e trabalho, assiste-se ao reaparecimento de antigas formas de contratação da força de trabalho, como o retorno do trabalho infantil, a intensificação do trabalho das mulheres e o surgimento de novas formas de contratação/exploração da mão-de-obra, a exemplo da proliferação da terceirização e do contrato temporário.

Através dos mecanismos e das rápidas formas de comunicação, os novos modelos de organização do trabalho e da produção, descritos em termos básicos anteriormente, são, então, introduzidos nos mais variados países por grandes grupos multinacionais, seguindo a via da nova divisão internacional do trabalho.

Um dos resultados mais preocupantes destas transformações sobre o mercado de trabalho é o desemprego estrutural. O crescente processo de automação, com base na microeletrônica, acompanhado das práticas de organização flexível, vem redefinindo os locais de trabalho. A intensificação e a generalização destas práticas de gestão do trabalho desencadearam um rápido processo de terceirização, levando a uma propagação acentuada de micro e pequenas empresas, as quais mantêm na sua maioria, contratos precários de trabalho, contribuindo para reforçar o chamado mercado informal de trabalho (DRUCK, 2007; ANTUNES, 2011).

No Brasil, os programas de racionalização adotados pelas empresas, denominados de “produção enxuta”, provocaram a desverticalização das grandes plantas, com a externalização de parte de suas atividades – terceirização –, gerando um conjunto de trabalhadores/as sobrantes no processo produtivo. A refuncionalização fora acionada para garantir condições amplas de exploração do trabalho, seja na adoção de políticas de ativação do mercado de trabalho ou de expressivas contrarreformas (com destaques para a trabalhista e previdenciária).

2.3 Dualidade e heterogeneidade do mercado de trabalho no Brasil

No Brasil, a dualidade e a heterogeneidade do mercado de trabalho são problemas histórico-estruturais. Durante as três primeiras décadas do século XX, o trabalho transformou-se numa mercadoria livremente negociada, já que leis e contratos coletivos eram quase inexistentes. Durante as décadas de 1930 e 1940, o corporativismo do Estado de Vargas estabeleceu um amplo Código de Leis do Trabalho, o qual marcou o mercado nacional por todo o século. A partir de então, as noções de "formalidade" e "informalidade" foram pouco a pouco sendo construídas (TAVARES, 2004).

As estatísticas indicam um longo processo de formalização das relações de trabalho, sedimentado, sobretudo, por leis federais e, apenas secundariamente, por contratos coletivos (SUISSO, 2007).

Para Oliveira (2003), a intensificação da industrialização brasileira, a partir de 1930, decorreu da destruição das regras pelas quais a economia se inclinava para a agroexportação e, em paralelo, da criação das condições institucionais que viabilizaram a expansão do mercado interno como novo eixo da acumulação de capital.

O processo de desenvolvimento capitalista no Brasil transformou, ao longo do século XX, principalmente nas décadas de 1930 e 1950, a economia primário-exportadora

em uma economia industrial. Até meados dos anos 1970, o crescimento econômico e o processo de industrialização permitiram a expansão do assalariamento urbano no país. Mas, ao longo dos anos de 1980, Cacciamali (1989) mostra que houve, principalmente no meio urbano, um aumento nas relações assalariadas clandestinas, portanto, à margem da legislação trabalhista e inseridas na informalidade. Para Carleial e Malaguti (2001, p.62),

Ao longo do período 1950-1980, mesmo com o crescimento industrial, a participação da PEA no setor informal da economia permanece em torno de 40%, configurando assim uma marca estrutural do mercado de trabalho no Brasil. Assim no período de 1950-1980, aquele de consolidação da indústria nacional e, por conseguinte, do assalariamento e da criação de milhares de postos de trabalho, a heterogeneidade desse mercado era visível.

Um avanço significativo está alicerçado na legislação do trabalho, que estabelecia, de maneira cada vez mais detalhada, quais eram as regras mínimas de relações de trabalho justas, tais como: jornada de trabalho de 44 horas; direito a férias anuais remuneradas; direito a final de semana e feriados remunerados; ter aposentadoria remunerada; direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)²⁹; acesso ao seguro-desemprego, recebimento do 13º salário; direito a 1/3 do salário como adicional de férias; direito à licença remunerada em caso de doença, entre outros. Salário mínimo, jornada de trabalho, férias anuais, sustentados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)³⁰.

Na CLT, promulgada em 1943, o Estado estabeleceu uma regulamentação bastante abrangente das condições de trabalho, definindo as formas de contratação, regras vigentes no curso do contrato de trabalho e as condições para a rescisão dessa relação. A CLT determinou, também, o tipo de organização sindical e a organização da Justiça do Trabalho. Com a criação do Ministério do Trabalho³¹, Indústria e Comércio, em 1931, houve avanços nas condições institucionais, materiais e humanas para o desenvolvimento das ações de fiscalização da legislação trabalhista.

²⁹ O FGTS entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 1967, durante a ditadura militar, tinha como objetivo facilitar a demissão de trabalhadores/as e financiar a construção de imóveis. Esse Fundo foi instituído às custas da perda de dois direitos da classe trabalhadora: o que previa ao funcionário indenização de um mês de salário por ano trabalhado - em caso de demissão imotivada, e o que assegurava estabilidade ao trabalhador do setor privado que completasse dez anos de serviço na mesma empresa. No Governo Bolsonaro temos novos ataques aos trabalhadores/as, em razão da instituição de Programa de contratos, que prevê a redução de percentuais dos valores do FGTS (80%) e do fim da multa adicional em caso de demissão sem justa causa.

³⁰ Direitos esses que, posterior ao Golpe Institucional de 2016, seriam significativamente flexibilizados.

³¹ O Ministério do trabalho foi definitivamente suprimido no Governo Bolsonaro, em 2019.

Para Santos (1987), no caso do Brasil, os direitos trabalhistas e previdenciários estão condicionados ao emprego formal, gerando uma *cidadania regulada*, que se concretiza na segmentação do mercado de trabalho assalariado entre empregados formais e informais. Assim,

A proteção social no Brasil, que nasceu no início dos anos de 1930 pela vinculação com o trabalho, se estruturou em função da inserção na estrutura ocupacional e do acesso a benefícios vinculados a contribuições pretéritas. No entanto, o capitalismo aqui instalado e a atuação regulatória do Estado no campo trabalhista não lograram universalidade o fenômeno do assalariamento formal, tornando incompleto o “processo civilizatório” de um capitalismo minimamente organizado, tal qual levado a cabo nas experiências dos países europeus ocidentais (IPEA, 2007, p. 08)

A regulamentação das condições de trabalho incluiu-se na “regulação dos fatores”, condição primordial assumida pelo Estado brasileiro para o desenvolvimento do modo de acumulação de base urbano-industrial, tendo em vista a sua função essencial de “institucionalizar as regras do jogo”. Assim, cabia à legislação trabalhista dois objetivos: “a conversão dos enormes contingentes populacionais em exércitos de reserva e a uniformidade, em base reduzida, do preço da força de trabalho” (OLIVEIRA, 2003, p. 38).

Vários direitos sociais foram garantidos aos/as trabalhadores/as - aqui entendidos enquanto trabalhador formal, conformando um Estado de Bem-Estar Social *ocupacional* (SUISSO, 2007). Vale ressaltar que a fixação do salário mínimo, garantido por legislação, não inviabilizava que fossem acordados outros valores de remuneração, via negociação individual ou coletiva entre empregados e empregadores.

O papel da fixação do salário mínimo é relevante do ponto de vista da acumulação, já que sem o piso do salário mínimo, poderia haver uma queda brutal do poder de compra das massas urbanas *semi* proletarizadas e da pequena burocracia privada e estatal, que tenderia a reduzir fortemente o ritmo da demanda corrente. Para os setores de bens de produção e para toda a indústria fortemente empregadora de mão-de-obra, o salário mínimo funcionava como um controle e uma barreira à possível pressão dos setores operários mais organizados sobre seus custos de produção (TAVARES, 2004).

Entre os anos de 1940 e 1970, em cada dez postos de trabalho criados, oito eram assalariados, sendo sete na condição de emprego formal. Em geral, o impacto da expansão do PIB sobre o nível de assalariamento, sobretudo o emprego formal, era superior aos seus efeitos sobre as outras formas de ocupação. A grande maioria dos empregos criados

entre 1960 e 1970 foi de suma relevância para os/as trabalhadores/as, na medida em que a sua formalização permitia o acesso à proteção prevista pela legislação trabalhista e previdenciária. Somente nesse período, o número de contribuintes da Previdência Social passa de 3 milhões para 9,5 milhões, chegando a 23,8 milhões em 1980 (CARDOSO DE MELLO; NOVAIS, 1992).

Segundo Druck (2007), no Brasil, a transição para um novo padrão de gestão do trabalho, em resposta à crise do fordismo, começou no início dos anos 1980, ainda que notadamente em algumas indústrias dinâmicas. Mas a generalização do toyotismo, ocorre nos anos 1990, em decorrência da implementação das políticas neoliberais no país e da inserção do Brasil na globalização da economia. Assim, a economia brasileira, a partir da década de 1990, vivenciou um rápido e abrupto processo de abertura econômica, diretamente atrelado a uma nova forma de organização produtiva: o mercado interno passou a ter um papel coadjuvante em relação ao mercado internacional, já que se buscava uma maior interação com o mercado global (DEDECCA, 1998).

Para Chahad e Picchetti (2003), a partir desta década, seja pela dinâmica social e econômica imposta pelas demandas sociais, seja pela inserção obrigatória do país no processo de globalização internacional, o Brasil tem passado por diversas transições, entre elas, as tecnológicas, que têm afetado profundamente seu mercado de trabalho, bem como o emprego de uma forma geral. A conjuntura econômica recessiva e politicamente conservadora dos anos de 1990 favoreceu o desenvolvimento do posicionamento antissindical por parte das empresas e a disseminação de práticas negociais individualizadas. O esvaziamento da legitimidade e do poder reivindicativo dos sindicatos aconteceu concomitantemente ao processo de reestruturação produtiva da economia brasileira, de maneira similar à experiência dos países desenvolvidos (LEITE, 2003; DRUCK, 2007, ANTUNES, 2009).

Segundo Dedecca (1998), verifica-se, a partir desse momento, uma diminuição da participação da produção interna no mercado nacional, um processo de internacionalização da propriedade das empresas, uma maior dependência tecnológica e uma especialização da estrutura industrial. São desencadeadas a partir dessa lógica, estratégias de reestruturação, que contemplam a redução de custos, afetando o nível de emprego industrial. Sobretudo a partir da década de 1990, com o avanço do processo de reestruturação produtiva e das políticas de orientação neoliberal³², o setor formal que

³² Destaca-se um cenário de pressão internacional, crise da dívida externa, fracasso do Plano Cruzado I e II (1980), onde a ideologia neoliberal passa a ser pensada, implementada e se consolida no Brasil nos anos

antes era capaz de gerar postos de trabalhos, deixou desempregados/as trabalhadores/as que até então estavam habituados ao assalariamento.

Ademais, com as estratégias empresariais de externalização e desverticalização da produção, bem como de flexibilização das normas de contratação da força de trabalho, como parte das medidas de redução de custos, a relação entre o setor informal e o setor formal passou a se estabelecer através do circuito produtivo. O setor formal passou a contratar produtos e serviços do setor informal (DEDECCA, 1998). Isso, segundo o autor, contrastou com a situação anterior, na qual a conexão que regia o setor formal e o informal era a renda, uma vez que os salários originados no primeiro financiavam os gastos com serviços e produtos gerados no segundo, como explanam Alves; Tavares (2006)

A partir da década de 1990, observa-se um grande crescimento da economia informal nas médias e grandes cidades brasileiras, passando a englobar um conjunto heterogêneo de trabalhadores. Paralelamente a esse aumento, tem-se o crescimento de outras formas de trabalho não regulamentadas pela legislação trabalhista, que podem ser vistas como participantes de um contexto mais amplo de precarização do trabalho. E, dentro desse contexto, os estudos da área de trabalho passam a privilegiar a análise da especificidade das formas de organização social da produção informal e as relações de trabalho não tipicamente capitalistas, buscando qual a relação com o processo de acumulação capitalista (ALVES; TAVARES, 2006, p. 428).

A abertura comercial iniciada no ano de 1990 veio substituir a proposta de desenvolvimento econômico nacional, acompanhando as transformações trazidas pela crise estrutural do capital (do paradigma fordista e taylorista), o que fez com que grande parte dos/as trabalhadores/as fossem mergulhados na precarização do trabalho, com restrições de direitos, além de menor remuneração.

A abertura da economia, com redução da proteção comercial nacional e redução da presença do Estado (através das privatizações), trouxe consigo modificações que alteraram o ritmo e a estrutura do crescimento econômico nacional. A queda no emprego nas indústrias estava a princípio sendo compensada pelo aumento do emprego em serviços e comércio, porém, a partir de 1997 esse movimento é estagnado e o desemprego se eleva significativamente.

Entre 1990 e 1992, o Brasil passou por um período de recessão, com redução do nível de atividade e aumento da taxa de desemprego. A partir de 1993 e, mais intensamente, da estabilização em 1994, esse processo foi revertido, com crescimento da

1990 (GALVÃO, 2003, p. 79).

economia, que perdurou até 1997. Porém, com o advento da crise asiática e da crise financeira internacional em meados de 1998, ocorreu uma nova interrupção do crescimento econômico (NERI; REIS, 2000).

2.4 O trabalho no paradigma Neodesenvolvimentista

O Brasil possui particularidades relevantes no que concerne aos aspectos econômicos, políticos e sociais. País de economia capitalista dependente - nos termos de Ruy Mauro Marini, 2005-, ocupa posição de interdependência com os países capitalistas centrais³³.

Em acordo com a teoria marxista da dependência, o processo de acumulação em escala mundial é interpretado como uma unidade dialética entre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento. A dependência estaria na situação em que uma economia encontrasse condicionada pelo desenvolvimento e expansão da outra à qual está subordinada. A dependência tem por fundamentos a superexploração da força de trabalho; transferência de valor para as economias centrais no plano do comércio internacional (troca desigual); a remessa de (mais) valor para as economias centrais, sob outras formas (pagamento de juros e amortizações de dívidas, transferências de lucros e dividendos, pagamento de royalties etc.); a alta concentração de renda e riqueza; e agravamento dos problemas sociais. Segundo Carcanholo (2013, p. 201),

Independentemente das oscilações cíclicas da conjuntura externa, os condicionantes estruturais da dependência obrigam o capitalismo dependente a superexplorar a força de trabalho como única alternativa para um desenvolvimento capitalista interno. Essa resposta do capitalismo dependente à crescente transferência de seu (mais) valor produzido gera, como consequência, a distribuição regressiva de renda e riqueza, assim como o agravamento dos problemas sociais. É essa a articulação dos componentes da dependência que definem a possibilidade do desenvolvimento capitalista nessas regiões.

Na condição de dependência, o Brasil faz uso continuado da superexploração da força de trabalho, com bases na expropriação de parte do trabalho necessário, na intensificação do trabalho sem compensação salarial e na elevação das jornadas de trabalho. Esta superexploração, segundo Marini (2005), em termos capitalistas, implica

³³ De acordo com Marini (2005), o que conhecemos como subdesenvolvido, não é senão uma parte fundamental do processo de expansão do capitalismo mundial, não podendo ser superada dentro de seus marcos.

trabalho remunerado abaixo do seu valor correspondente. É instituída a partir da exploração da força física, com o aumento exponencial da produtividade. O que produz uma economia dependente, com intensas mazelas sociais, e uma distribuição regressiva de renda e riqueza.

Segundo Castelo (2017), historicamente o país atuou na manutenção das condições gerais de enriquecimento dos países capitalistas dominantes, desde o paradigma agrário-exportador; no modelo padrão industrial (mediante substituição de importações) e, posteriormente, no padrão exportador de especialização produtiva. Desde a revolução passiva, de 1930, com Vargas ao desembarque do capital financeiro, com Juscelino Kubitschek, o desenvolvimento sempre teve como maestro o grande capital, seja a velha burguesia capitalista brasileira ou o capital internacional, respectivamente.

Segundo Castelo (2012), com a derrota dos grupos progressistas que apoiavam o nacional-desenvolvimentismo³⁴, a ditadura militar promoveu um desenvolvimento hegemônico pelos monopólios internacionais, que aprofundou ainda mais o caráter dependente e subdesenvolvido do país. Isso implica dizer que a formação socioeconômica do Brasil foi constituída pelo desenvolvimento desigual e combinado³⁵, nos mais diversos modos de produção, de forma que o capitalismo sempre manteve o controle econômico, político e social.

Estas intervenções se deram através da economia ou da coerção/uso da violência. Em que pese a transição democrática na América Latina (com o fim das ditaduras), os direitos substantivos no Brasil não se efetivaram (apesar da implementação do direito formal, mediante pressão da classe trabalhadora), haja vista a implementação do paradigma neoliberal na década de 1990.

³⁴ Segundo Fonseca (2004) essa ideologia surge como uma mistura entre várias teorias: o nacionalismo, o protecionismo industrial, o papelismo e o positivismo. No Brasil, sendo Castelo (2012), o nacional-desenvolvimentismo defendia reformas típicas das revoluções democrático-burguesas, a saber: a agrária, tributária, consolidação de direitos trabalhistas, o direito ao sufrágio universal, livre organização classista e um conjunto de políticas econômicas que gerassem emprego e o aumento salarial.

³⁵ Por conta da desigualdade de ritmo do desenvolvimento do capitalismo no plano internacional (lei do desenvolvimento desigual, de Lênin), as localidades atrasadas, segundo Trotsky, acabavam por possuir uma historicidade própria no que diz respeito ao desenvolvimento do capitalismo no seu interior, marcada pela assimilação dos elementos mais modernos das nações avançadas e sua adaptação a condições materiais e culturais arcaicas. Esta superposição dialética entre inovações tecnológicas, políticas e culturais produzidas pelos países avançados e relações sociais muitas vezes pré-capitalistas presentes nos ambientes atrasados se constituiria na essência combinada do desenvolvimento capitalista realizado pelos países retardatários, especialmente pelos “colônias” e “semi-colônias”. Desse modo, os países atrasados ingressavam na era industrial mantendo pendentes as soluções das principais tarefas “democrático-burguesas”, tais como as questões agrária e nacional (DEMIER, 2007, p. 2).

Nesse contexto o Estado ampliado neoliberal (em composição com as frações da burguesia) acentuou os seus serviços em acordo com as classes dominantes. Não há que se falar em Estado Mínimo, mas em uma refuncionalização do Estado, com o objetivo de reverter a crise dos anos 1980. Segundo Behring (2014, p. 5) o “neoliberalismo não minimizou a intervenção do Estado, conforme seus anúncios de primeira hora, pois esse permaneceu com forte presença econômica e social e intensa capacidade extrativa, já que não diminuiu a carga tributária na maior parte dos países”.

A articulação íntima entre Estado e classes dominantes, permitiu o aumento da extração de mais-valor, com garantias mínimas das necessidades da classe trabalhadora, através do acesso do Estados imperialistas a extração de riquezas dos países dependentes.

Isso foi possível mediante a abertura e desregulamentação financeiras; das transformações do sistema monetário internacional; do surgimento/fortalecimento de novos atores ligados ao capital portador de juros e ao capital fictício (fundos de investimento e de pensão e seguradoras); das mudanças na ação do Estado (política de juros, de câmbio, fiscal etc.) e na organização das empresas (ampliação das atividades financeiras, adoção de parâmetros financeiros de rentabilidade e as consequentes reestruturações produtivas); e da reconfiguração da relação de forças entre capital e trabalho (vantajosa àquele) e entre frações da classe capitalista (em prol das finanças e do “capital-propriedade”) (CHESNAIS, 2016).

A refuncionalização do Estado tem fundamento na culpabilização desse pela crise do capitalismo no pós-1970. Dessa forma, o Estado penetra ainda mais em algumas áreas, diante da necessidade do capital, a exemplo no âmbito do trabalho, conforme indica Harvey (2004, p. 161)

Embora possa ter havido variações substanciais de país para país, há fortes evidências de que as modalidades, os alvos e a capacidade de intervenção estatal sofreram uma grande mudança a partir de 1972, em todo o mundo capitalista, pouco importando a tendência ideológica do governo no poder [...]. Isso não significa, porém, que o intervencionismo estatal tenha diminuído de modo geral, visto que, em alguns aspectos - em particular no controle do trabalho – a intervenção do Estado alcança hoje um grau bem mais fundamental.

Assim, o contexto é de Estado máximo para o capital e mínimo para o trabalho. As intervenções do Estado são no sentido de regressão dos investimentos em políticas públicas universalizantes, revogação de direitos trabalhistas e segurança ao capital.

A década de 1990 no Brasil é marcada pelo aprofundamento das expressões da Questão Social, como o desemprego estrutural, pauperismo, perda de direitos básicos, maior precarização trabalhista e privatizações, sempre em condições de submissão às regras estabelecidas pelos países capitalistas centrais, sob a batuta do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD). A refuncionalização do Estado ocorreu ao tempo em que a financeirização avançou e a reestruturação produtiva era profundamente implementada. A intervenção dos organismos internacionais (sob a justificção de uma dívida externa relevante), teve impactos importantes no sistema de proteção social (recém garantidos formalmente na Constituição de 1988).

Esse movimento do capital informa de forma cristalina as reflexões trazidas por Marx acerca da acumulação do capital, quando afirma que o desenvolvimento do capitalismo se dá mediante o aumento exponencial da extração de mais-valor. O movimento de expansão e retração de capital indicam repercussões relevantes para a organização do trabalho. Segundo Granemann,

As necessidades de a acumulação capitalista encontrar novos espaços de valorização para “resolver”, ainda que momentaneamente sua crise, têm nas contrarreformas do Estado a sua expressão atual. Primeiro, pela privatização das empresas produtoras de mercadorias (no Brasil importante exemplo está na siderurgia, na produção de aço) e prestadoras de serviços (dentre outros, telefonia, água, gás, bancos); segundo, pela apropriação dos espaços até então ocupados pelas políticas sociais (previdência, saúde, educação, cultura, esportes, habitação etc.) convertidos eles mesmos em serviços-mercadoria e transmutados em negócios operados pela “iniciativa privada”; vale dizer, mercadejáveis como todas as demais mercadorias, sirvam elas ao “estômago ou à fantasia” (2007, p. 60)

Diante dos primeiros sinais de desgaste do paradigma neoliberal, diante de crises financeiras e resistências antissistêmicas, há uma dupla movimentação na política regional: por um lado, as classes dominantes que buscam recompor o bloco neoliberal e seu projeto de supremacia, em torno do social-liberalismo (variante ideológica do neoliberalismo), e por outro lado, um movimento antineoliberal, contra os governos alinhados ao Consenso de Washington - como aconteceu na Venezuela, Brasil, Equador e Peru (CASTELO, 2011).

Foi nesse contexto que a chegada de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência da república trouxe importantes mudanças para o trabalho no Brasil. Segundo BALTAR *et al* (2010):

É muito importante ressaltar que, mesmo numa conjuntura mundial especialmente favorável, o crescimento da economia brasileira nesse período relativamente curto não chegou a ser extraordinário, e seus impactos positivos sobre o mercado de trabalho podem ser vistos como o início de um processo, mais amplo e demorado, requerido para (i) reverter as modificações negativas sobre o mercado de trabalho e a estrutura de rendimentos resultantes das políticas econômicas e trabalhistas neoliberais, implementadas desde o início da década de 1990, e da conseqüente reestruturação produtiva, baixo dinamismo econômico e precarização do mercado e das relações de trabalho; (ii) reduzir os efeitos perversos provocados por 25 anos de estagnação do PIB per capita sobre o mercado de trabalho de um país subdesenvolvido; (iii) amenizar os problemas resultantes de uma estrutura ocupacional histórica e estruturalmente marcada pela informalidade, precariedade e baixos salários (BALTAR *et al*, 2010, p.18).

O Brasil, a partir de 2003, passa por um novo momento político, econômico e social: o *neodesenvolvimentismo*³⁶. A configuração deste período divide compreensões sobre rupturas e continuidades com o neoliberalismo - destacadamente entre as diretrizes neoliberais ortodoxas, da década de 1990 ou a instituição de um modelo híbrido que articulou o modelo Nacional-desenvolvimentista³⁷ com o Neoliberal (PEREIRA, 2019).

Existe no entorno desses governos diversas interpretações sobre a sua gênese e desenvolvimento. Segundo Castelo (2012), existem três teses acerca desta programática: 1) A tese Macroeconômica estrutural do desenvolvimentismo, capitaneada pelo Luiz Carlos Bresser Pereira (Ex-ministro da reforma Estado e professor da Fundação Getúlio Vargas), que afirma haver o novo desenvolvimentismo rompido com o neoliberalismo. Segundo esta tese o novo desenvolvimentismo divergia do nacional-desenvolvimentismo no que concerne à maior abertura do comércio internacional; ao maior investimento privado na infraestrutura e uma preocupação mais acentuada com a estabilidade macroeconômica; 2) A tese pós-keynesiana, que aponta para um Estado forte regulador

³⁶ A estratégia neodesenvolvimentista adotada no Brasil é sustentada pela combinação de financeirização, crescimento econômico e políticas sociais compensatórias (MOTA, 2013). O termo faz referência ao paradigma desenvolvimentista que correspondeu ao período entre 1930 a 1980 no Brasil. Porém desse se difere por no contexto contemporâneo estar inserido na lógica do capitalismo neoliberal (BOITO JUNIOR; BERRINGER, 2013)

³⁷ Programa que influenciou a economia dos países subdesenvolvidos no período de 1940 até a década de 1970 do século passado, sob as diretrizes da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) (MOTA, 2013, p. 5).

de um mercado forte , articulando altas taxas de crescimento com equidade social; e 3) A tese social-desenvolvimentista, capitaneada por intelectuais ligados ao partido dos trabalhadores, que defende a existência nesse contexto de uma política econômica que, ao romper com o neoliberalismo, nos conduziu a um pós-neoliberalismo.

Singer (2015) nomeou os governos petistas de “ensaio desenvolvimentista” – para ressaltar o que ele considerava ser a marca mais evidente desses governos: “o ativismo estatal na busca da reindustrialização” - com variações entre o *reformismo fraco* e a proposta de *reformismo forte*, mas sempre dentro dos limites da transformação pelo alto. Concordamos com Paccola e Alves (2019, p 269) que:

Sem romper com os alicerces fundamentais do modelo neoliberal, durante os mais de 13 anos em que esteve no governo, o PT passou gradativamente a aglutinar as disputas entre duas correntes, o neoliberalismo, que permaneceu como projeto hegemônico na política brasileira, mas que passou a conviver com uma política menos rígida aos seus fundamentos, sintetizada no que convencionou chamar corrente neodesenvolvimentista³⁸.

De acordo com Singer (2012), os governos neodesenvolvimentistas promoveram um *desvio* ou *afrouxamento* do neoliberal desenvolvido na década de 1990, que possibilitou por algum período a convivência do neoliberalismo com políticas de redistribuição de renda, como o aumento real do salário mínimo e políticas de assistência social, sobretudo de transferência de renda.

Segundo Boito Junior (2013), a *frente neodesenvolvimentista* é o paradigma de desenvolvimento possível nos marcos de um país capitalista dependente. O autor divide os Governos Lula em dois períodos distintos: o primeiro, de caráter mais continuísta no que concerne à matriz neoliberal que dirigiu o Estado na década anterior (priorizando o superávit primário, juros altos e câmbio valorizado) e um segundo momento, iniciado em 2005 por interferência da frente neodesenvolvimentista, que seria formada pela burguesia interna³⁹, movimentos sindicais e populares. Em que pese a hegemonia da burguesia interna no interior da frente, durante este contexto, isso não significou a completa

³⁸ Essa ascensão do neodesenvolvimentismo mostra que a política de Estado sob os governos petistas tem direção clara e visa ao desenvolvimento social sem, no entanto, romper com alguns pilares do modelo neoliberal – citemos a rolagem da dívida pública, que inibe a capacidade de investimento do Estado, e a abertura comercial, que mina a indústria interna (BOITO JR, 2013, p. 174).

³⁹ Trata-se de uma nova burguesia nacional que se encontra entre a antiga burguesia nacional e a burguesia compradora. Assemelha-se, em grande medida, ao conceito de burguesia interna elaborado por Poulantzas (1977). Esta fração da burguesia guarda reservas ao capital internacional, adquiriram primazia nos governos do PT em detrimento do capital estrangeiro.

exclusão das pautas da classe trabalhadora no direcionamento do Estado, mediante reivindicações e resistência.

Se os governos de FHC privilegiaram o capital internacional e uma política interna voltada aos países capitalistas centrais, os governos do PT passaram a dar prioridade aos interesses da burguesia interna e a adotar uma política externa sul-sul (o que não significou o rompimento com os Estados Unidos e com a União Europeia, mas a ampliação do comércio exterior brasileiro).

Durantes os governos petistas foram barradas importantes reformas. Destacamos a retirada, em 2003, do Projeto de Lei nº. 134/2001 do Senado Federal, que permitiria a prevalência “do negociado sobre o legislado”, o que aprofundaria as relações desiguais entre capital e trabalho. Assim como, a publicação da Portaria nº 143/2004, que revogou a Portaria nº. 865/1995, que impedia a fiscalização das cláusulas constantes em contratos coletivos de trabalho, o que possibilitou maior fiscalização por parte do então Ministério do Trabalho e Emprego e maior democratização das relações de trabalho.

Lula percebeu, em 2002, uma oportunidade para o que Singer (2018) nomeou de “reformismo franco”. As condições para isso tinham por base o boom das *commodities*. Entre 2003-2010, diversas medidas no âmbito da economia foram tomadas. A política de valorização do salário mínimo – que foi acordada em 2007, enviada ao Congresso em 2009 e aprovada em 2011; a instituição do Programa Bolsa Família (em 2003 eram 3,6 milhões de pessoas, representando um montante de R\$ 3,2 bilhões para, em 2010, representar cerca de 12,9 milhões de pessoas e um valor de 14,4 bilhões); a bancarização da população (por meio do Banco Público Caixa Econômica Federal, através do Caixa Fácil); o estabelecimento de crédito consignado⁴⁰; a criação das farmácias populares; promoveu a extensão do Benefício de Prestação Continuada – BPC; Criou o Programa Minha Casa Minha Vida; Construção de cisternas no semiárido; promoção de reconhecimento dos territórios quilombolas; incentivo à agricultura familiar, entre outros.

Entre 2003 e 2010, a taxa de desemprego foi reduzida em 50%. O rendimento médio habitual dos/as trabalhadores/as aumentou em 19%, nesse mesmo período. A partir de 2006 tem-se um aumento no investimento em razão do aumento da arrecadação⁴¹, havendo queda mediante a crise de 2008-2009, havendo retorno lento em 2010. Enquanto o consumo cresceu 48,2% o investimento cresceu 74,3% (IBGE, 2010). Em comparação

⁴⁰ Modalidade de empréstimo onde as prestações são descontadas direto na folha de pagamento ou no benefício previdenciário do/a contratante.

⁴¹ A carga tributária cresceu entre os anos de 1995 (27% do PIB) e 2015 (37,71%).

com os governos de FHC, os investimentos cresceram, sobretudo no segundo governo Lula, conforme Tabela 1:

Tabela 1 – Taxas de crescimento real dos investimentos do Governo Federal (1995 a 2010)

Períodos de governo	Governante	Média Anual de investimento
1995-1998	FHC 1	-4,61
1999-2002	FHC 2	2,56
2003-2006	LULA 1	9,91
2007-2010	LULA 2	26,04

Fonte: Ministério da economia – Elaboração própria

À custa do endividamento da população e da ampliação da acumulação do capital (sobretudo, o financeiro), a prioridade na implementação destas políticas visava à ampliação da capacidade de investimento público que poderia gerar o aumento do número de empregos e do consumo, que por sua vez poderia intencionar investimentos privados, com vistas à manutenção de um ciclo: reduzir o desemprego, aumentar o consumo e o investimento privado.

Segundo dados do Banco Mundial, entre 2003 e 2014, no Brasil, 29 milhões de pessoas saíram da pobreza e a desigualdade diminuiu expressivamente. O coeficiente de Gini caiu 6,6% no mesmo período, de 58,1 para 51,5. O nível de renda dos 40% mais pobres da população aumentou, em média, 7,1% (em termos reais), entre 2003 e 2014, em comparação ao crescimento de renda de 4,4% observado na população geral. Esses indicadores de redução da pobreza e da desigualdade estagnaram em 2015 e iniciaram queda no ano seguinte.

Singer (2018), refletindo esse contexto, afirma que “o Brasil parecia incluir os pobres no desenvolvimento capitalista sem que uma só pedra tivesse riscado o céu límpido de Brasília”. Lula teria encontrado a fórmula onde poderia articular desenvolvimento do capital com redução da extrema pobreza, sem confrontos relevantes na frente que se conformara em razão de seu governo. Segundo Pereira (2019), o Governo Lula foi marcado pela acentuada elevação do emprego com carteira assinada⁴². Os governos petistas criaram cerca de 20 milhões e 435 mil empregos formais, em onze anos e cinco meses, uma média anual de 1 milhão 789 mil empregos, aproximadamente três vezes que os Governos de FHC. Porém, este aumento de postos formais foi acompanhado

⁴² PEREIRA, Juliana. O neodesenvolvimentismo e a nova morfologia do trabalho: intuições acerca da precarização do trabalho no Brasil, 2015.

pela ampliação da flexibilização e a precarização do trabalho. Nessa perspectiva, Gonzales (2009, p. 133) define os governos Lula de forma ambígua:

O balanço do governo Lula é ambíguo. O crescimento econômico, acompanhado da geração de postos de trabalho e formalização dos empregos, sem dúvida contribuiu para diminuir a pressão do movimento de flexibilização do trabalho. Ao mesmo tempo, o governo não conseguiu produzir uma reformulação abrangente da estrutura sindical, e praticamente retirou este assunto da sua agenda. As medidas pontuais revelam uma oscilação entre flexibilização e medidas de reforço à regulação pública; porém, com exceção da política de valorização do salário mínimo, não há nenhuma medida de maior impacto.

No âmbito do combate à informalidade algumas medidas foram implementadas. Conforme Pereira (2019, p. 184),

Mediante a complexidade da informalidade foram adotadas políticas diversas, voltadas para reinserir no mercado de trabalho aqueles trabalhadores que perderam seus empregos em função das mudanças estruturais (destacam-se o Plano Nacional de Qualificação Profissional, Programas de Geração de Emprego e Renda, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Programa de Expansão de Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador); aquelas que visam ajustar a legislação trabalhista aos novos padrões de relação entre o capital e o trabalho (Programa de Proteção ao Emprego e o contrato por prazo determinado, entre outros ajustes, visam estimular a transição para um sistema mais flexível); e as que buscam garantir cumprimento da legislação e impor a formalização do vínculo empregatício (com destaque para o Plano Nacional de Combate à Informalidade dos Trabalhadores Empregados e o Plano Nacional dos Trabalhadores Rurais).

Para atenuar esses reflexos no que concerne a postos de mercado de trabalho, o Estado Brasileiro lançou mão das *Políticas de ativação do mercado de trabalho*⁴³, atuando em três frentes, em especial: intermediação de empregos (seguro-desemprego e a ampliação dos serviços públicos de emprego), treinamentos (com foco na recolocação no mercado de trabalho) e criação direta de emprego (sobretudo no apoio à criação de pequenas e micro empresas, ou seja, com a potencialização do empreendedorismo).

Uma das ações de maior relevância no segundo Governo Lula foi o empreendedorismo. Esta tem sido umas das alternativas cunhadas pelos governos frente ao desemprego estrutural e ao aumento vertiginoso da informalidade, sobretudo pós-1970. Não se trata de uma sociedade pós-capitalista, do emergir de um novo modo de

⁴³ “Medidas para reduzir o desajuste entre a oferta e demanda de trabalho, com políticas que visam ampliar as possibilidades de demanda” (BRASIL, 2000).

produção, mas de um novo paradigma de mistificação da relação capital/trabalho, com base na negação do assalariamento; pois, “nós permanecemos, apesar de tudo, no capitalismo, embora, numa nova fase, mas indubitavelmente no capitalismo (LÉNINE, 2011, p.77).

Contra a crise estrutural do capital e seus rebatimentos, o remédio imposto pelo Estado é o autoemprego. Para Tavares (2018), o empreendedorismo teria a habilidade de operar acordos entre todas as partes interessadas, inventores, parceiros, capitalistas, trabalhadores/as. Sendo esse uma estratégia do capital viabilizada pelo Estado (criando o aparato legal), que obscurece a relevância do trabalho, pois o assalariamento continua sendo a base da relação capital, sendo o empreendedorismo um novo paradigma gerador de mais-valia⁴⁴ no contexto hodierno. As formas mudam, mas o fim capitalista persiste ainda inalterado. As mudanças se dão no âmbito das políticas, e estas atendem a interesses do capital na busca da reprodução ampliada (SOARES, 2008). De acordo com Tavares (2018),

No âmbito das mudanças promovidas pela parceria capital/Estado está o empreendedorismo. É procedente que sejam perscrutados os reais conteúdos dessa “novidade”. A proximidade do empreendedorismo com o trabalho informal remete aos anos 1980, quando, em resposta à realidade caótica anteriormente verificada por técnicos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Quênia, as atividades informais foram consideradas como uma saída para o desemprego e o subemprego em todas as regiões pobres do mundo, como se pode ver no Relatório do Quênia. Na oportunidade, a solução apresentada era a criação de empregos a baixo custo. A OIT e até agências financeiras, como o Banco Mundial, passaram a recomendar apoio às atividades informais, o que coincidia com o fim do emprego com proteção social que prevalecera no período fordista (TAVARES, 2018, p. 112).

As mudanças trazidas pós reestruturação produtiva para o mundo do trabalho apontavam a informalidade como fundamental para a redução dos custos de produção, o que funcionou até a insuficiência dos postos de trabalho formal. A tônica agora é superar a ausência de trabalho formal, tornar a força de trabalho em uma empresa (PEREIRA, 2019).

2.4.1 O fim da era Lula e o início do Governo Dilma: continuidades e rupturas?

Lula encerrou o mandato em 2010, com 83% de aprovação – a maior série Datafolha, desde a década de 1980. Dilma Rousseff, indicada por Lula como ministra da

⁴⁴ “Cuja relação visível não se caracterize como assalariamento” (TAVARES, 2018, p 110).

casa civil, a responsável pelo PAC (dentro do que Singer chamou de “reformismo fraco lulista⁴⁵”), é indicada como sucessora do então Presidente Lula.

Segundo Singer (2018), o lulismo promoveu a integração da superpopulação excedente, com a redução paulatina da reserva de mão de obra. E, embora não tivesse em seus horizontes produzir confronto com as classes dominantes, ao diminuir a pobreza o fazia sem querer. Nesse sentido, “a consequência política é que o setor moderno é grande o suficiente para impor vetos sobre a mudança do sistema, pois, se parte da sociedade está no atraso, parte significativa está no moderno” (SINGER, 2018, p. 22).

O autor sugere que, impulsionada pelo capital político de Lula, Dilma teria “acelerado o ritmo da empreitada”, mediante um projeto que visava articular o desenvolvimento do curso de uma política econômica desenvolvimentista e, simultaneamente, a promoção de ação de combate a círculos de corrupção no Estado, deslocando o Lulismo para um “reformismo forte”⁴⁶, embora dentro da *transformação pelo alto*.

Dilma estava disposta a cobrar do capital financeiro o rebaixamento dos juros, uma contrapartida para o desenvolvimento do projeto que pensara implementar. Ela se referia à “batalha dos *spreads*” – taxas adicionais de riscos cobradas no mercado financeiro ou a diferença entre a captação do dinheiro pelos bancos no mercado e os juros cobrados pelos bancos mediante empréstimos aos clientes (SINGER, 2015).

A segunda crise financeira atinge o Governo Dilma, a resposta é a manutenção do ritmo de crescimento local. A matriz econômica articulava: redução de juros (o governo obrigou os bancos privados a reduzirem os *spreads*); uso intensivo do BNDES (através de repasses financeiros para subsidiar investimentos das empresas); incentivo à reindustrialização (através do Plano Brasil Maior; da redução do IPI; ampliação do

⁴⁵ “O lulismo é, portanto, profundamente contraditório e se presta a inúmeros gêneros de mistificação, por ser regressivo e progressivo *ao mesmo tempo* (SINGER, 2018, grifos do autor)

⁴⁶ Em 2011, foi sancionada a Lei nº. 12.506/2011, que ampliou o período do aviso prévio, em três dias para cada ano trabalhado, equalizou os direitos para os/as trabalhadores/as que atuavam dentro e fora das empresas, garantindo-lhes o pagamento de hora extra e adicional noturno. Instituiu ainda, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com a Lei 12.440/2011, com o objetivo de reduzir pendências trabalhistas, sendo assim indispensável o cumprimento da legislação trabalhista por parte das empresas, para concorrer a licitações públicas.

Ainda durante o governo Dilma, foi editada a Emenda Constitucional - EC nº 81/2014, que visava inibir o trabalho escravo no Brasil, prevendo expropriações de propriedades com exploração de trabalho escravo e a destinação de desses a reforma agrária. A implementação da Lei 13.257/2015 que atua na perspectiva das relações de gênero que amplia de cinco para vinte dias a licença-paternidade e a possibilidade de ausência dos pais do trabalho por até dois dias durante a gestação, para acompanhamento em consultas e exames. E, ainda nesta perspectiva de gênero, editou a EC nº. 72/2013, que se tornou LC nº. 150/2015 posteriormente, que ficou conhecida nacionalmente como a PEC das domésticas.

Programa Microempreendedor Individual, entre outros); desoneração – da folha de pagamentos; Plano para Infraestrutura; a promoção da reforma do setor elétrico (com foco em reduzir o preço da energia); desvalorização do real; controle de capitais (para impedir que a entrada de dólares valorizasse o real) e proteção ao produto nacional (para favorecer a produção interna).

Segundo Singer (2015), estas medidas representavam uma inflexão desenvolvimentista e a presidenta resolveu enfrentar o núcleo duro do capital, com isso passa a sofrer pressões de frações da burguesia nacional e internacional, sobretudo do rentismo⁴⁷, por mudanças mais recessivas. As mudanças se seguiram em nome da governabilidade, com o aumento dos juros, corte nos investimentos, redução da regulação de capitais especulativos, entre outras medidas. Entretanto, o Banco Central aumenta a taxa Selic e devolve ao capital financeiro o controle da economia. Há aqui uma reversão neoliberal completa.

A crise em que se encontrava o Governo nesse contexto tem um reforço das ruas em 2013, quando manifestações da esquerda por políticas públicas, são capturadas pela direita em busca de contrarreformas liberais. Após eleições complexas, em 2014, Dilma implementa uma política ainda mais liberalizante, vislumbrando a reversão da governabilidade perdida, mediante insatisfação⁴⁸ de parte da fração da burguesia que apoiava a frente neodesenvolvimentista (a produtivista).

As classes dominantes estão historicamente vinculadas ao imperialismo e nunca construíram um projeto nacional, nem democrático. E, sempre que houve movimentos revolucionários no país, foram esses sufocados através de contrarrevoluções e revoluções passivas brutais (CASTELO, 2014).

Embora houvesse divergências entre a burguesia nacional e o capital externo, onde aquela temia ser esmagada em concorrência internacional, necessitando assim de proteção do Estado para a manutenção de sua competitividade no mercado, ainda assim, existe uma convergência burguesa que envolve acordos gerais que, ao menor sinal de regressões nas taxas de crescimento, fundamentam uma ofensiva restauradora do campo neoliberal - agora sob a face ultraneoliberal⁴⁹.

⁴⁷ A coalização rentista unifica o capital financeiro e a classe média tradicional (SINGER, 2015).

⁴⁸ Por um lado, insatisfação com a política econômica, por outro lado, as notícias alvissareiras de contrarreformas neoliberais, sobretudo trabalhista e previdenciárias, que poderiam garantir mais extração de mais-valor.

⁴⁹ “Não parece ser muito arriscado dizer que o capitalismo neoliberal vive hoje uma nova etapa, a qual, por falta de terminologia melhor, alguns autores vêm nomeando de ultraneoliberalismo. No desigual e combinado Brasil, onde diferentes tempos e fases históricas se comprimem em uma mesma temporalidade,

O cenário envolvia assim a desaceleração do crescimento econômico, as manifestações de junho de 2013 e a guinada liberal da política econômica. Formava-se assim uma frente única burguesa em oposição ao neodesenvolvimentismo, que articulava burguesia interna e grandes grupos econômicos internacionais, resultando no encerramento do ciclo neodesenvolvimentista e no avanço das contrarreformas ultraneoliberais capitaneadas por Michel Temer.

Apesar desse recuo, a crise política e o processo de afastamento da presidente e do PT já haviam avançado, culminando no *impeachment* de Dilma em 2016. A ampliação da precarização do trabalho e a negação das garantias dos direitos trabalhistas se exacerbaram após o Golpe de 2016. A prática discursiva do governo no pós-golpe era de que o arrefecimento econômico e as altas taxas de desemprego estariam fundamentadas no excesso de proteção social e trabalhista.

O argumento é de que esses direitos causavam o aumento nos custos das atividades econômicas no Brasil, o que, por consequência, impulsionava as empresas a demitir mais do que contratar. É sabido que a dimensão da proteção social dos trabalhadores/as não afeta as taxas de ocupação e de desemprego, nem positivamente, nem negativamente (OIT, 2015).

2.5 O ultraneoliberalismo e o processo de desregulamentação do trabalho no Brasil

Uma das primeiras medidas do “Governo Temer” foi sancionar (com três vetos) a *Lei n.º 13.429/2017*, também conhecida como *Lei das terceirizações*, que prevê a precarização do emprego, através da regulamentação da flexibilização. As relações entre empregados/as e empregadores ficaram ainda mais frouxas em desfavor do trabalhador/a; flexibilizando a terceirização e regulamentando a prestação de serviços temporários. O principal ponto encontra-se na permissão da terceirização do trabalho para atividades-fim. Em suma, permite que todas as atividades de uma empresa possam ser terceirizadas.

O trabalho temporário que era permitido até o limite de 03 meses, fora ampliado para 06 meses, sendo possível a sua prorrogação por mais 90 dias, somando agora 09 meses. Além disso, cria a responsabilidade subsidiária, quando em caso de não

onde o ultramoderno se combina ao arcaísmo mais ancestral, relativizando-o, e onde a história se faz aos saltos (com uma perna só, muitas vezes), essa nova etapa do capitalismo neoliberal é, o ultraneoliberalismo, parece assumir a sua forma mais nítida e, por isso, mais suja. Em termos políticos, o neofascismo bolsonarista no poder e as tendências semibonapartistas do regime-blindado atual são as suas lídimas expressões” (DEMIER, 2020)

pagamento dos direitos trabalhistas, o trabalhador aciona primeiro a empresa prestadora de serviço judicialmente e, em caso de não comparecimento desta, pode-se acionar a empresa contratante.

Além da Lei das terceirizações, foi aprovada, em julho de 2017 a contrarreforma trabalhista, que, em síntese, promove o desmantelamento da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), abrindo a possibilidade para o parcelamento de férias (anteriormente era vedada a prática); demissão em massa sem necessidade de autorização sindical; redução do horário de almoço (podendo ser reduzido a 30 minutos); bancos de horas negociados individualmente; jornada diária pode ser de 12 horas com 36 horas de descanso; passa a não ser consideradas dentro da jornada de trabalho as atividades no âmbito da empresa, como tempo na empresa (como descanso, estudo, alimentação, interação entre colegas, higiene pessoal e troca de uniforme); o intervalo dentro da jornada de trabalho poderá ser negociado; o pagamento do piso ou salário mínimo não é mais obrigatório na remuneração por produção; o plano de carreira poderá ser negociado entre patrões e trabalhadores/as, sem necessariamente haver homologação, nem registro em contrato, podendo ser mudado a qualquer momento.

Temer inaugura a intensificação e radicalização do processo de desconstrução de direitos e da proteção social. No âmbito do trabalho, a flexibilização aumenta o poder do empregador e reduz custos. Contudo, o mercado de trabalho mostrou queda na taxa de participação, persistência de desemprego e crescimento da informalidade (KREIN, 2018).

Segundo Pereira (2019), a partir de 2017 foram ampliados os postos de emprego informal, que chegou a 1,8 milhões, um aumento de 5,5%. O emprego formal decaiu em números de contratação e manutenção de postos, em 2018, dos 92,6 milhões de ocupados, quase 40 milhões não tinha carteira assinada. Por outro lado, o “Governo Temer” promoveu uma pauta antissindical agressiva, sobretudo através do fim da obrigatoriedade da contribuição, que só nos primeiros quatro meses após a Reforma apresentou queda de 88% na arrecadação, o que implica fatalmente no enfraquecimento dos direitos sociais, mediante asfixia do poder de reivindicação das entidades.

O Governo Bolsonaro é marcado pelo aprofundamento das medidas regressivas para o trabalho. A pauta ultraneoliberal promove, gradativamente, a supressão dos direitos dos/as trabalhadores/as, que teve início com o fim do Ministério do Trabalho.

A contrarreforma da previdência indicou mudanças relevantes em desfavor do/a trabalhador/a. Entre as alterações destacamos a fixação da idade mínima para aposentadoria (65 anos homem e 62 anos mulheres); tempo mínimo de contribuição (20

anos homem e 15 mulheres, no setor privado, e 20 anos para ambos, no setor público); Regras de transição que alargam a margem de tempo para acesso a benefícios; alteração na forma de cálculo da aposentadoria; impossibilidade de recebimento combinado de alguns benefícios; entre outras alterações.

Ainda em 2019, foi sancionada a Medida Provisória 905 – MP da Liberdade Econômica - o que se convencionou chamar de “minirreforma trabalhista”, que altera 86 itens da CLT. Segundo o Governo, o objetivo é diminuir a burocracia e facilitar a abertura de empresas no Brasil. Contudo, as principais mudanças implicaram a flexibilização, dos já fragilizados, direitos trabalhistas.

Em meio à pandemia (Coronavírus⁵⁰), a Câmara Federal aprovou a Carteira Verde e Amarela e restringiu ainda mais os direitos trabalhistas. De acordo com o texto aprovado, o/a trabalhador/a demitido/a sem justa causa não terá direito à metade do salário correspondente até o fim do contrato, como indicado pela CLT; empregadores estão livres de pagar alíquotas do Sistema S; elimina a vedação de trabalhos aos domingos, permitindo que não haja o pagamento de hora dobrada, desde que se goze de folga posterior; bancários perderam a jornada de seis horas, entre outras.

Ainda durante esta conjuntura de emergência de saúde pública, o Governo promoveu diversas flexibilizações dos regramentos do trabalho, sob a justificativa da manutenção dos postos de trabalho, como a exemplo da Medida Provisória 927, no dia 22 de março de 2020, que permite que, durante o período de suspensão, o empregador não precisará pagar salário, mas pode conceder uma ajuda compensatória - sem natureza salarial - com valor negociado entre as partes, não dependendo de convenção coletiva, apenas negociação individual; além de estabelecer regras para teletrabalho; garantir a antecipação de férias individuais e concessão de férias coletivas; aproveitamento e antecipação de feriados, banco de horas; adiamento do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

O Governo Bolsonaro também ratificou a diferenciação entre os/as trabalhadores/as que contribuem para a Previdência Social e aqueles/as que estão à margem do mercado de trabalho, mesmo em um contexto de pandemia, ao publicar regramentos de acesso e valores distintos para antecipação do auxílio doença - R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) e do BPC R\$ 600,00 (seiscentos reais), respectivamente.

⁵⁰ A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 declara emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019 – nCoV)

O auxílio emergencial⁵¹ com valores entre R\$ 600,00 (seiscentos reais) e R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) para mulheres⁵² chefes de família, garantido pela Câmara Federal - a despeito do Governo Federal – aos/às trabalhadores/as informais e trabalhadores/as autônomos/as, durante três meses⁵³ da crise no contexto do novo Coronavírus seria, posteriormente, usado como o responsável pela recessão econômica, escamoteando as próprias contradições do capitalismo, frente ao desemprego estrutural e ao pauperismo, rastro do alto grau de exploração da força de trabalho e da ausência de um sistema de proteção social.

As intervenções recentes no âmbito trabalhista, social e previdenciário, representam o modelo de desenvolvimento inserido na mundialização da economia, de forma que, ao lançar-se na intenção de fortalecer os mercados, o faz fragilizando a classe trabalhadora.

Os ataques ao trabalho são complexificados através da redução de direitos e maximização da mais-valia. Isso se estende em variadas frentes, como na flexibilização de direitos, na redução da participação e controle social (com redução de assentos em conselhos e no suprimir de conferências públicas), e no inculcar da lógica da individualidade e do empreendedorismo. As políticas prevaletentes concorrem para penalizar o trabalho e favorecer o capital. Resta para as maiorias o trabalho precário.

A lógica de desconstruir ou reduzir o sistema de direitos e de proteção social tende a expor o trabalhador a uma condição de maior vulnerabilidade, seja ao submetê-lo a uma dinâmica de intensificação da concorrência do mercado, fazendo-o aceitar ocupações e condições de trabalho mais precárias e até sem direitos, como o caso do trabalho supostamente autônomo; seja ao dificultar o acesso ao sistema de seguridade por meio de uma aposentadoria digna, do atendimento pelo sistema de saúde pública, do acesso aos benefícios em razão de afastamento involuntário do mercado de trabalho ou pelo direito ao seguro desemprego.

⁵¹ Segundo dados do Governo Federal cerca de 1,1 milhão de famílias tinham direito a receber os valores de R\$ 1.800, e 4,9 milhões a receber os valores de R\$ 1.200. Disponível em <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/04/seis-milhoes-de-mulheres-chefe-de-familia-receberao-auxilio-emergencial>. Acesso em 20 de setembro de 2020.

⁵² Os valores diferenciados foram aprovados pela Câmara Federal e visa à correção de gênero. Só de beneficiárias do Bolsa família foram mais de 06 (seis) milhões de mulheres.

⁵³ A prorrogação do auxílio emergência por mais 04 (quatro meses) tem valores de referência entre R\$ 300,00 (trezentos reais) e 600,00 (seiscentos reais), sob justificativa de crise fiscal - por parte do Governo Federal.

O neoconservadorismo, estruturante desse Governo⁵⁴, é signatário do capitalismo moderno, sendo estratégico no espraiamento dos interesses da burguesia. Os interesses da classe trabalhadora são marginalizados. A exacerbação da moral, dos costumes e da tradição conservadora permeia sem ruborizar diante dos traumas do ceifamento da participação e do controle social.

Os efeitos da recessão recente são bastante heterogêneos para homens e mulheres, brancos e negros, jovens e adultos e trabalhadores/as mais e menos qualificados. Segundo o último boletim do IPEA acerca do mercado de trabalho (julho/2020), foram as mulheres, jovens, pretos e pessoas com menor escolaridade que sofreram maiores perdas de ocupação e estão entre os/as trabalhadores/as destacados na informalidade, com jornada parcial e menores salários como os mais afetados negativamente. As perdas imediatas da força de trabalho teriam sido maiores ainda entre as mulheres (16,4%) e as pessoas com menos do que o ensino médio completo (15,8%). Esses dois grupos também apresentaram perdas mais intensas que a média geral em relação às suas médias de 2017-2019.

Entre os anos de 2016-2020, o corte por gênero revela que os rendimentos recebidos pelas mulheres apresentaram uma queda de 0,3%, enquanto que a dos homens subiu 1,56%. No contexto da pandemia, menos da metade das mulheres com 14 anos ou mais participou da força de trabalho, mesmo que procurando emprego, algo que não ocorria há mais de três décadas (IPEA, 2020).

Destacadamente, é sobre as mulheres que recaem os mais intensos efeitos das transformações do mundo do trabalho. Em contexto contemporâneo, mediante crise estrutural do capital, o movimento de reestruturação produtiva tem na força de trabalho das mulheres uma efetiva alternativa com vistas à recuperação dos processos de valorização do capital. Neste processo, as mulheres se encontram em uma situação contraditória, que por um lado as garante acesso ao mercado de trabalho e, por outro, as remetem em um conjunto de espaços ocupacionais precários, pouco protegido e em tempo parcial.

⁵⁴ A Carta Programa de Governo enunciava os interesses da burguesia, em “defesa da propriedade privada”, da “família”, do “liberalismo econômico” com foco nas “capacidades individuais” (BOLSONARO, 2018, p. 04-07). Os ataques trazidos nesse mesmo documento ao que chamou de “Marxismo cultural e suas derivações como o Gramscismo”, que teria se unido “às oligarquias corruptas para minar os valores da Nação e da família brasileira” (Ibidem, p. 09), revelam que nesse contexto há a busca pela marginalização e criminalização de teorias críticas, que possibilitem conhecer o real em sua concreticidade, garantindo instrumentos de luta que vislumbrem outra sociabilidade. Isto tem se tornado diuturnamente mais patente frente aos ataques que a educação vem sofrendo - em especial em áreas estratégicas que pautam teorias mais críticas.

Capítulo III – Trabalho e Divisão sociosexual

As desigualdades de gênero têm lastro social e não biológico. É através das percepções físicas que se baseiam as relações sociais de produção e reprodução da força de trabalho, de modo diverso em sociabilidades diferenciadas, mas sempre havendo por base a opressão das mulheres. Nomear estas assimetrias, contextualizá-las historicamente e construir análises que apontem para as tendências a serem enfrentadas são fundamentais para que possamos transformar a realidade social.

Neste capítulo nos propomos a apresentar o gênero como categoria analítica, evidenciando os diversos marcadores da diferença em suas nuances nos marcos do capitalismo contemporâneo e nas formas sociais que assume sua incidência⁵⁵.

3.1 Historicizando a categoria Gênero e sua mútua relação com as desigualdades

Os estudos de Joan Scott nos apresentam o gênero como uma “categoria útil de análise” e mostram que os papéis de homens e de mulheres na nossa sociedade não são naturais, biológicos e determinados de forma imutável. No entanto, temos que:

[...] revelar as diferenças sexuais e os papéis sociais a partir das significações históricas e socialmente construídas e designadas, de modo relacional, por mulheres e homens [...] assim, os papéis normativos, os comportamentos atribuídos a homens e mulheres e a relação entre os sexos não são discursos neutros, mas representações construídas repletas de significados e de relações de poder (POSSAS *apud* GONÇALVES, 2006, p. 73-74).

As relações de gênero têm por características grupos sexuais, havendo em seu fundamento constructos sociais e não biológico. Estes grupos são construídos a partir de tensão, oposição, antagonismo, em torno de um desafio, o trabalho. Dessa forma, o fundamento destas relações tem uma base material, permeada por elemento ideológico, que promove a naturalização das diferenças entre os sexos, residindo aqui o fio condutor as relações de poder (KERGOAT, 2002).

⁵⁵ Este capítulo contém sínteses teóricas de pesquisa realizada entre 2016 e 2019 para fins de doutoramento e conta com atualizações.

O sexo⁵⁶ foi condicionado como um atributo biológico que diz respeito aos caracteres biofísicos e assinala uma diferença entre os seres humanos. Ao nascer⁵⁷, o sexo é definido pela evidência dos caracteres sexuais primários, contudo, ser homem ou ser mulher e agir de acordo com o que a sociedade acredita ser natural do homem e próprio da mulher, pouco ou nada tem a ver com essa natureza biológica e a fisiologia de cada corpo.

Mediante esses vínculos socialmente constituídos e tão fortemente arraigados ao longo da história⁵⁸, esta construção de estereótipos do que é ser homem e ser mulher, faz com que as pessoas não se deem conta disso quando questionadas.

Antes de 1980, o conceito de “gênero” era utilizado como sinônimo de “mulher”. Inúmeros artigos publicados neste período traziam em seus títulos o termo “mulher” por “gênero”, e da mesma forma o seu oposto. Assim, com a conceituação de Gênero pós 1980, este passa a ser utilizado para designar relações sociais entre os sexos, rejeitando explicitamente explicações biológicas para demonstrar o caráter social destas distinções.

O gênero foi um termo proposto também para reescrever a história, revisitando a posição da mulher na sociedade, inserindo novos temas nos estudos e pesquisas, modificando premissas e conceitos, atribuindo importância não só às atividades públicas, mas também a experiência pessoal e subjetiva.

Cumprir destacar que, apesar das lutas femininas que antecederem o século passado, as reivindicações passam a ganhar expressividade apenas a partir da década de 1970, tornaram-se visíveis na sociedade e na academia onde os estudos sobre a mulher se encontravam marginalizados da maior parte da produção e da documentação oficial. Isso instigou os interessados na reconstrução das experiências, vida e expectativas das mulheres nas sociedades passadas, descobrindo-as como objeto de estudo (TELES, 1993, p. 46).

Os estudos acerca das hierarquias, das práticas da sociedade e das formas institucionais, possibilitaram o questionamento das configurações de poder nas sociedades (SOUZA-LOBO, 2011). Os questionamentos têm por base os aspectos sócio-históricos para fundamentar a crítica às construções desiguais dos papéis sociais

⁵⁶ Compreendemos o sexo como constructo social, alicerçado em aspectos culturais, políticos e, indubitavelmente, econômicos.

⁵⁷ Resguardada as exceções.

⁵⁸ Comumente a sociedade vê os homens como os mais decididos, mais ousados, os que detêm coragem, liderança, agressividade e competitividade. E por sua vez, o feminino seria o emotivo, sensível, atencioso e dedicada ao âmbito doméstico.

atribuídos a homens e mulheres, com base em práticas hierárquicas assimétricas e na relação de dominação-exploração, pois, “não há, de um lado, a dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista. Para começar, não existe um processo de dominação separado de outro de exploração”. A diferença sexual é convertida em diferença política, passando a se exprimir em liberdade ou em sujeição (SAFFIOTTI, 2015, p. 138).

Devreux (2011) se refere à impossibilidade de haver relação social com uma categoria única. A relação social reflete uma oposição estrutural de duas classes, em interesse opostos, havendo evidentemente, relações litigantes.

Dessa forma, as relações de gênero apontam para uma confrontação entre categorias de homens e mulheres, envolvendo conflitos e oposição de interesses, de ordem estrutural, não sendo este antagonismo algo individual. Nesta perspectiva, Kergoat afirma que

a relação social pode ser assimilada a uma ‘tensão’ que perpassa a sociedade; tensão esta que se cristaliza, paulatinamente, nos desafios em torno dos quais, para produzir sociedade, para reproduzi-la ou ‘inventar novos modos de pensar e agir’, os seres humanos estão em confronto permanente. Esses são os desafios constituintes dos grupos sociais. [...] finalmente, as relações sociais são múltiplas e nenhuma delas determina a totalidade do campo que estrutura. Juntas tecem a trama da sociedade e impulsionam sua dinâmica: elas são consubstanciais (KERGOAT, 2002, p 53).

Essas relações se fundamentam primeiro, e antes de tudo, sobre uma relação hierárquica entre os sexos; trata-se de uma relação de poder, de uma relação de classe. Nas palavras de Antunes (1999):

As relações entre gênero e classe nos permitem constatar que, no universo do mundo produtivo e reprodutivo, vivenciamos também a efetivação de uma construção social sexuada, onde os homens e as mulheres que trabalham são, desde a infância e a escola, diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mercado de trabalho. E o capitalismo tem sabido apropriar-se desigualmente dessa divisão sexual do trabalho (ANTUNES, 1999, p. 109).

Para que se compreenda os fundamentos sócio-históricos das relações patriarcais de gênero é necessário buscar na sua base material as condições que a tornam viável e necessária para a reprodução da ordem capitalista.

A dominação masculina no âmbito da sociedade capitalista, sendo esta classista, patriarcal e racista, institui um paradigma heteronormativo e monogâmico, que direciona

homens para a esfera produtiva e mulheres para a esfera reprodutiva. Nesta perspectiva, os estudos feministas buscam desmistificar e romper com a concepção binária e naturalizada das diferenciações percebidas entre os sexos.

Ao contrário do que se possa supor, o primeiro a mencionar e a conceituar *gênero* em seus estudos foi um homem, Robert Stoller (1968). Porém apenas em 1975, com Gayle Rubin, tem-se o *start* acerca dos estudos de gênero de maneira mais profícua, ao publicar o artigo *O tráfico de mulheres: notas sobre a economia política do sexo*.

Rubin (1975) estabeleceu o conceito de *sistema de sexo/gênero* para analisar as relações de gênero naquele contexto. Trata-se de “uma série de arranjos pelos quais a matéria prima biológica do sexo humano e da procriação é moldada pela intervenção humana, social, e satisfeita de um modo convencional, por mais bizarras que algumas dessas convenções sejam” (*Idem*, p.11).

A autora se posicionou em discussão crítica a Lévi-Strauss e ao Marxismo - mormente a Engels – estabelecendo a partir do *sistema de sexo/gênero* um dualismo entre natureza e cultura. Ela sistematizou a crítica ao patriarcado afirmando ser este um modo específico da dominação masculina, mas o uso do termo esconderia distinções, não podendo ser estendido a análises de outras manifestações sociais de dominação sexista.

Finalmente, existem sistemas estratificados em gênero a que não se pode aplicar com justeza o termo patriarcal. Muitas sociedades da Nova Guiné exercem uma opressão feroz contra as mulheres. Mas o poder dos homens nesses grupos não se baseia em seus papéis individuais de pais ou patriarcas, mas na coletividade masculina adulta, que se materializa em cultos secretos, em casas de homens, na guerra, numa rede de intercâmbios, conhecimentos rituais, e várias práticas de iniciação. O patriarcado é uma forma específica de dominação masculina. (RUBIN, 1975, p.14).

Apesar do reconhecimento da relevância do artigo de Rubin (1975), pela grande sofisticação, Piscitelli (1998) afirma que ela, ao passo em que tem como escopo a crítica a Lévi-Strauss, acaba por, como por um erro grosso, recorrer ao Estruturalismo, atuando com o dualismo estruturalista cultura *versus* natureza para fundamentar o *sistema de sexo/gênero* - para Rubin (*idem*) o *parentesco* instauraria a diferença, a posição, sendo estas diferenças biológicas exacerbadas no plano da cultura.

Segundo Saffioti (2015), ao elaborar o *sistema sexo/gênero*, Rubin concebeu o conceito de gênero de maneira neutra, descartando a possibilidade de este resultar em

relações igualitárias e não determinadamente encontrar-se tão somente a serviço da opressão.

Joan Scott⁵⁹ se consagra nos estudos de gênero, quando apresenta novas concepções teóricas para a superação da dualidade entre sexo e gênero, as quais perduraram até a década de 1980, sendo estes justificados pela natureza e pela cultura respectivamente.

A historiadora supracitada, após uma década da publicação de Rubin, apresenta o artigo *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*, onde propõe o gênero como categoria de análise histórica. A proposta consiste em ser o gênero uma categoria útil aplicável a todas as sociedades.

Para Scott (1986, p. 13), o *parentesco* seria de fundamental importância para os estudos de gênero, porém traz consigo limitações, pois

Essa interpretação limita o conceito de gênero à esfera da família e à experiência doméstica, e para o(a) historiador(a) ela não deixa meios de ligar esse conceito (nem o indivíduo) com outros sistemas sociais, econômicos, políticos ou de poder. Sem dúvida está implícito que as disposições sociais que exigem que os pais trabalhem e as mães cuidem da maioria das tarefas de criação dos filhos, estruturam a organização da família. Mas a origem dessas disposições sociais não está clara, nem o porquê delas serem articuladas em termos da divisão sexual do trabalho. Não se encontra também nenhuma interrogação sobre o problema da desigualdade em oposição àquele da simetria.

Dessa forma, o conceito de gênero não se funda no parentesco⁶⁰, mas se configura a partir de espaços sexualmente segregados, como na educação, na medida em que as instituições são socialmente masculinas, no sistema político, no âmbito do trabalho, etc. Isso rompe com a visão reducionista de análise de Rubin, ampliando o conceito de gênero para além do parentesco, inserindo neste os âmbitos políticos, econômicos, entre outros.

Para Saffioti (2009), naquele momento, Rubin (1975) precisou separar as duas dimensões subsumidas no conceito de patriarcado: o sexo e o gênero. Embora o qualificativo neutro, usado para gênero, não tenha sido apropriado, ela abriu caminho, com ele, para admitir, ao menos teoricamente, uma alternativa à dominação masculina, ou seja, ao patriarcado.

⁵⁹ Historiadora, feminista norte-americana, professora no Instituto de Estudos Avançados em Princeton.

⁶⁰ O conceito de parentesco tem fundamento no movimento feminista, mais precisamente na publicação de um ensaio de Gayle Rubin. Neste, Rubin estabelece uma dicotomia entre sexo/gênero, o primeiro teria como base o biológico, o natural; e o segundo determinado pela construção social do sexo.

A autora lamenta que os estudos de Rubin tenham restringido demasiadamente o uso deste conceito, numa contradição com sua própria crença de que todas ou quase todas as sociedades conhecidas apresentaram/apresentam a subordinação feminina. E complementa que, como antropóloga, poderia ter se debruçado sobre dados referentes a sociedades de caça e coleta, a fim de conferir realidade àquilo que admitia somente no plano da teoria. Para ela, um dos pontos importantes do trabalho de Rubin consiste em deixar mais ou menos livre o emprego simultâneo dos dois conceitos.

A crítica aos pesquisadores que restringem o uso do gênero ao sistema de parentesco tem por base a necessidade de uma visão ampla, sendo o gênero constituído das relações de parentesco, mas não exclusivamente desta, sendo igualmente permeada pela economia e pela política, que seriam relativamente independentes das relações de parentesco.

Scott (1986) conceitua o gênero como *elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos e como uma forma primeira de significar as relações de poder*. Para ela, este conceito articula as dimensões de que o gênero é relacional, as diferenciações são formuladas e reproduzidas mediante construção social e está inserido no campo do poder. Superar as dicotomias entre gênero/sexo, cultural/biológico, questionar a universalidade de categorias e buscar dar visibilidades às mulheres ao longo da história enquanto possuidoras de poder, isso implica “não somente uma nova história de mulheres, mas também uma nova história” (SCOTT, 1986, p. 73).

Para ela, o Gênero é composto de quatro elementos que funcionam de maneira articulada, mas não obrigatoriamente ao mesmo tempo:

- I. *Os símbolos* - culturalmente disponíveis, de representações múltiplas, por vezes contraditórias;
- II. *Os conceitos normativos* - que são expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas, jurídicas, e colocam em evidência as interpretações limitantes dos símbolos e suas contradições;
- III. *As instituições e organizações sociais* - família, mercado de trabalho, sistema político, sistema educacional, sistema de saúde, que divulgam, reafirmam os conceitos e organizam-se sobre esta base;
- IV. *A identidade subjetiva* - vinculada ao indivíduo, à construção do sujeito, que define sua forma de reagir ao que lhe é apresentado como "destino" e sobre essas possibilidades pouco se pode dizer.

Segundo Scott (1986), a articulação desses elementos compõe as identidades, papéis, crenças, valores e conformam relações de poder. Mas a história descreve esses processos como se estas posições normativas fossem produtos de consensos e não de um conflito na sociedade.

A história das mulheres tem buscado de alguma forma incluí-las como objeto de estudo, enquanto sujeito da história, havendo tomado como axiomática a ideia de que o ser humano universal pode incluir as mulheres, trazendo à tona experiências e ações destas mulheres no passado⁶¹ (SCOTT, 1992).

Destaca que, ao longo da história moderna, o sujeito tem sido o homem branco. Assim, o universal implica uma comparação com o específico ou o particular, homens brancos com outros que não são brancos ou não são homens, homens com mulheres. Mas essas comparações são frequentemente estabelecidas e compreendidas como categorias naturais, entidades separadas, ao invés de como termos relacionais. Assim, afirma Scott (1992, p. 78):

Reivindicar a importância das mulheres na história significa necessariamente ir contra as definições de história e seus agentes já estabelecidos como verdadeiros, ou pelo menos, como reflexões acuradas sobre o que aconteceu (ou teve importância) no passado. E isso é lutar contra padrões consolidados por comparações nunca estabelecidas, por pontos de vista jamais expressos como tais.

Nesta perspectiva, o conceito de gênero se apresenta na qualidade de instrumento analítico para compreender as diferenciações entre homens e mulheres, destacando a sua construção social e histórica, sendo esta produzida a partir de diferenciações de cunho biológico. Assim, este conceito emerge quando o movimento feminista passa a debruçar-se para a perspectiva teórica, superando o determinismo biológico, sendo inaugurado pelas feministas anglo-saxãs (LOURO, 1997)

O conceito de gênero, que foi desenvolvido pela teoria feminista nas décadas de 1970 e 1980, e mais tarde rediscutido por Scott (1990), refere-se a um sistema de relações de poder, sendo determinadas pelo contexto social, cultural, político e econômico.

⁶¹ O papel da história no que se refere à relação de gênero é “historicizar o gênero, enfatizar os seus significados variáveis e contraditórios atribuídos à diferença sexual, os processos políticos através dos quais esses significados são construídos, a instabilidade e maleabilidade das categorias “mulheres” e “homens”, e os modos pelos quais essas categorias se articulam em termos das outras, embora de maneira não consistente ou da mesma maneira em cada momentos (SCOTT, 1992. p. 25)

Enquanto o sexo é determinado pela natureza, pela biologia, o gênero é construído historicamente sendo, portanto, variável e mutável⁶².

Uma das principais especificidades dos estudos de gênero refere-se à proposta de modelos interpretativos que tragam à tona a condição diferenciada de homens e mulheres na sociedade, revelando-se assim a premissa de que os processos e as relações sociais são estruturados a partir das hierarquias entre os sexos masculino e feminino.

O conceito de gênero busca analisar de maneira relacional a subordinação vivida pelas mulheres, não limitando-se apenas a analisar a categoria mulher, mas também analisar sua relação com os homens, constituindo-se como uma categoria relacional.

Scott (1992) afirma existir uma relação intrínseca entre saber e poder. Assim, o gênero estaria imbricado nas relações de poder, sendo esta uma primeira forma de dar sentido a estas relações. O gênero seria uma percepção sobre as diferenças sexuais, pensamentos estes construídos a partir de construções sociais, símbolos e significados elaborados a partir das relações sociais.

A autora sugere que a ideia do conhecimento histórico não concerne apenas ao registro das mudanças na sociedade ao longo do tempo, mas também se configura como um instrumento de produção do saber. Sendo assim, a

História é tanto objeto da atenção analítica quanto um método de análise. Vista em conjunto desses dois ângulos, ela oferece um modo de compreensão e uma contribuição ao processo através do qual gênero é produzido (SCOTT, 1992, p. 14).

Joan Scott (1994) se coloca no campo pós-estruturalista⁶³ por ser esta a teoria que, segundo a mesma, melhor permitiria analisar a realidade e romper com esquemas conceituais das tradições filosóficas ocidentais, que construíram ao longo do tempo uma hierarquia entre o masculino e o feminino, sendo o pós-estruturalismo o indicado para a análise das construções de significados e relações de poder, e para questionar as categorias unitárias e universais (SCOTT, 2002).

Conceber o gênero como algo contingente, ou seja, historicamente construído permite romper com a lógica dicotômica, binária, dualista e hierárquica na qual se

⁶² Essa ordem social de gênero estrutura-se principalmente em torno de quatro eixos: a sexualidade, a reprodução humana, a divisão sexual do trabalho, o espaço público e o privado.

⁶³ O uso da teoria pós-estruturalista é defendido por Scott como sendo a teoria que melhor permite ao feminismo superar conceitos tradicionais, que apontam para uma hierarquia do masculino sobre o feminino, por possuir condições de analisar as relações de poder, compreendendo conceitos como construídos historicamente, superando a naturalização destes (SCOTT, 2002).

ergueram e se universalizaram o gênero e a sexualidade hegemonicamente na cultura ocidental.

O processo desconstrutivo permite perturbar essa ideia de relação de via única e observar que o poder se exerce em várias direções. O exercício do poder pode, na verdade, fraturar e dividir internamente cada termo da oposição. Os sujeitos que constituem a dicotomia não são, de fato, apenas homens e mulheres, mas homens e mulheres de várias classes, raças, religiões, idades etc. e suas solidariedades e antagonismos podem provocar os arranjos mais diversos, perturbando a noção simplista e reduzida de "homem dominante versus mulher dominada". Por outro lado, não custa reafirmar que os grupos dominados são, muitas vezes, capazes de fazer dos espaços e das instâncias de opressão, lugares de resistência e de exercício de poder (LOURO, 1997, p. 33).

Assim, os movimentos feministas objetivam uma transformação epistemológica e cultural com base na desconstrução de uma história universalizante e masculina⁶⁴, que invisibilizou as resistências das mulheres e os seus protagonismos socioculturais.

A história do pensamento feminista é uma história de recusa da construção hierárquica da relação entre masculino e feminino, em seus contextos específicos, e uma tentativa para reverter ou deslocar suas operações. Os/as historiadores/as feministas estão agora bem posicionados/as para teorizar suas práticas e para desenvolver o gênero como uma categoria analítica (SCOTT, 2002, p.84).

As feministas se posicionaram ao lado da crítica da ciência desenvolvida pelas humanidades e da crítica do empirismo e do humanismo desenvolvido pelos/as pós-estruturalistas. Neste sentido, não somente começam a encontrar uma voz teórica própria, elas também encontraram aliados/as acadêmicos e políticos/as neste espaço que se busca a articulação do gênero como uma categoria analítica (SCOTT, 2002).

Piscitelli (2002) afirma que tal elaboração conceitual fora relevante para a percepção das desigualdades entre homens e mulheres, mas, sobretudo, para uma ressignificação da compreensão do gênero como categoria relacional e não como

⁶⁴ Com a institucionalização do saber histórico como Ciência no século XIX, teremos um conhecimento com características positivista, universalista e masculina, considerando o homem como sujeito universal e condutor da História. Essa história diplomática e militar valorizava as narrativas de guerra, acordos políticos e memórias nacionais. No entanto, teremos uma revolução na concepção historiográfica a partir da Escola dos Annales, na primeira metade do século XX, quando ao expandir a concepção da história a toda e qualquer prática humana passou a respaldar as narrativas e importância das múltiplas vozes sociais, tais como: mulheres, trabalhadores/as, pobres, pessoas negras, indígenas, etc.

sinônimo de “mulher”, configurando-se como um relevante demarcador no processo histórico de luta das mulheres por equidade.

Nessa perspectiva, Piscitelli (1998) indica, ainda, que o conceito de gênero se afastou da categoria mulher, passando o binômio feminismo/mulher a ser quase execrável, tornando-se algo ultrapassado e não mais passível de ser utilizado.

Saffioti (2015) - em que pese reconhecer as contribuições de Scott, ao não olvidar acerca da relevância da inserção do fenômeno do *poder* no interior do debate de gênero - reflete acerca das limitações das reflexões elaboradas por Scott. Afirma considerar negativa a excessiva atenção que Scott direciona à prática discursiva (ausência de sujeitos), havendo o escamotear de estruturas relevantes; a ambiguidade em alguns argumentos; e a adoção do conceito de poder de Foucault sem as devidas mediações, não apontando para a transformação da sociedade, recaindo no não vislumbrar de uma sociedade igualitária.

Sobre isso, Saffioti (2009) complementa afirmando o não contestar da relevância do *poder* como sendo fundamental na discussão de determinada fase histórica do gênero, mas que se deve evidenciar que o *poder*, por um lado, pode ser democraticamente partilhado, podendo gerar liberdade, mas por outro, ser exercido discricionariamente, criando desigualdades, como no contexto contemporâneo. Para Saffioti (2009, p. 114):

O gênero diz respeito às representações do masculino e do feminino, à imagem construída pela sociedade a propósito do masculino e do feminino, estando inter-relacionadas. Ou seja, como pensar o masculino sem evocar o feminino? Parece impossível, mesmo quando se projeta uma sociedade não ideologizada por dicotomias, por oposições simples, mas em que masculino e feminino são apenas diferentes.

Dessa forma, afirma que não existe uma sexualidade biológica independente do contexto histórico e social em que é exercida. Assim, deve-se compreender o gênero em sua totalidade, incluindo neste bojo, a estrutura biológica (o corpo) e não apenas os elementos da sociedade - cultura, economia, política e ideologia - sob risco de cair, de forma incauta, em um essencialismo sociocultural.

As relações são permeadas por poder, dominação, exploração, as quais perpassam as esferas públicas e privadas, distintos espaços socioinstitucionais, tais como igrejas, escolas, movimentos sociais, partidos políticos, dentre outros, no curso da história.

3.2 Reflexões sobre a importância de nomear o patriarcado

Para Saffioti (2009), gênero seria um conceito palatável, podendo expressar generalidades, sendo a-histórico, a-político e neutro, pois, quando não nomeando explicitamente, os sujeitos nas relações sociais de sexo, ocultando o sujeito político mulher, afastando-se dos conceitos de classe e “raça” e, conseqüentemente, da luta pela erradicação das explorações e opressões delas decorrentes.

Dessa forma, a autora estabelece uma recusa ao uso exclusivo de gênero, defendendo que este deve ser acompanhado do conceito de *patriarcado*, que o qualificaria. Compreende o gênero como categoria ontológica, sendo este mais amplo que patriarcado, onde o primeiro pode demarcar relações que também podem ser igualitárias, diferentemente do patriarcado, que implica necessariamente em relações hierarquizadas.

Segundo Saffioti,

Gênero é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro. Exatamente em função de sua generalidade excessiva, apresenta grande grau de extensão, mas baixo nível de compreensão. O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário, como vem explícito em seu nome, só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade, e deixando propositadamente explícito o vetor da dominação-exploração. Perde-se em extensão, porém se ganha em compreensão (SAFFIOTI, 2015, p. 148).

Assim, longe de ser um conceito neutro, as relações de gênero são permeadas pela ideologia patriarcal, que reveste uma estrutura que possibilita relações desiguais de poder entre homens e mulheres.

O termo patriarcado resulta da combinação de duas palavras gregas: *pater* (pai) e *arke* (comando), sendo definido como “a autoridade (origem ou comando) do pai”. No âmbito do feminismo, a palavra é usada para definir uma “formação social na qual os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens”, para denunciar a opressão vivenciada pelas mulheres (DELPHY, 2009, p. 147)⁶⁵.

Este termo tomou novas feições quando dos estudos de Engels acerca da família, na obra intitulada *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, que associa

⁶⁵ De acordo com Delphy (2009, p. 174) o termo patriarcado passou por diversas transformações no decorrer da história. A princípio, anterior ao século XIX, referia-se aos dignitários da igreja, segundo os usos dos autores sagrados, para os quais patriarcas são os primeiros chefes de família que viveram, seja antes, seja depois do Dilúvio.

a conformação da propriedade privada e da luta de classes à subordinação da mulher. Contudo, é na década de 1960 que o patriarcado passou a fazer referência à conformação de sociedade em que os homens mantêm o poder e, as mulheres, o aviltar, a sujeição.

Dois fatores históricos demarcaram as bases do patriarcado: 1. A produção de excedente econômico, núcleo do desenvolvimento da propriedade privada, do domínio e exploração do homem sobre o homem/mulher e 2. A descoberta da participação dos homens na procriação dos filhos/as, antes estava relacionado a um poder divino das mulheres. O que remete o patriarcado a uma constituição a partir da emergência da propriedade privada (SAFFIOTI, 2009).

Saffioti (2015) contesta as críticas realizada por Scott, Castro e Lavinias, ao considerar o patriarcado como uma categoria “a-histórica” e “biologizante”. Argumenta que não se trata de diferenças entre os sexos como formas dadas, fixas e não mutáveis⁶⁶, mas sim, existir no patriarcado uma qualificação para as relações de gênero, deixando evidenciado a relação de dominação-exploração, onde os homens oprimem as mulheres.

O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário [de gênero], como vem explícito em seu nome, só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade, e deixando propositamente explícito o vetor da dominação-exploração. Entra-se, assim, no reino da História. Trata-se, pois, da falocracia, do androcentrismo, da primazia masculina. É, por conseguinte, um conceito de ordem política (SAFFIOTI, 2009, p.139).

Segundo Prado (1985), o propósito da dominação com base no patriarcado é o controle da prole - garantindo aos homens a confiabilidade da procedência de seus/as filhos/as, estando relacionada diretamente à força de trabalho - e, da propriedade privada, por meio da perpetuação da herança⁶⁷.

Para Paterman (1993, p. 167), o poder dos homens como indivíduos (sobre as mulheres) abarca todos os aspectos da vida civil. A sociedade civil como um todo é patriarcal. As mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada, quanto na pública.

⁶⁶ “Tais relações, que em nossa sociedade, são, em sua maioria, marcadas pelas desigualdades, expressam a existência de uma forma determinada de relação entre os diversos sujeitos sociais. Tal padrão de relacionamento é histórico, ou seja, é construído pela própria sociedade, seguindo o seu movimento, pelo conjunto de forças sociais que organizam e dão uma direção a esta mesma sociedade. Deste modo, o gênero não é ‘natural’, não é fixo, imutável ou intransponível, ao contrário, varia de acordo com as necessidades particulares de cada sociedade e de cada contexto histórico” (VELOSO, 2003, p. 6)

⁶⁷ Daí decorre a monogamia feminina como modelo de família patriarcal, com vistas à garantia de força de trabalho, mas sobretudo, da manutenção da propriedade privada (ENGELS, 1977).

O patriarcado moderno é o resultante das transformações sociais, contudo, apesar de “moderno”, trouxe consigo elementos do patriarcado clássico, que toma por base para todas as relações, o modelo do poder do pai no âmbito da família. Mesmo não havendo os direitos de um pai sobre as mulheres no contexto contemporâneo, o poder do homem sobre a mulher configura um modelo de patriarcado moderno, havendo o estabelecimento e consolidação do poder em outros termos (PATERMAN, 1993; MACHADO, 2000).

O patriarcado tem por base o controle e o medo, que diferente do conceito de dominação, que subentende um possível consentimento do dominado, por sua vez, o poder dispensa tal consentimento. Na relação de poder patriarcal, a mulher não detém nenhum poder. Isso não quer dizer que o fato de o patriarcado ser um pacto entre os homens, as mulheres não tenham expressado resistência, como afirma Saffioti (2015):

As Pessoas não podem se situar fora do esquema de dominação-exploração das classes sociais ou do de raça. Ninguém, nem mesmo homossexuais masculinos e femininos, travestis e transgêneros, ficam fora do esquema de gênero patriarcal (SAFFIOTI, 2015, p. 130).

A recusa ao uso do termo pode possibilitar o espraiamento do esquema exploração-domação, permitindo que se tornem “naturalizados”, invisíveis, servindo a grupos dominantes, na manutenção da ordem vigente. A ausência deste não “ataca o coração da engrenagem de exploração-domação, alimenta-a” (SAFFIOTI, 2004, p. 138).

O patriarcado é anterior ao advento do capitalismo. Porém, ambos operam na modernidade de forma articulada, a partir de relações de dominação-exploração, em especial dos corpos e da autonomia das mulheres (TOLEDO, 2001).

Para Saffioti (2015), o conceito de gênero é aberto, sendo este o grande argumento das críticas do conceito de *patriarcado*, que, como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens. Para ela, este conceito não se resume a uma categoria de análise, mas também a uma categoria histórica, que demanda significativo esforço intelectual.

O conceito de *gênero* não explicita, necessariamente, desigualdades entre homens e mulheres. Muitas vezes, a hierarquia é apenas presumida. Há, porém, feministas que veem a referida hierarquia, independentemente do período histórico com o qual lidam. Aí reside o grande problema teórico, impedindo uma interlocução adequada e esclarecedora entre as adeptas do conceito de *patriarcado*, as fanáticas pelo de *gênero* e as que trabalham, considerando a história como

processo, admitindo a utilização do conceito de *gênero* para toda a história, como categoria geral, e o conceito de *patriarcado* como categoria específica de determinado período, ou seja, para os seis ou sete milênios mais recentes da história da humanidade (SAFFIOTTI, 2015, p. 47-48).

Dessa forma, deve-se compreender que assim como os demais fenômenos sociais, o patriarcado está em permanente transformação e não abrange apenas a família, mas a sociedade de forma mais ampla, ou seja, sua estrutura de poder contamina toda a sociedade⁶⁸.

Ainda que não se possa negar o predomínio de atividades privadas ou íntimas na esfera da família e a prevalência de atividades públicas no espaço do trabalho, do Estado, do lazer coletivo e, portanto, as diferenças entre o público e o privado, estão estes espaços profundamente ligados e parcialmente mesclados. Para fins analíticos, tratam-se de esferas distintas; são, contudo, inseparáveis para a compreensão do todo social.

Os perigos de abandonar o patriarcado são abordados por Saffiotti (2015), no sentido de atentar para a possibilidade de naturalização da dominação-exploração dos homens sobre as mulheres:

representaria, na minha maneira de entender, a perda, pela teoria política feminista, do único conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher, e que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens. Se o problema não for nomeado, o patriarcado poderá muito bem ser habilmente jogado na obscuridade, por debaixo das categorias convencionais da análise política. Grande parte da confusão surge porque “patriarcado” ainda está por ser desvencilhado das interpretações patriarcais de seu significado. Até as discussões feministas tendem a permanecer dentro das fronteiras dos debates patriarcais sobre o patriarcado. É urgente que se faça uma história feminista do conceito de patriarcado. Abandonar o conceito significaria a perda de uma história política que ainda está para ser mapeada (PATEMAN *apud* SAFFIOTTI, 2015, p. 58).

A relevância da manutenção do nome patriarcado revela que a relação dominação-exploração deve superar a compreensão de uma relação privada, mas sim civil, e de superar os direitos sexuais dos homens sobre as mulheres, denuncia uma hierarquia no interior das relações entre homens e mulheres, revela a sua base material, corporifica-se, e mostra a estrutura de poder que tem por base a ideologia, mas também a violência (PATEMAN *apud* SAFFIOTTI, 2015, p. 60). Apesar das diferenças no pensamento acerca

⁶⁸ “O direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado” (SAFFIOTTI, 2015, p. 57).

do conceito, há, segundo Saffiotti (2015, p. 47), um consenso: “o gênero é uma construção social do masculino e do feminino”.

Hartmann (1979) definiu o patriarcado como um pacto masculino para garantir a opressão de mulheres. Neste, as relações hierárquicas entre os homens, assim como a solidariedade, capacitam a categoria constituída por homens a estabelecer e a manter o controle sobre as mulheres.

Saffiotti (1996) reconhece as qualidades do conceito elaborado por Hartmann, mas acrescenta que o patriarcado - considerando ser este enovelado com classes sociais e racismo - apresenta não apenas uma hierarquia entre as categorias de sexo, mas traz também uma contradição de interesses, onde não haveria a possibilidade de se considerar os interesses das duas categorias como apenas conflitantes, pois são, em verdade, contraditórios. Desta maneira, não bastaria apenas ampliar o campo de atuação das mulheres, pois em qualquer que seja a profundidade da dominação-exploração da categoria mulheres pela dos homens, a natureza do patriarcado continua a mesma.

3.3 Consustancialidade e nó: uma possibilidade analítica no entrecruzamento entre gênero, classe e “raça”

É necessário analisar as relações de gênero articuladas ao conceito de classe e raça, compreendendo relações mais amplas, permeadas por conflitos antagônicos. Preconceitos, opressões e discriminações são sofridos de formas diferenciadas por sujeitos sociais, quando relacionados à classe, sexo e “raça”⁶⁹. Existem hierarquias entre classes sociais, que são estruturantes da sociabilidade no interior do capitalismo.

A perspectiva de que trata a consustancialidade foi inaugurada no final dos anos 1970 por Kergoat. No surgimento, no interior do feminismo francófono de perspectiva crítica, este apenas articulava as dimensões de sexo e classe, mas, posteriormente, incorporou a raça, passando a analisar a imbricação entre classe, gênero e raça.

De acordo com Cisne (2018, p. 225),

[a] percepção da heterogeneidade da classe nos possibilita engendrar táticas que podem se traduzir em ações de resistência coletivas no enfrentamento ao sistema patriarcal-racista-capitalista. Essa perspectiva permite, ainda, que as discriminações não sejam mais atribuídas apenas aos sujeitos específicos [mulheres, negros(as)], mas

⁶⁹ O termo “raça” é utilizado aqui da mesma forma que classe ou sexo, isto é, como categoria socialmente construída, resultado de discriminação e produção ideológica (GUILLAUMIN *apud* KERGOAT, 2010).

sejam consideradas um problema de toda a classe que se pretende revolucionária.

A relação entre gênero, “raça” e classe compõe um sistema que não se encerra na existência de suas contradições. A produção e reprodução da vida real é determinada pelas relações sociais e estas são permeadas por “raça” e sexo, e não apenas classe. Para compreendermos a classe em sua totalidade, faz-se necessário analisarmos estas dimensões em sua dinâmica relação.

Estas relações são construções sociais, sendo resultado de processos sócio-históricos e não relações naturalizadas e espontâneas. Deve-se enfatizar as dimensões históricas, sociais, culturais e políticas que conformam as relações desiguais entre homens e mulheres.

Saffioti (2015) afirma que o gênero é historicamente mais antigo que a classe. As categorias têm histórias distintas, datando o gênero do início da humanidade (há cerca de 250-300 mil anos) e as classes sociais são um fenômeno inextricavelmente ligado ao capitalismo e, mais precisamente, atualizada com a Revolução Industrial. Segundo a autora, como sistema econômico, ele teve início no século XVI, e só se torna um verdadeiro modo de produção com a constituição de sua dimensão industrial, no século XVIII. Quando se consideram os embriões de classe, pode-se retroceder às sociedades escravocratas antigas. Mesmo neste caso, as classes sociais têm uma história muito mais curta que o gênero. Desta forma, as classes sociais são, desde sua gênese, um fenômeno gendrado. Por sua vez, dezenas de transformações no gênero são introduzidas pela emergência das classes sociais.

trata-se, pois, de estar sempre alerta para poder detectar a presença das diferenças - semelhanças de classe nas relações de gênero. Em outros termos, esses dois tipos de relações são absolutamente recorrentes, impregnando todo o tecido social. A razão última para a existência dessas clivagens pode ser encontrada a nível macro. As relações sociais, todavia, se inscrevem no plano entre as pessoas. Eis por que não se pode abrir mão de uma postura teórica que permita o livre trânsito entre o plano macro e o nível micro. Este ir e vir constitui requisito fundamental para a percepção, e posterior análise, da dinâmica social (SAFFIOTI, 1992, p. 192).

Para melhor compreender a questão, precisamos articular a estas categorias, o racismo. O *nó* não se refere à soma de racismo + gênero + classe social, mas da análise do real que resulta da fusão destes elementos. Como diria Saffioti (1985):

Uma pessoa não é discriminada por ser mulher, trabalhadora e negra. Efetivamente, uma mulher não é duplamente discriminada, porque, além de mulher, é ainda uma trabalhadora assalariada. Ou, ainda, não é triplamente discriminada. Não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa (SAFFIOTI, 1985, p. 181).

Para Kergoat (1978), o conceito de superexploração apresenta limitações para a análise da realidade, uma vez que não existem apenas discriminações quantitativas, mas também qualitativas. Assim como sexo, a “raça” e a classe são mobilizadas e reorganizadas para construir uma nova divisão social do trabalho ao nível da família, de cada Estado e do conjunto do globo (FALQUET, 2008).

Segundo Saffioti (2015), o *Sexismo e racismo são irmãos gêmeos*. Referindo-se à gênese do *escravismo*, afirma que neste contexto já se pode observar tratamento diferenciado para homens e mulheres, afirmando que o *racismo* teria nascido no mesmo momento histórico no qual nasceu o *sexismo*.

Reconhece ser difícil lidar com esta realidade, formada pelas três subestruturas: *gênero, classe social, “raça”* já que é presidida por uma lógica contraditória, distinta das que regem cada contradição em separado.

O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas ou enoveladas ou enlaçadas em um *nó*. Não que cada uma destas contradições atue livre e isoladamente. No *nó*, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do *nó*. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade, presidida por uma lógica contraditória (SAFFIOTI, 1988). De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do *nó* adquire relevos distintos. (SAFFIOTI, 1987, p. 189).

Segundo Souza-Lobo (2011), o sexismo e racismo são questões políticas que fazem parte do dia a dia das mulheres que procuram emprego, vão a hospitais ou postos de saúde, abortam escondidas como criminosas, amam, andam pelas ruas, cuidam dos filhos.

Nesta interrelação entre classe, “raça” e gênero, o capitalismo⁷⁰ tem atuado no sentido de ampliação, não apenas do exército industrial de reserva, mas no espraiamento da capacidade de superexploração da força de trabalho.

⁷⁰ Segundo Cisne (2015) o incentivo à entrada da mulher no mercado de trabalho vem, assim, corresponder às novas exigências advindas das transformações no mundo do trabalho, que envolvem além da docilidade e passividade – características historicamente atribuídas as mulheres – novas exigências como a capacidade

Danièle Kergoat (2010) desde 1970-1980 mobilizou esforços acerca da consolidação do conceito de *consustancialidade* (das relações sociais) e *coextensividade* (sua propriedade essencial) para compreender as práticas sociais de homens e mulheres, sobretudo, frente à divisão sexual do trabalho; argumentando que a tripla dimensão classe – raça – gênero não se deixa capturar por formas geométricas como soma, intersecção e multiposição, uma vez que elas são móveis, ambíguas e até mesmo ambivalentes.

Segundo Cisne e Santos (2018, p. 87):

Na perspectiva da consustancialidade/coextensividade, nenhuma análise sobre as desigualdades pode prescindir dessas três relações sociais como estruturantes dos sistemas de exploração, ainda que possam ter mediações com outras opressões, embora sem relativizá-los ao ponto de estabelecer o mesmo estatuto teórico para as relações diferenciadas. Em outras palavras, entende-se que essas relações sociais são estruturantes das desigualdades, embora não esgotem todo o debate da diversidade humana. A questão está em entender que diferença e desigualdades não se confundem. Diferenças, inclusive, são necessárias, desde que não sejam transformadas em desigualdades e, sim, sejam possibilitadoras da pluralidade e diversidade humanas.

Assim, consustancialidade se configura como “o entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais, cada uma imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de maneira recíproca” (KERGOAT, 2010, p. 100). E coextensividade está relacionada ao “dinamismo das relações sociais, buscando dar conta do fato de que elas se produzem mutuamente” (*Idem*, p. 101).

Kergoat (2010) faz uso da metáfora espiral⁷¹ para esclarecer sua maneira de abordar este fenômeno, partindo da perspectiva histórica, materialista e dinâmica. A relação social é aqui compreendida como

uma relação antagônica entre dois grupos sociais, instaurada em torno de uma disputa [enjeu]. É uma relação de produção material e ideal: Colette Guillaumin mostrou, por exemplo, que a ‘racialização’ é a construção ideológica e discursiva da natureza dos dominados, a ‘face mental’ e cognitiva dos vínculos materiais de poder. Toda relação social é, assim, uma relação conflituosa (2010, p. 94).

de polivalência.

⁷¹ A metáfora da espiral serve para dar conta do fato de que a realidade não se fecha em si mesma. Portanto, não se trata de fazer um tour de todas as relações sociais envolvidas, uma a uma, mas de enxergar os entrecruzamentos e as interpenetrações que formam um “nó” no seio de uma individualidade ou um grupo (KERGOAT, 2010).

Dessa forma, as relações sociais formariam um *nó* que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica, pois são consubstanciais, e as relações sociais são coextensivas pois se reproduzem e se co-produzem mutuamente em relações sociais de classe, gênero e raça.

Os aspectos constitutivos da consubstancialidade e da coextensividade, mediante o cruzamento das categorias de raça/gênero/classe, faz com que não possamos argumentar no âmbito de uma única relação. Quando analisamos o ingresso da mulher no mercado de trabalho, observamos que esta entrada é marcada por diferenciações quando relacionada aos homens, pois as mulheres continuam a receber menores salários e a acumular o trabalho em âmbito doméstico, isso como exemplos de diversas outras discrepâncias.

Os estudos acerca deste entrecruzamento não são recentes, porém poucos dedicaram-se à centralidade desta imbricação. Apenas com a incorporação de outras categorias pode-se analisar as diversas configurações entre mulheres da burguesia, das classes populares, “minorias raciais”, mulheres brancas, entre outras variações (Kergoat, 2009).

O objetivo é, portanto, desnaturalizar radicalmente as construções que se baseiam na diferenciação das desigualdades, sem com isso perder de vista a dimensão concreta das relações sociais. Essa análise vai contra a ideia de que, por exemplo, as relações de classe se inscrevem unicamente na instância econômica, e as relações patriarcais, unicamente na instância ideológica. Cada um desses sistemas possui suas próprias instâncias, que exploram economicamente, dominam e oprimem. Estas instâncias articulam-se entre si, de maneira intra e intersistêmica. Tal enunciado lança um desafio à análise empírica. Como não isolar as relações sociais, se não quisermos trabalhar com categorias reificadas? (KERGOAT, 2010, P. 99).

Para responder a esta demanda, Kergoat (2010) relaciona um conjunto de princípios como orientação metodológica, são esses: a) um imperativo materialista, compreendendo estas relações como relações de produção, entrecruzando em seu interior a exploração, dominação e opressão; b) um imperativo histórico, onde observa o caráter dinâmico das relações sociais, considerando-as central, pois possuem uma estrutura que garante a sua manutenção histórica; c) definir as invariantes nos princípios de funcionamento das relações sociais, como na divisão sexual do trabalho, o princípio da separação e o da hierarquia; d) impedir a reificação, analisando a maneira como os dominados reinterpretam e subvertem as categorias.

Uma das críticas proferidas por Joan Scott às feministas marxistas residia no seu entendimento de que havia o sobrepôr da dimensão econômica às de gênero, como se este fosse compreendido como um subproduto das estruturas econômicas, havendo sempre uma “exigência de encontrar uma explicação ‘material’ para o gênero” (SCOTT, 1989, p. 10-13).

Não concordamos com esta afirmação. Uma vez que o que difere a análise marxista da ciência burguesa, não é a predominância do aspecto econômico na leitura do real, mas sim, a perspectiva da totalidade em suas análises. Não se trata de uma leitura economicista, mas sim, de uma leitura crítica que permita vislumbrar a consubstancialidade das relações, por serem estas coextensivas.

Não há oposição entre gênero e patriarcado, estas categorias evidenciam dimensões distintas, porém complementares. O patriarcado é um sistema estrutural que não se refere apenas à esfera privada, podendo ser compreendido a partir da chave *parentesco*. Refere-se, pois, a dominação masculina em conformidade com as relações sociais que permeiam todos os âmbitos, referenciando as mais diversas formas de opressão e aviltamento das mulheres, havendo por sua base material a relação capital x trabalho.

3.4 A divisão sexual do trabalho⁷²

A divisão social e sexual do trabalho já era presente nos séculos que antecederam à Era Cristã. As mulheres, livres ou escravas, tinham seu lugar e afazeres em âmbito doméstico, sendo estas as responsáveis pela manutenção do lar, sobretudo, no que concerne à alimentação e higiene de homens e crianças (MENICUCCI, 1999).

Segundo Nogueira (2011), o privilegiar da historicidade nas análises das relações sociais nos permite perceber a família como fenômeno social. Corroborando com os escritos de Engels (1884), afirma que a primeira divisão do trabalho é aquela que se fez entre homens e mulheres para a procriação dos filhos. Residiria aí, o primeiro antagonismo de classe, o antagonismo entre homens e mulheres, e também, a primeira

⁷² Estudiosas/os como Rachel Gouveia Passos, Claudia Mazzei Nogueira e Ricardo Antunes, registram contemporaneamente o conceito de Divisão Sociossexual do trabalho. Neste reside a compreensão de que a questão das relações do trabalho entre os gêneros são construções sociais. A divisão sociossexual do trabalho busca revelar que estas relações não estão previamente dadas por uma questão feminina ou masculina. Todas as desigualdades nessa divisão passam necessariamente por construção social, e se isso é evidenciado, propicia um enfrentamento mais direto e consistente na luta por uma igualdade substantiva.

opressão de classe, através da família monogâmica, com o sexo feminino a sujeitar-se ao masculino.

Se na Idade Média o trabalho desenvolvido pelas mulheres é dividido em categorias (solteiras, mães, camponesas, meia idade, entre outros), na Idade Moderna a Revolução Industrial marcou o emergir do proletariado feminino, transferindo a capacidade produtiva das mulheres do lar para as fábricas (ENGELS, 1977).

Estas alterações procedentes da inserção das mulheres ao trabalho produtivo industrial, não as desresponsabilizou das atividades em âmbito doméstico. Assim, historicamente as mulheres estiveram em situação de desigualdade. As relações sociais capitalistas legitimaram uma relação de subordinação das mulheres em relação aos homens, imprimindo uma conotação “natural” à mulher, dada pela subordinação (NOGUEIRA, 2011).

As mulheres passam a ser imprescindíveis ao desenvolvimento do modelo capitalista. Elas e seus corpos, tornavam-se assim, um bem comum, estabelecendo uma nova ordem patriarcal, onde a dependência se dava aos seus empregadores e aos seus homens. O poder exercido pelos seus maridos se dava tanto nas classes mais abastadas, como nas mais pobres.

Sobre esta base, foi possível impor uma divisão sexual do trabalho, que diferenciou não somente as tarefas que as mulheres e os homens deveriam realizar, como também suas experiências, suas vidas, sua relação com o capital e com outros setores da classe trabalhadora. Deste modo, assim como a divisão internacional do trabalho, a divisão sexual foi, sobretudo, uma relação de poder, uma divisão dentro da força de trabalho, ao mesmo tempo que um imenso impulso à acumulação capitalista. (Federici, 2017, p. 232) .

Segundo a autora, o capitalismo criou formas de escravidão brutais e traiçoeiras, na medida em que implantou no corpo do proletariado divisões profundas que servem para intensificar e para ocultar a exploração. É em grande medida por causa dessas imposições – especialmente a divisão entre homens e mulheres – que a acumulação capitalista continua devastando a vida em todos os cantos do planeta.

A introdução das máquinas permitiu a intensificação do trabalho com redução do uso da força, o que favoreceu a inserção de mulheres e crianças no sistema produtivo, o que significou, por sua vez, a precarização ampliada da classe trabalhadora, através não apenas do rebaixamento de salários, mas também da consolidação de um exército industrial de reserva vigoroso. Dirá Saffioti (2009):

O gigantesco arsenal mecânico, destinado a eliminar trabalho humano, absorve imensas quantidades de força de trabalho: de homens, mulheres e crianças. O processo de acumulação do capital, nesta fase, não apenas elimina menos trabalho do que a máquina está apta a fazê-lo; elimina, por vezes, o trabalho do chefe da família não porque haja a nova sociedade subvertida à hierarquia familiar, mas porque a tradição de submissão da mulher a tornou um ser fraco do ponto de vista das reivindicações sociais e, portanto, mais passível de exploração (SAFFIOTI, 2009, p.38).

Segundo Marx (2013), isso aponta para a expansão da acumulação capitalista, através da intensificação da exploração e da miséria dos/as trabalhadores/as. A exploração se espalhou para o ambiente doméstico, sobretudo na costura. De acordo com Toledo (2001):

Era prometido às mulheres, mediante avisos colocados nas fábricas, *um trabalho fácil*, que exigiria somente a compra de uma máquina de costura. *O rendimento exigido era tão grande e os salários tão baixos* que a operária não chegava jamais a pagar sua máquina, que era confiscada em pouco tempo (TOLEDO, 2001, p. 41, Grifos nossos).

Este contexto marcou a inserção das mulheres no trabalho produtivo assalariado. A necessidade de ampliação dos lucros capitalistas tornou necessária a substituição do trabalho dos homens (melhor remunerado, sob justificativa de melhor qualificado), pelo trabalho de mulheres e crianças (mais baratos, por serem piores qualificados). As mulheres representavam algo de mais espoliado neste contexto e, como nas palavras de Silva (2010, p. 29):

apesar das lutas então travadas por meio de greves e da imprensa operária, tanto homens como mulheres encaravam o trabalho feminino na fábrica como algo antinatural na medida em que prejudicava a função reprodutora e a função doméstica. Assim, em vez de as mulheres lutarem por uma igualdade salarial que as equiparasse aos homens, aceitaram que a exigência da luta operária fosse uma “proteção” do trabalho feminino, através de uma redução das horas de trabalho e da abolição do trabalho noturno. Uma legislação especial que protegesse a mulher no seu trabalho assalariado permitiria que ela prestasse “serviços gratuitos, fora do mercado, servindo ao homem e às suas crianças”. E em 1932 as mulheres, tal como os menores, passaram a constituir um segmento especial da força de trabalho: “desprivilegiado, mal pago, operando tarefas rotineiras e classificadas como desqualificadas, sem oportunidades de carreira.

Com o advento do paradigma taylorista-fordista, a expansão do controle da fábrica irrompe o ambiente doméstico, com fulcro em uma nova ética, a ética sexual da produção

capitalista, que apontava para um trabalhador descansado e repleto de vitalidade (GRAMSCI, 1974), a quem competia o provento da família, uma vez que caberia às mulheres as tarefas em espaço reprodutivo.

Nogueira (2011) nos atenta para o fato de que não existe força de trabalho sem a existência de trabalhadores/as, gerados/as e mantidos por ao menos uma mulher, quer ela esteja ou não inserida também no âmbito produtivo.

O trabalho realizado diariamente pelas mulheres no espaço reprodutivo possibilita ao capitalismo a segurança da reprodução e a perpetuação da força de trabalho e, dessa maneira, garante também a reprodução e manutenção da própria lógica do capital (p. 147).

Pode-se afirmar que é por esta garantia que o capitalismo faz diuturnamente a manutenção da legitimação da família patriarcal, sendo esta aliada a sua dinâmica, havendo o casamento como um contrato de dependência.

Vis-a-vis deve-se compreender que, conforme elaborou Marx, em tese, o trabalho doméstico não objetiva a criação de mercadorias, este é o real responsável pela produção de bens úteis indispensáveis para a sobrevivência da família e, por conseguinte, primordial ao sistema de produção vigente, haja vista a necessidade de redução de custos com a reprodução da força de trabalho.

A divisão sexual do trabalho não se refere a perceber diferenças entre homens e mulheres, mas sim, articular o conjunto de elementos existentes nas especificidades de gênero e utilizados pelo capitalismo no controle do paradigma de produção e reprodução do capital.

De acordo com Cisne e Santos (2018, p. 62),

A divisão sexual do trabalho é compreendida como uma relação central para a estruturação das relações patriarcais de sexo. Assim, como o patriarcado, a divisão sexual do trabalho não é algo natural, tampouco corresponde a uma complementariedade e reciprocidade entre homens e mulheres, posto que ela não é neutra e sim orientada e assimétrica.

Segundo Harvey (2011), a força de trabalho potencial tem gênero, raça, etnia e tribo e se divide pela língua, política, orientação sexual e crença religiosa. Tais diferenças emergem como fundamentais para o funcionamento do mercado de trabalho, para o controle do capital sobre o trabalho e para a concorrência entre os/as trabalhadores/as.

Se faz necessário perceber os mecanismos de exploração em sua totalidade, posto que estes garantem a exploração do capital que se fortalece em cima da reprodução de naturalizações mediante discriminações e preconceitos, que forjam desigualdades.

Portanto, a divisão sexual do trabalho não envolve apenas o binarismo homem x mulher, mas envolve um conjunto de outros elementos que compõem as relações sociais, como a orientação sexual, identidades de gênero, entre outros.

Assim, as relações de gênero são constituídas a partir de relações desiguais e hierarquizadas, sendo estas balizadas pela relação capital x trabalho. Para entender a divisão sexual do trabalho é necessário que analisemos não apenas a esfera da produção, mas a sua relação com a reprodução social. Assim, nas palavras de Souza-Lobo (2011):

É necessário combinar a análise do cotidiano da fábrica e do sindicato com o da família operária. E a partir desse cotidiano visível e invisível, na fábrica e em casa, que se pode começar a discutir a autonomia das práticas sociais dos homens e das mulheres dentro da classe e sua integração nas lutas (SOUZA-LOBO, 2011, p. 49).

As sociedades se constroem a partir do masculino e do feminino, não pode haver uma sociedade sem gênero. E a cada sociedade há uma divisão social do trabalho correspondente, e por esta obedecer ao critério de sexo é conhecida como divisão sexual do trabalho (SAFFIOTI, 2015). Para Kergoat (2012, p. 214), a divisão sexual do trabalho é:

a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é modulada historicamente e socialmente. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado.

A autora refere-se a uma indissociabilidade entre as relações de gênero e divisão sexual do trabalho, sendo esta última a divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos. Caracteriza-se pela designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, assim como, ao mesmo tempo, a captação pelos homens das funções com forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc.).

Essa forma de divisão social tem dois princípios organizadores: o princípio de *separação* (há trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio da *hierarquia* (trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher).

Segundo Hirata (2007), esses dois princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço, e podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista⁷³. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados que remetem ao destino natural da espécie. Se os dois princípios (de separação e hierárquico) encontram-se em todas as sociedades conhecidas e são legitimados pela ideologia naturalista, isto não significa, no entanto, que a divisão sexual do trabalho seja um dado imutável.

Segundo Souza-Lobo (2011, p. 152), a divisão sexual do trabalho estrutura as relações no trabalho produtivo, permite recolocar a questão da relação entre a dinâmica das relações capitalistas de trabalho e a força de trabalho feminina sob um ângulo que integra os dois níveis, sexualizando as relações de trabalho e as relações sociais, fazendo emergir as relações invisíveis que estruturam o trabalho doméstico ou a própria divisão sexual do trabalho e das tarefas nas várias relações sociais.

Para Devreux (2011), a divisão sexual do trabalho opera como uma divisão social na medida em que essa divisão sexual do trabalho atravessa a sociedade e articula os campos do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo. Não os separa: ela os articula, excluindo ou integrando, segundo os momentos e as necessidades dos dominantes, as mulheres à esfera produtiva, devolvendo-as global ou parcialmente à esfera reprodutiva.

Saffioti (1979) observa que é necessário não esquecer que entre um sistema produtivo de bens e serviços e a marginalização de uma categoria de sexo em relação a ele, medeia a estrutura familiar na qual a mulher desempenha funções elaboradas e difundidas socialmente como naturais e mais a de trabalhadora doméstica e socializadora dos filhos.

Assim, a família se configura como uma unidade de produção. Família em latim designa um conjunto de terras, de escravos, de mulheres e crianças submissos ao poder do pai – na qualidade de propriedade. Nessa unidade, o pai de família é dominante, o trabalho dos indivíduos sob sua autoridade lhe pertence. Assim, o casamento se apresenta como uma forma de propriedade exclusiva (DELPHY, 2009; MARX, 2013).

Constatamos a existência de dois modos de produção na nossa sociedade: a maioria das mercadorias são produzidas pelo modo industrial; os serviços domésticos, a criação das crianças e um certo número de mercadorias são produzidas pelo modo familiar. O primeiro modo de produção dá lugar à exploração capitalista. O

⁷³ Uma das principais justificativas ideológicas para a divisão sexual do trabalho é a naturalização da desigualdade, que empurra para o biológico as construções sociais e as práticas de homens e mulheres.

segundo dá lugar à exploração familiar, ou mais exatamente patriarcal (DELPHY, 2009, p. 48).

Para os homens, o trabalho assalariado é “natural”, coextensivo da virilidade. Então, o trabalho em geral e a qualificação em particular podem desembocar na constituição de coletivos, nas palavras de Naville (1956):

É o valor socialmente atribuído a um trabalho que, em parte, fundamenta a qualificação: quanto mais o trabalho for resultado de uma aquisição, mais aparece como qualificado. *Quanto mais ele for o efeito de capacidades que podemos chamar de naturais, menos é qualificado.* É preciso opor qualidades e qualificação; além do mais, à essa primeira oposição, é preciso acrescentar a seguinte: a qualificação masculina, individual e coletiva, é construída socialmente; *as qualidades femininas remetem ao indivíduo ou ao gênero feminino e são adquiridas por meio de um aprendizado erroneamente vivenciado como individual, por ocorrer na esfera dita do privado; assim, elas não são valorizadas socialmente.* Daí uma relação de força em sua desvantagem com os empregadores, e sabemos que é destes também que a qualificação vai resultar. É, portanto, um verdadeiro “desaprendizado” que as mulheres devem empreender para poderem reivindicar coletivamente o reconhecimento de sua qualificação e, eventualmente, entrar em luta (NAVILLE, 1956, 178, Grifos nossos).

A divisão sexual do trabalho dá significado às práticas de trabalho no interior de cada uma de suas esferas. No campo produtivo, há uma concepção sobre o que é o trabalho de homens e o trabalho de mulheres e há uma divisão de tarefas correspondente. Essa divisão incide também sobre o valor do trabalho dos homens e das mulheres, expresso no valor diferenciado e desigual de salários.

Souza-Lobo (2011) refere-se a características tidas como inerentes à mulher, de forma que os dedos ágeis, a paciência, a resistência à monotonia são considerados próprios da força de trabalho feminina, sendo a própria qualificação sexuada o que reflete critérios diferentes para o trabalho de homens e mulheres, ocorrendo frequentemente uma desqualificação do trabalho feminino, assimilado a dons naturais, desconsiderando-se o treinamento informal. Dessa forma, há uma apropriação dessas qualidades “naturais” como femininas, permitindo que as atividades realizadas pelas mulheres não sejam percebidas e valorizadas, fundamentando as justificativas para os baixos salários e empregos precários.

Segundo Madalozzo *et al* (2010), as razões que implicariam na menor produtividade no mercado de trabalho por um dos gêneros, estão menos relacionadas com

as habilidades naturais das pessoas e mais na relação com os papéis sociais que elas desempenham perante seus grupos de convívio.

Assim, as mulheres acabam por desempenhar não apenas o trabalho formal, mas dedicam grande parte de seu tempo aos afazeres domésticos e cuidados com os filhos. A diferença na qualidade da participação e na escolha sobre quais trabalhos domésticos serão executados também é fonte de diferenças de oportunidade no mercado de trabalho.

Além disso, no trabalho produtivo há uma captura das habilidades desenvolvidas no trabalho doméstico que, dessa forma, além deste ser apropriado como uma forma de exploração do trabalho das mulheres, pode funcionar também como um meio de reafirmar a naturalização dessas habilidades enquanto algo inerente à concepção de um ser feminino, servindo de justificativa da desigualdade salarial.

A divisão sexual do trabalho também aparece no interior da esfera do trabalho reprodutivo através da distribuição desigual de trabalho entre mulheres e homens e de uma diferenciação de tarefas. No trabalho reprodutivo – que permanece, majoritariamente de responsabilidade das mulheres – quando os homens executam tarefas diretamente relacionadas a necessidades do cuidado, da manutenção da casa e/ou da alimentação, estão em princípio fazendo um ‘trabalho de mulheres’ e não apenas trabalho.

A progressiva incorporação do olhar de gênero nos estudos sobre trabalho e desenvolvimento é um desdobramento dos esforços feministas para incluir as determinantes de gênero também no campo acadêmico e na produção e interpretação de dados. O conceito e as teorias de gênero permitem a construção de um novo saber que transforma o pensar sobre as mulheres em termos teórico-epistemológicos e abre novas possibilidades históricas para a análise das transformações e da construção de alternativas à ordem vigente. Este saber também possibilita a desconstrução do pressuposto da neutralidade de gênero no saber e no pensar, além de introduzir a perspectiva das diferenças de gênero em um debate até então dominado pela categoria do “homem universal” (HAYZER, 1994).

O uso do conceito de divisão sexual do trabalho enquanto base material do gênero, nos permite perceber o binômio exploração-dominação nos âmbitos produtivo e reprodutivo, o que nos possibilita analisar as dimensões objetivas e subjetivas e individuais e coletivas, no interior desta relação.

Nogueira (2011) refere-se à dimensão histórica dessa relação, considera os anos 1970 como a marca da ampliação da participação das mulheres nas lutas de classe e organização político-sindical, e nas transformações ocorridas pós 1990, com a

mundialização do capital, que afetou profundamente o trabalho. Neste contexto, a ampliação dos espaços de trabalho das mulheres, em âmbito produtivo, se configurando como um aprofundamento da exploração da força de trabalho destas mulheres, uma vez que ainda articulam estas demandas às tarefas domésticas⁷⁴.

Sem o trabalho doméstico não remunerado, recairia sobre o Estado (capitalista) a responsabilidade com amplas políticas públicas que possibilitassem a garantia da reprodução da força de trabalho. Ou esta responsabilização teria o capital, que necessitaria promover aumento significativo dos valores pagos mediante salários que pudessem garantir a manutenção da classe trabalhadora.

O imbricamento entre trabalho e reprodução garante a manutenção dos/as trabalhadores/as para o mundo do trabalho, além, evidentemente, da reprodução dos trabalhadores/as que devem ser inseridos no mercado de trabalho posteriormente ou ser enfileirado ao exército industrial de reserva, estando todos/as disponíveis ao capital.

3.4.1 Nota sobre a categoria Divisão Sociossexual do Trabalho

Considerando as discussões acerca da centralidade do trabalho e de como as mulheres participam do processo de produção e reprodução no contexto do capitalismo, destacamos ser fundamental compreender que não apenas as relações de gênero têm base material, mas também o sexo.

A complexidade que assume o trabalho no contexto do modo de produção capitalista necessita de uma precisa nomeação dos diversos marcadores que atravessam a classe trabalhadora, que não é homogênea, mas também não se constitui de dois marcadores, homens e mulheres.

Neste sentido, adotaremos aqui a categoria de Divisão Sociossexual do Trabalho, por compreender ser a mais adequada para fins da análise a que nos propomos, não apenas para apresentar de maneira explícita as desigualdades, mas também para evidenciar silenciamentos.

Segundo Nogueira (2019, p. 174), utilizar esta categoria e não a tradicional categoria Divisão Sexual do Trabalho, garante enfatizar que a Divisão do Trabalho apreende não apenas as questões das desigualdades de sexo, mas também as de raça/etnia,

⁷⁴ As atividades não remuneradas realizadas pela dona-de-casa (como por exemplo, a alimentação, o cuidado com a roupa, a limpeza da casa, etc.) têm papel relevante na redução dos custos da reprodução da força de trabalho, mantendo o seu próprio valor em patamares mais baixos (NOGUEIRA, 2010, p. 60).

etária e LGBTQA⁷⁵. “Questões estas que não só estão dadas por sua natureza, mas prioritariamente por serem questões construídas socialmente e que requerem também enfrentamento do preconceito e das desigualdades próprias da sociedade capitalista”.

Para Passos e Nogueira (2018), ao analisar o mundo do trabalho aplicando o recorte de gênero e raça, a partir da divisão sociossexual e racial do trabalho, pode-se verificar as desigualdades entre homens e mulheres, entre mulheres brancas e mulheres negras, e demais marcadores. Uma vez que estas desigualdades têm base no patriarcado e no racismo, estas são categorias relevantes para analisar a conformação sócio-histórica nacional.

No contexto de pandemia, em seu livro *Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado* (2020, p. 14), Ricardo Antunes exemplificou a relevância da categoria afirmando que

Dada a divisão sociossexual e racial do trabalho em sua nova morfologia, as mulheres trabalhadoras brancas sofrem mais que os homens brancos [...], enquanto as trabalhadoras negras são ainda mais penalizadas que as brancas (veja-se o exemplo das trabalhadoras domésticas no Brasil que totalizam 6,2 milhões, das quais 68% são negras. Recentemente, tivemos no Rio de Janeiro o brutal caso da morte de uma trabalhadora doméstica que se contaminou ao cuidar de sua patroa, que lhe escondeu estar contaminada pela Covid-19. A patroa branca se curou e a trabalhadora negra faleceu. É desnecessário acrescentar, então, que as discriminações de classe, gênero e raça se intensificam ainda mais quando contemplamos as trabalhadoras indígenas e refugiadas.

É fundamental nomearmos a base material, a dimensão social destas desigualdades. Dessa forma, um estudo acerca da participação das mulheres no mercado de trabalho formal, implica a necessidade de adensarmos a participação da diversidade de mulheres neste contexto.

A categoria não exclui a relevância das discussões expostas neste capítulo, mas garante a ampliação do escopo elucidativo acerca das assimetrias existentes em estudos como este ao qual nos propomos, de forma a garantir que as opressões vigentes entre os diversos marcadores sejam evidenciadas.

3.5 As condições precárias, informais e parciais do “trabalho da mulher”

Ao analisar a exploração do capital sobre a força de trabalho, se faz necessário compreender a particularidade da exploração do trabalho das mulheres. Para Cisne (2015)

⁷⁵ LGBTQA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, *Queer*, Intersexo, Assexuais, Pansexual e mais.

perceber isso é importante porque garante a desomogeneização da classe trabalhadora, uma vez que a exploração não se dá de forma diferente, mas sim de forma acentuada em desfavor das mulheres.

Partindo dessas considerações, as análises de gênero não devem descrever as classificações/categorizações (ser homem, ser mulher), mas identificar como os significados atribuídos a essas interferem e contribuem na construção do mundo do trabalho. É necessário perceber que a feminização do trabalho, explícita numa análise crítica da divisão sexual do trabalho, implica determinações relevantes para a produção e para a reprodução do capital, que para tanto, desenvolve uma superexploração sobre o trabalho e sobre as atividades desenvolvidas por mulheres, tanto na esfera pública quanto privada (CISNE, 2015, p. 120)

É bem verdade que o mundo do trabalho vem passando atualmente por uma tendência ao crescimento da atividade feminina. Não obstante a toda essa conjuntura, seria interessante questionarmos sob quais condições se deu essa inserção massiva da mulher (CAPELLIN, 2008).

Com o advento da reestruturação produtiva - que tinha por objetivo a recomposição do capital - o mundo do trabalho foi reordenado. O trabalho flexível ganha centralidade, e neste processo tem-se uma acentuada utilização da força de trabalho das mulheres, sobretudo, em contratos parciais. Esta flexibilidade passou a ser executada através de trabalhos temporários, contratos por tempo determinado e terceirizado, em países desenvolvidos.

A inserção das mulheres no mercado de trabalho foi acompanhada por sua condição de renda complementar. Constituiu-se assim, uma *força de trabalho secundária*, fundamentada em uma família nuclear patriarcal, centrada no homem como provedor, cabendo às mulheres as atividades reprodutivas, sendo alçada à esfera produtiva apenas quando da impossibilidade do homem prover a família, seria assim, uma “inserção ocupacional complementar, eventual, instável”, nos termos de Abramo (2007, p. 29).

Esta condição secundária do trabalho das mulheres serve ao capitalismo como fundamento ideológico de justificação a sua remuneração desigual, bem como para acesso e permanência das mulheres no âmbito produtivo. Há, neste sentido, uma apropriação dupla do trabalho das mulheres pelo capital. De acordo com Antunes (2005):

Ao fazê-lo, além da duplicidade do ato do trabalho, ela é duplamente explorada pelo capital: desde logo por exercer, no espaço público, seu trabalho produtivo no âmbito fabril. Mas, no universo da vida privada, ela consome horas decisivas no trabalho doméstico, com o que possibilita (ao mesmo capital) a sua reprodução, nessa esfera do trabalho não-diretamente mercantil, em que se criam as condições indispensáveis para a reprodução da força de trabalho de seus maridos, filhos, filhas e de si própria. Sem essa esfera da reprodução não-diretamente mercantil as condições de reprodução do sistema de metabolismo social do capital estariam bastante comprometidas, se não inviabilizadas (ANTUNES, 2005, p. 109).

Para Nogueira (2011), a divisão sexual do trabalho expressa uma hierarquia de gênero que, em grande medida, influencia na desqualificação do trabalho feminino assalariado, fundamentando a desvalorização da sua força de trabalho e, conseqüentemente, desencadeando uma acentuada precarização do feminino no mundo produtivo.

O trabalho precário é predominantemente feminino e isto se deve ao fato de que são nestes empregos (informais, de tempo parcial e terceirizado) que as mulheres articulam as atividades domésticas (trabalho reprodutivo) ao trabalho na esfera pública (trabalho produtivo). É conveniente ressaltar que tal conciliação aparece como responsabilidade exclusiva do sexo feminino.

Segundo dados do IBGE (2018), no Brasil, a proporção de trabalhadores/as em ocupações por tempo parcial (até 30 horas semanais) é maior entre as mulheres (28,2%) do que entre os homens (14,1%). Isso pode estar diretamente relacionado à predominância feminina nos cuidados de pessoas e afazeres domésticos, aos quais as mulheres trabalhadoras dedicavam 73% mais horas do que os homens.

Tudo isso representa para elas regressão dos direitos sociais e trabalhistas, receberem salários inferiores e ausência de proteção sindical (HIRATA, 1998; ANTUNES, 2006). Nas palavras de Hirata (1998), na divisão sexual do trabalho e de relação flexível, deve-se considerar ainda que

as formas de utilização da força de trabalho feminina, considerando o estado civil, a idade e a qualificação, variam consideravelmente segundo cada país. Diferenças significativas existem também nas práticas discriminatórias, que parecem estar diretamente relacionadas com a evolução das relações sociais dos sexos no conjunto da sociedade considerada (*apud* ANTUNES, 2000, 107).

Segundo Hirata (1993, p. 11), ao considerar o trabalho doméstico e assalariado, remunerado e não remunerado, formal e informal, como modalidades de trabalho, reflete um alargamento do conceito de trabalho e a afirmação da sua centralidade⁷⁶. Se o emprego assalariado se retrai, a “atividade real do trabalho continua a ter um lugar estratégico nas sociedades contemporâneas”.

Nesse contexto social, econômico e de feminização do trabalho, a busca de direitos iguais alterou a sociedade capitalista no século XX e segue transformando os dias atuais, reorganizando, reestruturando, introduzindo novas características no mundo do trabalho, mudanças como a expansão dos assalariados médios e o setor de serviços⁷⁷, provenientes do desemprego estrutural, ampliando, assim, o chamado trabalho informal e o crescimento vertiginoso do exército industrial de reserva, nos quais cabe hoje um mundo de trabalho com mulheres e homens, com maior precarização em prejuízo delas. No Brasil, de acordo com Bruschini *et al.* (2008, p. 16).

A inserção laboral das brasileiras é marcada por progressos e atrasos: de um lado, a intensidade e a constância do aumento da participação feminina no mercado de trabalho, que vem ocorrendo desde a metade dos anos 1970, de outro, o elevado desemprego das mulheres e a má qualidade do emprego feminino; de um lado, a conquista de bons postos e o acesso a carreiras e profissões de prestígio por parte de mulheres escolarizadas, de outro, o predomínio do trabalho feminino em atividades precárias e informais.

As transformações no mundo do trabalho se processam em decorrência da crise do capital e são acompanhadas por movimentos sócio-políticos, inclusive os reivindicatórios, de cunho feminista pela emancipação econômica política e social das mulheres.

A *liofilização organizacional*⁷⁸ do trabalho possui uma dimensão ideológico-política com implicações sócio-metabólicas, produzindo um mundo do trabalho precarizado (sobretudo em países capitalistas dependentes), exigindo de seus/as trabalhadores/as mais qualificação e a intensificação produtiva (ANTUNES, 1999).

⁷⁶ Entendemos o trabalho como categoria fundante do ser social.

⁷⁷ O setor de serviços é o que mais emprega as mulheres. Ele possui características particulares em relação às indústrias, que envolvem principalmente baixos salários, forte presença do trabalho em tempo parcial e baixas taxas de sindicalização (SEGNINI, 1998).

⁷⁸ Trata-se de um processo de organização do trabalho cuja finalidade essencial é a da intensificação das condições de exploração da força de trabalho, reduzindo ou eliminando o trabalho improdutivo, que não cria valor, ou suas formas assemelhadas, funções que passaram a ser diretamente incorporadas ao trabalhador produtivo, eliminando postos de trabalho e aumentando a produtividade (ANTUNES, 1999).

Nesse processo, as mulheres passam a ter papel relevante, pois assumem atividades precarizadas, pior remuneradas e desprotegidas, tal como nos demonstra Meszáros (2011):

A entrada em massa das mulheres na força de trabalho durante o século XX, em extensão tão significativa que hoje elas já chegam a constituir maioria nos países de capitalismo avançado, não resultou em sua emancipação. Em vez disso, apareceu a tendência de generalizar para toda a força de trabalho a imposição dos salários mais baixos a que as mulheres sempre tiveram de se submeter (Idem, 2011, p. 272).

As desigualdades se aprofundam quando observamos as relações entre os sexos. Devemos considerar que a essência da divisão social do trabalho é a desigualdade, dividindo a sociedade em proprietários e não-proprietários dos meios de produção, a divisão sexual do trabalho distribui os gêneros para atividades desiguais, onde umas são mais valorizadas que as outras (partindo dos princípios de separação e hierarquia), entre o mundo da produção e o da reprodução.

De acordo com Cisne (2015) o capital se utiliza das mulheres para assegurar a efetiva transformação em razão da busca pela ampliação da extração de mais-valor. Neste sentido, é importante perceber o fenômeno da feminilização do mercado de trabalho dentro de um movimento social mais amplo, apreendendo suas macrodeterminações.

A permanência dessa fragmentação entre o mundo do trabalho/produtivo e o mundo doméstico/reprodutivo tem como uma das causas fundamentais a ideologia, que oculta a diferenciação entre a biologia e a história, privilegiando o papel reprodutivo feminino, em detrimento da sua intervenção no mundo social.

Nogueira (2011) atenta para o fato de que as atividades não remuneradas realizadas em âmbito doméstico⁷⁹ prestam enorme benefício ao capital e ao Estado, uma vez que reduzem o custo da reprodução da força de trabalho. Dessa forma, a luta por relações mais igualitárias, necessariamente, é uma luta contra o capitalismo, com foco na superação da família patriarcal, com suas relações desiguais, hierarquizadas, contidas no nó ontológico.

Podemos afirmar que na família patriarcal, o homem tende a legislar a vida da mulher e extorquir dela um *quantum* significativo do seu trabalho doméstico. Portanto, o fato de que, nesse último ponto, muitas

⁷⁹ “Essa dupla jornada de trabalho, a sobrecarga e a exploração, de uma maneira geral, são imputadas às mulheres das classes subalternas. As mulheres pertencentes à classe dominante, mesmo que exerçam atividades extradomiciliares, não realizam trabalhos domésticos – que é executado por outras mulheres remuneradas e muitas vezes exploradas pela própria ‘patroa’” (CISNE, 2015, p. 130).

mulheres aceitem essa situação por uma questão afetiva, nada muda a dura realidade de opressão, mas a torna ainda mais complexa (NOGUEIRA, 2011, p. 60).

A crescente inserção das mulheres no mercado de trabalho tem levado a inúmeras discussões sobre o conteúdo desse trabalho, a sua distribuição no mercado e a sua relação competitiva com o trabalho masculino, tendo em vista, por exemplo, o aumento do nível de escolarização das mulheres, além da elevação no índice de desemprego dos homens em atividades que sofreram o impacto da reestruturação produtiva, sobretudo a partir da década de 1990.

A participação das mulheres em atividades fora do ambiente doméstico foi acompanhada pela extrema segregação ocupacional no mercado de trabalho, com a criação de nichos “tipicamente” femininos, os quais procuram ressaltar muitas vezes certas “qualidades” referidas ao sexo como destreza, meticulosidade, paciência.

Hirata (2009) define o trabalho precário a partir de três indicadores: ausência de proteção social e de direitos sociais; horas reduzidas de trabalho e, conseqüentemente, salários reduzidos e baixos níveis de qualificação. Esses indicadores, afirma a autora, direcionam-se para uma marcada divisão sexual da precariedade, já que as mulheres são mais numerosas do que os homens tanto no trabalho informal, quanto no trabalho em tempo parcial.

Mesmo considerando uma maior participação das mulheres na esfera reprodutiva, ainda assim, segundo Teixeira (2013), na esfera reprodutiva, as mulheres continuam a exercer em dobro o tempo dedicado às atividades domésticas⁸⁰, o que configura a permanência de uma jornada de trabalho mais ampla quando comparada aos homens⁸¹.

Destacamos que o gênero é uma categoria de análise essencial do mundo do trabalho, pois descortina a dimensão cultural de práticas sociais que de tão vinculadas ao sexo feminino e masculino tornaram-se essência dos mesmos. Questiona a existência de identidades fixas e universais, contribuindo para refletir sobre os efeitos dos discursos

⁸⁰ Das mulheres realizam tarefas em casa e 71% dentre elas não contam com qualquer ajuda masculina. Cerca de 60% acreditam que os maridos dão mais trabalho do que ajudam. A ausência sistemática dos homens nas atividades cotidianas dos serviços da casa é ressaltada por Maria Betânia Ávila e Verônica Ferreira. A percepção dos entrevistados de que as mulheres são as maiores, senão as únicas, responsáveis pelo trabalho doméstico vem sendo apontada de longa data em estudos feministas (AVILA; FERREIRA, 2014).

⁸¹ Mesmo quando o trabalho reprodutivo é delegado a outra mulher na qualidade de contrato trabalhista, ainda assim a responsabilidade de contratar e supervisionar este trabalho é da mulher, na grande maioria dos casos.

dotados de sentidos de gênero e o modo como operam na sociedade e no trabalho (STECANELA; FERREIRA, 2010).

É evidente que a participação das mulheres nas atividades profissionais aumentou e, em contrapartida, a participação do homem no trabalho doméstico está longe de atingir uma equivalência ao trabalho feminino dentro de casa. Para Wolff (2015), o trabalho doméstico é um elemento fundamental nas relações de gênero, pois as mulheres se inserem no mercado de trabalho e acumulam uma pesada segunda jornada de afazeres domésticos em suas rotinas, sendo sobrecarregadas. Muitas têm dificuldades em concentrar seus esforços na profissão, o que as coloca em condições de desigualdade constante.

A separação espaço/tempo entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo se faz no processo de construção da vida social no sistema capitalista a partir da qual se estrutura a divisão sexual do trabalho, elemento central na constituição das relações sociais de sexo, que “é modulada historicamente e societalmente”. Esses princípios são encontrados em todas as sociedades conhecidas e isso não significa “que a divisão sexual do trabalho seja um dado imutável. Ao contrário, essas modalidades concretas variam fortemente no tempo e no espaço (KERGOAT, 2001 p. 89).

Cumprir destacar o papel de suma relevância do movimento feminista a partir dos anos 1970, que teorizou sobre esta divisão, colocando em questão o conceito de “trabalho”, o qual ao longo da história apenas se referia ao trabalho produtivo, passando assim o trabalho reprodutivo a superar a invisibilidade. Para Bruschini (2007),

Devido à ausência de um conceito que desse visibilidade, o trabalho doméstico permaneceu, por muito tempo, ignorado nos estudos sobre o trabalho. Os estudos sobre a divisão sexual do trabalho, porém, não tiveram dificuldade em mostrar o estreito vínculo entre trabalho remunerado e não-remunerado. Esta nova perspectiva de análise, articulando a esfera da produção econômica e da reprodução, permitiu observar as consequências das obrigações domésticas na vida das mulheres, limitando seu desenvolvimento profissional. Com carreiras descontínuas, salários mais baixos e empregos de menor qualidade, as mulheres muitas vezes acabam por priorizar seu investimento pessoal na esfera privada (Idem, p. 10).

A participação econômica das mulheres ocorre em condições de desigualdade, discriminação e sobrecarga de horas. A divisão do trabalho se reatualiza no processo de globalização e dentro dela, a divisão sexual do trabalho, cuja característica mais marcante é a precarização do trabalho das mulheres.

Dentro desse contexto, as jornadas de trabalho são redefinidas e podem tomar formas irregulares, que dificultam ainda mais para as mulheres a relação entre trabalho produtivo e reprodutivo. As reconfigurações borram as fronteiras entre os dois tempos de trabalho, criando jornadas extensivas e trabalhos simultâneos.

3.6 A particularidade econômica brasileira na consubstancialidade entre gênero, raça e classe

Mészáros (2011), na obra *Para além do capital*, quando trata da ativação dos limites do capital, aborda sobre a liberalização das mulheres e a questão da igualdade substantiva, no interior do modo de produção capitalista, afirma que a entrada das mulheres enquanto força de trabalho durante o século XX, chegando mesmo a se constituírem maioria em alguns países capitalistas centrais, não resultou em sua emancipação.

Esta inserção significou a ampliação da força de trabalho disponível, que passa a ser utilizada pelo capital como fonte reguladora de valorização da força de trabalho, o que resultou no rebaixamento de salários de maneira generalizada. Na Europa, as novas indústrias passaram a utilizar mais trabalhadores/as em tempo parcial, mulheres e imigrantes. Isto se tornou recurso para reestruturar a economia e aumentar o emprego.

Assim, as reflexões sobre a igualdade formal, ou meramente a igualdade nos limites do capitalismo, indicam uma lógica que é elaborada e disseminada como *igualdade de oportunidades*, e que as desigualdades, que por ventura possam existir, não são resultantes deste paradigma e suas instituições, mas ao contrário, se relacionam a aspectos naturais. Isso implica dizer que “a estrutura de comando do capital sempre foi – e para sempre será – totalmente incompatível com a ideia de conceder a qualquer pessoa igualdade substantiva” (MÉSZÁROS, 2011, p. 522).

Ao considerarmos a particularidade brasileira, país capitalista dependente - com conformação sócio histórica alicerçada em uma burguesia escravocrata, subserviente ao capital estrangeiro e de base conservadora - as relações que envolvem os diversos marcadores (gênero, raça, classe, etnia, entre outros) se complexificam.

No âmbito do trabalho, trata-se de um país com transformação desigual da estrutura produtiva, que teve o mercado de trabalho livre apenas em 1888⁸², com processo

⁸² Em que pese a abolição tardia, não houve a integração dos negros libertos na força de trabalho nacional. Em sentido oposto, promoveu-se a gradativa opção pela força de trabalho migrante, a partir de 1850.

de urbanização célere, incorporação tecnológica tardia, com estrutura ocupacional de base ampla com predominância de postos de trabalho de baixa qualificação, com grande rotatividade e altos níveis de desemprego e sub-emprego e, que mesmo diante deste cenário, estabelece as bases para o acesso ao direito formal, a necessária vinculação ao trabalho assalariado.

Carcanholo (2008) afirma que a dialética do desenvolvimento concebe que o subdesenvolvimento de alguns países/regiões resulta precisamente do que determina o desenvolvimento dos demais. A lógica de acumulação de capital em escala mundial possui características que, ao mesmo tempo, produzem o desenvolvimento de determinadas economias e o subdesenvolvimento de outras. É para essa dependência dos países periféricos, em face da acumulação de capital, centrada em determinadas regiões, que a teoria da dependência chamou a atenção.

Dessa forma, deve-se entender o desenvolvimento e o subdesenvolvimento como um par dialético, têm-se os dois fenômenos como qualitativamente, marcados pelo antagonismo e a complementaridade. Antagonismo justamente por se tratar de situações distintas dentro da lógica de acumulação capitalista mundial, mas complementares por serem necessariamente elementos constitutivos dessa lógica⁸³.

Isso faz com que, desta perspectiva, compreendamos que as economias dependentes guardam em si determinadas características estruturais, dada a sua condição em relação aos países capitalistas centrais, como restrição ao crescimento, fragilidade financeira, vulnerabilidade externa e perfil concentrado de renda e riqueza, como no caso do Brasil.

O desenvolvimento capitalista demanda formas de repressão econômica, social e política cada vez mais extremas, sobretudo em desfavor das mulheres, mediante o papel atribuído a estas, como parte do exército laboral não remunerado, que é funcional ao processo de reprodução do capital.

Segundo Saffioti (1976), apenas a partir do censo de 1872 é que se pode realizar estudos mais efetivos sobre o trabalho realizado pelas mulheres no Brasil. Neste momento, cerca de 45,5% das mulheres desenvolviam atividades laborativas no âmbito produtivo, notadamente em atividades agrícolas. Apenas 1900 é que se tem a alteração

⁸³ “A essa dinâmica de acumulação de capital na periferia agrega-se, com maior força na atualidade, o desenvolvimento e a dialética do capital fictício. O capital fictício pode ser entendido como um desdobramento (complexificação) do capital portador de juros. O desenvolvimento da autonomização das formas do capital e a separação entre o capital-propriedade e o capital-função permitem o aparecimento do que Marx chamou de mercadoria-capital” (CARCANHOLO, 2008, p. 259).

do espaço de atuação, encontrando-se neste contexto a maioria em serviços domésticos, no âmbito urbano.

Com o primeiro impulso de desenvolvimento industrial, houve uma redução em 15,3% no número de mulheres na esfera produtiva, o que foi ainda mais acentuado na era Vargas, no início dos anos 1930, e se estendeu até o governo Kubitschek - onde há uma ligeira elevação da força de trabalho feminino, sobretudo na indústria. As reduções nos níveis de inserção das mulheres no mercado de trabalho refletem a incapacidade da economia em absorver a totalidade da força de trabalho disponível, restando a exclusão da mulher mediante concepções tradicionais de seus papéis no âmbito doméstico (SAFIOTTI, 1976).

Os anos de 1960 e 1970 foram de elevação de inserção da força de trabalho feminina, 17,9% e 21%, respectivamente. O divisor de águas no âmbito da inserção das mulheres no trabalho em contexto nacional se deu, sobretudo, no pós-1970, marco do movimento feminista e suas concepções críticas acerca das análises biologizantes, reivindicando a conscientização da luta pela emancipação da mulher. É a partir de 1980, a inserção feminina passa por crescimentos constantes, entre 1981 e 1998, o aumento é de 111,5% (NOGUEIRA, 2004, p. 69).

Do ponto de vista da consubstancialidade, os diversos marcadores acentuam as desigualdades. Segundo Moura (1994, p. 135), no Brasil “o relacionamento interétnico foi conduzido em relação ao índio e ao negro de forma diferenciada, mas com o mesmo conteúdo de destruição da consciência étnica e cultural de ambos”⁸⁴.

No contexto brasileiro, Moura (1994, p. 4) afirma que:

o modo de produção escravista entrou em decomposição, mas deixou fundos vestígios nas relações de produção da sociedade brasileira. Tais vestígios, tais traços não são, porém, elementos mortos. O modelo de capitalismo dependente que substituiu o modo de produção escravista deles se aproveitou e faz deles uma parte dos seus mecanismos reguladores da economia subdesenvolvida. Desta forma, os vestígios escravistas são remanejados e dinamizados na sociedade de capitalismo dependente em função do imperialismo dominante.

Nogueira e Passos (2018) em estudos acerca dos impactos das desigualdades frente ao que nomeiam de divisão sociossexual do trabalho, demonstram os vestígios, do racismo, do patriarcado e do colonialismo, através da subalternidade do trabalho das

⁸⁴ O que constituiu o “mito da democracia racial” em um país onde não se tem igualdade social, política, econômica e cultural.

mulheres negras na sociedade brasileira, que carrega consigo elementos de nossa conformação social histórica, sendo estas as mulheres que têm as piores remunerações, as que mais sofrem violência doméstica e obstétrica e as que mais morrem.

A divisão racial do trabalho é um elemento relevante neste debate. Cisne e Santos (2018) afirmam que a divisão racial do trabalho é revelada pela discriminação e exploração diferenciada da população negra no mundo do trabalho, mas também na dimensão étnico-racial que operam entre as próprias mulheres.

As relações patriarcais intrínsecas no Brasil, revelam outra face, o fenômeno da violência de gênero. O feminicídio é frequente, colocando o Brasil na quinta posição mundial entre os países com maiores taxas de assassinatos de pessoas devido à desigualdade de gênero. Segundo o Atlas da Violência (IPEA, 2019), só em 2017 foram 4.936 casos de feminicídio (destes: 3.288 foram de mulheres negras). Isso indica a apropriação dos corpos das mulheres, se configurando como uma violação sistemática dos direitos humanos.

O capitalismo investe na ausência de autonomia dos corpos das mulheres. Além dos casos de morte violenta, percebe-se que não se pouparam esforços para retirar das mulheres seu controle reprodutivo, fazendo com que estas experimentem uma verdadeira alienação dos seus corpos, de seu trabalho e de seus filhos, encarcerando as mulheres à atividade reprodutiva de um modo como não visto em sociedades anteriores. Forçá-las a “produzir filhas e filhos para o Estado” é uma definição parcial das funções das mulheres na nova divisão sexual do trabalho (FEDERICI, 2017, p. 114).

O Brasil ocupa a 90ª posição no ranking do Fórum Econômico Mundial que analisa as desigualdades de gênero. Aqui as mulheres estão mais sujeitas ao desemprego (taxa de desemprego das mulheres no primeiro trimestre de 2020 foi 39,4% superior à dos homens, segundo IBGE) e sub-emprego e parca representação na política (segundo o *Relatório Global Gender Gap Report* de 2017, o Brasil caiu da 86ª posição para 110ª na categoria "Empoderamento Político").

Em que pese as mulheres terem maior tempo de frequência escolar, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC (2017), o número de mulheres negras que concluem o ensino fundamental é de apenas 10,4%. Esta desigualdade se amplia quando se analisa o desempenho em áreas como exatas e biológicas.

No concernente ao mercado de trabalho, segundo o IBGE, em 2018, o rendimento médio das mulheres ocupadas entre 25 e 49 anos de idade (R\$ 2.050) equivalia a 79,5%

do recebido pelos homens (R\$ 2.579) nesse mesmo grupo etário. Considerando-se a cor ou raça, a proporção de rendimento médio da mulher branca ocupada em relação ao do homem branco ocupado (76,2%) era menor que essa razão entre mulher e homem de cor preta ou parda (80,1%).

Ainda segundo o IBGE, considerando-se as ocupações selecionadas, a participação das mulheres era maior entre os Trabalhadores dos serviços domésticos em geral (95,0%), Professores do Ensino fundamental (84,0%), Trabalhadores de limpeza de interior de edifícios, escritórios, hotéis e outros estabelecimentos (74,9%) e dos Trabalhadores de centrais de atendimento (72,2%). No grupo de Diretores e gerentes, as mulheres tinham participação de 41,8% e seu rendimento médio (R\$ 4.435) correspondia a 71,3% do recebido pelos homens (R\$ 6.216). Já entre os Profissionais das ciências e intelectuais, as mulheres tinham participação majoritária (63,0%), mas recebiam 64,8% do rendimento dos homens.

A PNAD contínua (2018), apontou que Mulheres que necessitam conciliar trabalho remunerado com os afazeres domésticos e cuidados, em muitos casos, aceitam ocupações com carga horária reduzida. A proporção de ocupados trabalhando por tempo parcial (até 30 horas semanais) mostra um percentual mais elevado de mulheres (28,2%), quando comparado com os homens (14,1%). Nas regiões Norte e Nordeste, este número é ainda maior, passando dos 36%.

São as mulheres pretas ou pardas as que mais exerceram ocupação por tempo parcial, representando 31,3% do total, enquanto 25,0% das mulheres brancas se ocuparam desta forma. Dos homens, 11,9% dos brancos se ocuparam por tempo parcial, subindo este percentual a 16%, quando se trata de pretos ou pardos.

Em escala global, segundo o relatório da Oxfam, mulheres e meninas dedicam 12,5 bilhões de horas, todos os dias, ao trabalho de cuidado não remunerado. Se fossem remuneradas, isso significaria uma contribuição de, pelo menos, US\$ 10,8 trilhões por ano para a economia global.

O curso da história nacional demonstra um processo de naturalização da miséria e da superexploração da classe trabalhadora, em detrimento de uma classe dominante consumidora - e isso se encontra ainda mais acentuado quando analisados a partir das relações sociais que envolvem os marcadores de gênero, raça, classe.

Um dos sintomas desta assertiva: ter empregados domésticos faz parte do estilo de vida da parcela “modernizada” da sociedade brasileira. O Brasil é um dos países com maior número de empregados domésticos do mundo: 7,2 milhões (SINGER, 2018).

Segundo dados do IBGE, o serviço doméstico bateu recorde em 2019, em detrimento ao número de registros com carteira de trabalho, que caiu para o seu menor nível da série, no mesmo período. Apesar do trabalho doméstico ser exercido por todas as pessoas, são as mulheres que mais ocupam esse tipo de posto de trabalho, representando 97% do total de empregos domésticos, de acordo com Relatório da Oxfam.

No contexto de crise estrutural do capital, um exemplo cabal da *igualdade de oportunidades* em detrimento da *igualdade verdadeira*, mediante a relação desiguais e combinadas que envolvem os países dominantes e os dependentes, encontra-se na publicação do Relatório de Desenvolvimento Mundial de 2012: Igualdade de gênero e desenvolvimento, publicado pelo Banco Mundial⁸⁵, que afirma “A igualdade de gênero é importante por si mesma, mas é também economia inteligente: os países que criam melhores oportunidades e condições para mulheres e meninas podem aumentar a produtividade” (p. 16).

O documento argumenta que o espraiamento do capitalismo em escala mundial, com a abertura dos mercados e a difusão tecnológica promovem igualdade de gênero.

As novas forças da globalização podem reduzir muitos desses hiatos. Primeiro, a abertura do comércio e a difusão de novas tecnologias de informação e comunicação se transformaram em mais empregos e ligações mais sólidas nos mercados para mulheres, aumentando seu acesso a oportunidades econômicas e contribuindo para seu empoderamento econômico. Segundo, a urbanização e o maior acesso a informações permitiram que muitas mulheres nos países em desenvolvimento aprendessem sobre a vida e os costumes em outras partes do mundo, incluindo o papel das mulheres, possivelmente afetando atitudes e comportamentos. Terceiro, os incentivos para uma ação pública no sentido de igualdade de gênero são mais fortes do que nunca, uma vez que *o crescente consenso global sobre a importância intrínseca do empoderamento econômico, social e político das mulheres indica que a desigualdade de gênero afeta ao prestígio internacional de um país* (WORLD BANK, 2011, p. 22, grifos nossos).

É sobre este contexto histórico, suas continuidades e possibilidades de rupturas, acerca das diferenças percebidas mediante aplicabilidade da consubstancialidade das relações sociais, mais especificamente, no interior da programática neodesenvolvimentista, que se situa o nosso debate ulterior.

⁸⁵ As primeiras publicações do Banco Mundial acerca desta temática datam 2002, através da elaboração dos “planos de ação em gênero”

Capítulo IV - Neodesenvolvimentismo, trabalho formal e gênero: novas configurações?

Ao analisarmos a particularidade brasileira, através da Teoria Marxista da Dependência (TMD) e da divisão sociossexual do trabalho, buscamos compreender o papel desempenhado pelas economias latino-americanas no interior da acumulação capitalista e como as assimetrias de gênero são por estas estruturadas e desenvolvidas, em prol da reprodução do capital.

Neste capítulo temos por objetivo reconstituirmos em síntese, histórica e conjunturalmente, a economia brasileira, mediada pela TMD, buscando apreender as relações de dependência estabelecidas juntos aos países capitalistas centrais, havendo como categoria de importância ímpar para esta abordagem a superexploração da força de trabalho, como chave de compensação para as transferências de valor, mediante relação desigual entre estes países.

As assimetrias de gênero, raça e classe são aqui abordadas como elementos estruturais e estruturantes do Brasil. Para evidenciarmos isso, ensejamos fazer um percurso histórico que nos garanta uma aproximação entre estas categorias e o nosso objeto central neste estudo, que relaciona as mulheres e o trabalho formal, no contexto histórico particular do neodesenvolvimentismo.

4.1 Brasil: de colônia a país capitalista dependente

Para compreendermos a conformação socioeconômica nacional, recorreremos ao uso da *teoria marxista da dependência* (TMD)⁸⁶. O grande legado desta tese é a reinterpretação do desenvolvimento capitalista, introduzindo novas categorias e aportes à teoria do valor, para compreender, sobretudo, a face do capitalismo na América Latina, e analisar velhas e novas problemáticas a ele relacionadas, incluindo o papel do Estado, e a sua relação com a reprodução do capital e com a economia mundial.

Segundo Luce (2018, p. 9),

A TMD oferece algumas das explicações mais consistentes para questões como: o fato de a maioria das pessoas vivendo em favelas concentrarem-se em lugares do mundo como a América Latina; ou o fato de um país como o Brasil constar no rol das dez maiores economias em termo de PIB, mas apresentar indicadores sociais entre a

⁸⁶ Importa-nos evidenciar que as teorias da dependência têm como marco de elaboração os anos compreendidos entre 1964 e 1973, sob duas matizes: a Marxista, havendo como principais expoentes Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos e Vânia Bambirra; e a Weberiana, que tem como principais atores Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto.

septuagésima e octogésima posições no índice de desenvolvimento humano das Nações Unidas; ou, ainda, a tendência histórica de países como os latino-americanos registrarem, de maneira estrutural, jornadas de trabalho mais extensas e níveis salariais mais baixos em comparação com as economias dominantes, configurando um regime de superexploração brutal.

Esta teoria nos garante, em síntese, um encontro entre a teoria do valor em Marx e sua relação com o imperialismo. Conforme Carcanholo (2018), foi através da mobilização desta teoria que pudemos compreender a interrelação entre desenvolvimento e subdesenvolvimento, que traduzem a relação vinculante entre os países capitalistas centrais e os países dependentes, como o Brasil.

Segundo Bambilra (2015), alguns países têm a economia condicionada a outras economias a qual está submetida, o que condiciona uma determinada estrutura no seu interior. Dessa forma, para compreender a dependência da América Latina é necessário perceber como as sociedades latino-americanas se integram ao capitalismo mundial e como esta relação redefine as estruturas nacionais a partir da relação de dependência. Neste sentido, conclui-se não se tratar de uma desvinculação do tempo de desenvolvimento de um ou de outro (desenvolvido e subdesenvolvido), como se esta condição fosse passível de superação através da implementação de políticas econômicas específicas.

Não se trata de ausência de capitalismo na conformação na condição econômico-social da América Latina, mas sim, uma maneira particular de reprodução do capital, onde as classes dominantes internas operam uma integração política e econômica ao imperialismo, compensando suas desvantagens na superexploração, o que configura um capitalismo dependente no contexto de uma complexa economia mundial.

Uma das mais relevantes chaves da TMD é a *superexploração da força de trabalho*. Esta tem por base o pagamento de salários inferior ao valor da força de trabalho, o que interfere na reprodução da classe trabalhadora. Importante destacar que esta categoria não tem correspondência direta com “maior exploração”, o que Marini (1973) sinaliza é que a acumulação nos países dependentes tem por base a produção de mais-valia absoluta, que pode se dar de formas variadas.

Os/as trabalhadores/as que estão em condição de superexploração não conseguem assegurar a recuperação das forças gastas no processo de produção para a sua reutilização, resultado do rebaixamento do valor da força de trabalho. Essa realidade impedirá a correspondência entre salários e a resposta às necessidades dos/as trabalhadores/as e suas

famílias por meio do acesso aos “mínimos” de reprodução e, em virtude dessa negação das condições necessárias de reposição ao desgaste de sua força de trabalho, em grande medida resulta em esgotamento prematuro da força de trabalho.

Luce (2018) afirma que a superexploração da força de trabalho⁸⁷ corresponde a um mecanismo de compensação, sendo uma tendência estrutural do capitalismo dependente. Ela é usada para reduzir os impactos de uma menor capacidade competitiva dentro da concorrência intercapitalista. Assim,

a característica essencial é dada pelo fato de que se nega ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque o obriga a um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando-se, assim, seu esgotamento prematuro; no último, porque se retira dele inclusive a possibilidade de consumir o estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho no estado normal (Marini, 1973, p. 41).

Trata-se, pois, da redução progressiva da vida útil do/a trabalhador/a, que, além de transtornos físicos e psíquicos, provocados pela fadiga, cria obstáculos à transformação da economia dependente. Também segundo Osório (2016), a categoria superexploração da força de trabalho auxilia os já inscritos por Marx, na análise da exploração capitalista, na particularidade das economias dependentes.

A superexploração pode se efetivar mediante quatro modalidades: a remuneração da força de trabalho por baixo do seu valor (conversão do fundo de consumo do trabalhador em fundo de acumulação do capital); o prolongamento da jornada implicando o desgaste prematuro da corporeidade físico-psíquica do trabalhador; o aumento da intensidade do trabalho provocando as mesmas consequências, com a apropriação de anos futuros de vida e trabalho do trabalhador; e, finalmente, o aumento do valor da força de trabalho sem ser acompanhado pelo aumento da remuneração (LUCE, 2013).

A produção da *Dialética da dependência*, publicado em 1973, por Marini, foi fundamental para as investigações das formações econômicas, políticas e sociais submetidas ao imperialismo. Isso nos permitiu perceber que ao se mundializar o mercado, expandindo a produção e circulação de mercadorias, busca-se a valorização do capital por todos os espaços no mundo, configurando um mercado integrado, porém “separados”

⁸⁷ A categoria Superexploração da força de trabalho permite a compreensão da reprodução do capitalismo na particularidade das economias dependentes, não se configurando como um conceito que exprime simplesmente maior quantidade de trabalho.

entre economias industriais e não industriais. Dessa forma, essa valorização do capital passa a reger a lógica das relações sociais, envolvendo na lei do valor os possuidores e suas mercadorias, à burguesia o capital e ao trabalhador, sua força de trabalho. Trata-se da existência de realidades distintas no âmbito do capitalismo, coexistindo e se relacionando, que traduzem por vezes realidades contraditoriamente integradas, que influenciam e são influenciadas de modos diferentes na economia mundial.

Nessa mesma perspectiva, Osório (2016) afirma que o capitalismo dependente e o dominante resultam de um processo histórico, que em níveis distintos em sua composição orgânica e de produtividade, são necessários um ao outro, se reproduzindo em suas diferenças. Assim, o capitalismo da “periferia” é uma forma original de capitalismo, não havendo caminhos para se tornar um capitalismo “avançado”, por já encontrar-se em sua forma plenamente madura.

Estes países da “periferia” desempenham importante função no processo de acumulação do capital, seja com produtos agrícolas garantindo a reprodução social, ou no escoamento de insumos para o desenvolvimento da grande indústria moderna.

Quando analisou a integração da América Latina ao mercado mundial, Marini (1973, p34) afirmou:

O mero fato de que umas produzam bens que as demais não produzem ou não possam produzir com a mesma facilidade (isto é, com a mesma produtividade] permite que as primeiras eludam a lei do valor, isto é, vendam seus produtos a preços superiores a seu valor, configurando assim um intercâmbio desigual. Isto implica que as nações desfavorecidas devam ceder gratuitamente parte do valor que produzem, e que esta cessão ou transferência se acentue a favor daquele país que lhes vendem mercadorias a um preço de produção mais baixo, em virtude de sua maior produtividade.

As economias mais produtivas não se veem obrigadas a reduzirem o preço de venda das mercadorias ao limite do seu valor, porque produzem abaixo do preço de produção e contam com a capacidade de se apropriar de soma de valor superior àquela que geraram. É mediante o intercâmbio desigual, através do uso da tecnologia (capital-intensiva), que os países capitalistas centrais impõem um menor consumo de horas trabalhadas e, conseqüentemente, constitui um valor individual da mercadoria inferior ao seu valor social, que os países capitalistas centrais buscam a maximização da acumulação.

Esta dinâmica impulsiona a superexploração da força de trabalho nos países dependentes, que garantem por sua vez, a manutenção dos mecanismos de transferência de valor⁸⁸.

Existem quatro formas para a transferência de valor como intercambio desigual: a deteriorização dos termos de intercambio (dependência comercial: uma vez que as economias dependentes produzem valores de uso cujos preços de mercado sofrem baixas tendencialmente maiores que os preços dos bens produzidos nos países centrais); o serviço das dívidas (dependência financeira: os países dependentes, por não possuírem moedas fortes, nem determinarem os fluxos financeiros internacionais, se submetem frente à função dinheiro-mundial e à função capital-dinheiro); as remessas de lucros, *royalties* e dividendos (dependência tecnológica: ao não possuírem ou não controlarem as tecnologias e meios de produção necessários para a uma série de mercadorias produzidas, os países dependentes recorrem a transferências negativas determinadas de valor aos países dominantes; e a apropriação da renda diferencial e de renda absoluta de monopólio sobre os recursos naturais (que se expressa no intercambio de não-equivalentes (LUCÉ, 2013).

Luce (2013) evidencia que estas manifestações das transferências de valor podem se apresentar em maior ou menor grau em uma realidade concreta. As formas de dependência não requerem um estado puro de qualquer uma destas classificações analíticas que propõe, sendo a dependência uma trama de relações permeadas por diversos fatores, internos e externos.

Em *La acumulación capitalista mundial y el subimperialismo*, publicado em 1977, Marini retoma os argumentos em torno do subimperialismo, registrando o papel do Estado brasileiro no movimento das reconfigurações da economia mundial; e afirma que:

O subimperialismo [...] implica dois componentes básicos: por um lado, uma composição orgânica média na escala mundial dos aparatos produtivos nacionais e, por outro lado, o exercício de uma política expansionista relativamente autônoma, que não apenas é acompanhada de uma maior integração ao sistema produtivo imperialista, senão que se mantém no marco da hegemonia exercida pelo imperialismo à escala internacional (MARINI, 1977, p. 31).

⁸⁸ As relações de trocas desiguais, entre os países centrais e dependentes, e as transferências de valor dessa relação decorrente, impõem limites à dinâmica de acumulação interna e são compensadas com rebaixamentos salariais, intensificação do trabalho e ampliação da jornada de trabalho (BRETTAS, 2017), o que implica uma classe trabalhadora em condições de superexploração.

O subimperialismo é, assim, a forma que a economia dependente assume ao chegar à etapa dos monopólios e do capital financeiro. Isso é explicado por Marini a partir da consolidação da hegemonia dos Estados Unidos no interior do paradigma capitalista, no pós-guerra (1945), através da grande concentração de capital-dinheiro e do desenvolvimento econômico e tecnológico (impulsionado pelos conflitos bélicos). O período da hegemonia norte americana se configura como o da integração imperialista dos sistemas de produção e, neste contexto, se aceleram os processos de monopolização, mediante aumento da escala de acumulação. A procedência nacional do capital se perde em um conjunto de fusões e acordos, conformando gigantes econômicos (Marini, 1997).

Entre as razões que determinaram os investimentos multinacionais, o autor destaca o fator rentabilidade, isto é, seu efeito na taxa de lucro da empresa. Isso é possível, entre outros elementos, mediante a existência de matéria prima, custos de mão de obra, concessões do Estado, isenções e incentivos fiscais, nos países dependentes.

Ao retomar o conceito de subimperialismo, Marini afirma que na América Latina, apenas o Brasil reúne elementos para “ascender” a esta categoria. Isto não estaria relacionado apenas ao aspecto econômico, mas também à luta de classes. As condições econômicas se efetivaram de forma evidente ao capitalismo mundial nos anos 1960, quando o Brasil se coloca como receptor dos fluxos de capitais privados. É a partir daí que o Brasil “se incorpora a este crescimento, se configurando como um dos seus polos dinâmicos na periferia (FERNANDES, 1975).

Esta estrutura institucional e jurídica passou a ser erguida a partir do regime militar, que pavimentou condições vantajosas (criando subsídios e demandas internas) para a produção e promoveu sucessivas contrações de empréstimos, o que configura a necessidade da presença forte do Estado na internacionalização dos capitais.

Segundo Theotonio dos Santos (1995), para entender a realidade brasileira, deve-se inseri-la no processo de expansão do capitalismo, com objetivo de extrair riquezas e lucros para os grupos dominantes dos países capitalistas centrais⁸⁹.

Primeiro, no período da Colônia, quando a Europa comercial e manufatureira, além da necessidade de buscar novos mercados, também demandou matérias-primas e

⁸⁹ No seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais complexa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução históricas dos trópicos americanos (Prado Júnior, 1963, p. 25).

produtos agrícolas; e, posteriormente, no século XX, quando os Estados Unidos, a Europa e o Japão, necessitando de mercados para os seus excedentes, maquinarias, entre outros, demandaram matérias-primas, produtos agrícolas e produtos industriais. Segundo o autor,

O capitalismo mercantil desenvolveu na Europa as manufaturas modernas e, na América, a escravidão e a servidão, porque tinha que obrigar a mão-de-obra a aceitar o trabalho disciplinado e perigoso das minas ou das plantações, em vez de cultivar as terras abundantes e sem dono ao seu redor. Os indígenas do planalto andino resistiram por anos, os da silva brasileira também; as populações trazidas da África, apesar do desconhecimento da região, conseguiram em muitos casos escapar e formar as suas aldeias autônomas ou “quilombos”. Instituir uma coesão puramente econômica e organizar um mercado livre de trabalho em tais condições era absolutamente impossível: somente a força poderia obrigar esta mão-de-obra a se submeter (1995, p. 15).

A dependência e subordinação da economia brasileira em relação ao conjunto da economia mundial se prendem às raízes da formação do país. O imperialismo atua para explorar as riquezas nacionais, e o que existe de particular nisto é que esta exploração não é feita em favor de uma burguesia indígena, mas a classes e interesses alheios ao Brasil. Dessa forma não é apenas a classe trabalhadora que é desfalcada, mas o conjunto do país que assiste ao escoamento de suas riquezas para o capital exterior (PRADO JR, 1945). A expropriação das riquezas nacionais exigia a exploração dos povos indígenas e negros e dos/as trabalhadores/as, a fim de alcançar o máximo da produtividade.

Ao passo que a América Latina criava riquezas para a burguesia no exterior, no interior criava-se uma nova oligarquia. Isso informa que esta contradição inerente a este paradigma (aparentemente inexplicável) requer que, para ser compreendida, deve-se recorrer à perspectiva histórica da economia mundial.

Essa transição, do capitalismo competitivo ao monopolista no Brasil⁹⁰, conhecida como *modernização conservadora*, vai articular um progresso nos marcos da ordem. Isso implica, segundo Yamamoto (2008), uma passagem lenta de modo que permita ao novo surgir como um desdobramento do velho, garantindo envolver antigas relações patriarcais, machistas, racistas, conservadoras, com setores de ponta na economia.

⁹⁰ Os traços autocráticos e a política intervencionista a que nos referimos se combinam, no Brasil, aos resquícios do mandonismo e do paternalismo de que fala Florestan Fernandes (1975), impondo limites a um processo de democratização da sociedade. A superexploração e a herança colonial-escravista são aspectos importantes para o entendimento do solo político que dará sustentação ao processo de urbanização do país. Do mesmo modo, a modernização conservadora, que caracteriza a consolidação do capitalismo monopolista, será marcada pela concentração de renda, intensificação das desigualdades regionais e pela precarização da classe trabalhadora (BRETTAS, 2017).

A absorção do liberalismo ficou restrita ao seu aspecto econômico, sobretudo ao direito de livre comercializar e produzir, mas no campo político, a “*liberté, égalité e a fraternité*” dos revolucionários franceses e estadunidenses, a noção de sociedade civil burguesa, será restrita aos que possuem escravos, terras e dinheiro⁹¹ (MAZZEO, 2015, p. 106)⁹².

Importante destacar que esta mudança não foi presidida por uma burguesia forte com orientações democráticas, voltadas a um desenvolvimento interno autônomo, mas sim uma burguesia de interesses restritos, com a mediação do Estado, que permitiu a passagem de uma “democracia das oligarquias” à “democracia do grande capital”, que promoveu a expropriação dos/as trabalhadores/as e a grande concentração da propriedade territorial no país (FERNANDES, 1975, p. 261).

Segundo Osório (2014), a subordinação dependente das classes dominantes nacionais exige que o Estado do capitalismo dependente opere com muita relevância. Isso porque, a debilidade produtiva nestes países demanda o forte intervencionismo estatal, como força para impulsionar projetos hegemônicos, mesmo em situações em que a política econômica e o discurso predominante pretendam apontar o fim da intervenção estatal.

O Estado tem um papel decisivo na modernização “pelo alto”, promovendo intervenção continuada na economia e a exclusão das forças populares, através do aparelho repressivo. As reivindicações “dos de baixo” são incorporadas pela classe dominante nacional, apenas pela manutenção da ordem. Esta coerção restringiu o exercício da cidadania, desenvolvendo relações autoritárias, a partir de uma burguesia com moderada abertura à modernização.

Assim o Estado encontra-se à serviço das classes dominantes dos países centrais e da classe dominante interna. Para Iamamoto (2008), as ideias de universalismo, da liberdade do trabalho, da igualdade perante a lei - bases da cidadania liberal - correspondiam, na Europa, à igualdade formal necessária à mercantilização da vida social, ainda que encobrindo a exploração do trabalho.

No Brasil, por sua vez, o favor e clientelismo foram adotados como prática política, articulada à economia com influências nos moldes do liberalismo Europeu.

⁹¹ A abolição da escravatura no Brasil deve ser vista no contexto histórico internacional no qual nasceu e evoluiu o escravismo moderno (o/a trabalhador/a superexplorado/a).

⁹² O sentido da Independência do Brasil se efetiva por uma articulação “pelo alto”, apresentando uma aparência de exterioridade desconexa de sua real interioridade. Assim, a independência do Brasil mais se assemelha a uma contrarrevolução, à conciliação com o velho (MAZZEO, 2015).

Iamamoto (2008) indica que este é um dos traços marcantes da industrialização no Brasil, que se deu tardiamente, havendo como origens a escravidão, alicerçada em estruturas arcaicas de produção. Em síntese: uma tradição cultural e política conservadora que articula a defesa do progresso, porém sempre dentro da ordem⁹³.

O Estado brasileiro garantiu “saltos qualitativos⁹⁴” para a aceleração do desenvolvimento econômico, promovendo alterações substanciais nas estruturas e relações políticas. O fortalecimento do Estado é necessário à burguesia dependente, pois suas desvantagens frente à burguesia imperialista são imensas, razão pela qual o Estado passa a atuar como instrumento de intermediação (e regulação, quando necessário), passando a desfrutar de uma autonomia relativa frente aos distintos grupos de capitalistas.

A consolidação do paradigma de produção capitalista se conforma a partir de 1930, quando o Estado e a Burguesia se imbricam no desenvolvimento da industrialização, articulando a presença do capital privado na promoção dos serviços sociais e na caridade, e as intervenções do Estado, que efetivamente intervêm através das políticas sociais como mediadoras da relação capital x trabalho, incorporando demandas da classe trabalhadora, mas também garantindo a manutenção da acumulação do capital, ao mitigar os custos com a reprodução da força de trabalho.

Segundo Ianni (2000), a tese da *industrialização substitutiva de importações* é instituída e se consolida entre 1930-1964. O objetivo foi redefinir a articulação nacional aos países imperialistas (dentre os quais a Inglaterra e os Estados Unidos). Tem-se neste contexto um desenvolvimento econômico com base na industrialização, com um forte movimento de urbanização e o aprofundamento das expressões da Questão Social.

O que se segue são 20 anos de ditadura militar sob a tecnocracia estatal e burguesa, hegemônica pelos monopólios internacionais, o que trouxe dinamismo econômico, acompanhado de um aprofundamento da dependência e do subdesenvolvimento, com o crescimento exponencial das desigualdades (CASTELO, 2013).

O país se projeta para o neoliberalismo após a derrota da Frente Brasil Popular, em 1989, passando para uma nova temporalidade histórica do capitalismo mundial, caracterizada pela financeirização e pela refuncionalização do papel do Estado - esta é uma nova etapa do Brasil como país capitalista dependente, agora no contexto neoliberal.

⁹³ Segundo Mazzeo (2015) existiam duas formas de coerção neste contexto: a escravidão, que era prática costumeira, cuja situação era impossível esconder; e a “ideologia do favor”, que por anos foi dissimulado, porém, efetivamente, usado como instrumento de dominação, frente aos elementos livres.

⁹⁴ Nos termos de Ianni (2009)

4.2 Mulheres: do Brasil colônia a país capitalista dependente

Existe na descrição histórica “convencional” uma hegemonização, que envolve negros, índios e a burguesia nacional e internacional. Porém, durante a colonização, a escravidão não apenas satisfazia às exigências do sistema produtivo, mas também a outras demandas impostas pela forma de colonização adotada, no interior da qual, forma costumeira, exigia-se das mulheres escravas relações sexuais, por exemplo (SAFIOTTI, 2015; PRADO JR, 1957).

Existia uma evidente diferenciação que articulava marcadores de classe, raça, gênero. Ao homem negro e indígena o âmbito econômico (explorados, submetidos a castigos continuados, escasso fornecimento de alimentos e permanente ausência da família) e às mulheres negras e indígenas, a exploração sexual⁹⁵. Diferente das mulheres negras, a mulher branca da casa-grande desempenhava importante papel no comando e supervisão do lar, que se espraiava por diversos espaços, como a costura, a fiação, a cozinha, serviços no pomar, o cuidado das crianças e dos animais domésticos, entre outras (MELLO, 1951).

Isso cria uma distinção de classe entre mulheres negras e brancas, mas segundo Safiotti (2013), as mulheres brancas estavam em outro âmbito, na categoria gênero, a reunir, de forma continuada, requisitos fundamentais para submeter-se, sem contestações, ao poder patriarcal. Um exemplo disso é o fato de que estas casavam jovens, era normal meninas com 15 anos de idade, casadas e com filho, havendo muitas que se tornavam mãe aos 13 anos. Essas mulheres eram educadas em ambiente rigorosamente patriarcal, de onde apenas saíam do domínio do pai, para estar sob o poder do marido.

A família - que segundo Delphy (2009) deriva do latim e significa conjunto de servos e dependentes de um chefe ou senhor – em sua forma patriarcal, busca a propagação do seu viés monogâmico⁹⁶ desde a antiguidade, baseada na propriedade privada, como vimos em Engels e Marx. O controle sobre as mulheres, se efetiva em contraposição à liberdade do homem em todos os âmbitos da vida. Segundo Devreux (2011), esta condição feminina se configurou como a forma mais barata para a reprodução social ao longo da história. Mas a família não é o único lugar de exploração da mulher, o trabalho ultrapassa a fronteira deste âmbito.

⁹⁵ “O estupro como fundamento da ordem (OLIVEIRA, 2003, p. 452)

⁹⁶ A monogamia neste contexto é apenas aplicada às mulheres.

No contexto brasileiro, a abolição da escravatura apresentou significados diversos para a mulher negra e para a mulher branca em virtude do fato de as mudanças operadas no sistema de estratificação em castas não serem acompanhados, no mesmo grau, por mudanças na estratificação à base do sexo⁹⁷.

A urbanização, que aconteceu, a partir da segunda metade do século XIX, e a industrialização, foram processos que repercutiram nas famílias. Assim, a vida das mulheres ganha novas dimensões, passando então a exercerem papéis econômicos e a promoverem o seu grau de instrução. O trabalho nas fábricas, lojas, escritórios rompeu o isolamento em que viviam as mulheres (SAFIOTTI, 2013). Em que pese alguns avanços no que concerne ao término da escravidão das mulheres negras e o confinamento das mulheres brancas em casas-grandes, a história do machismo heteronormativo, patrimonialista não se encerrou com o período colonial.

As mulheres se beneficiaram de formas diferenciadas das conquistas econômico-sociais, visto que os marcadores da diferença se estenderam no processo histórico, fazendo com que as mulheres negras ocupassem as profissões de menor prestígio (espaços ocupacionais pior valorizados e remunerados) e atingissem os menores índices de educação - quando comparada às mulheres brancas, por exemplo.

Lima (1995), ao tratar da trajetória educacional e realização sócio-econômica das mulheres negras, torna evidente o fato de quase metade das mulheres pretas estarem no serviço doméstico, sendo este um sinal de que a expansão do mercado de trabalho para essas mulheres não significou ganhos significativos. E quando esta barreira social é rompida, ou seja, quando as mulheres negras conseguem investir em educação numa tentativa de mobilidade social, elas são encaminhadas a empregos com menores rendimentos e menos reconhecidos no mercado de trabalho.

A desigualdade cresce também através das atuais práticas fiscais, que favorecem a acumulação livre do capital e restringem o acesso à riqueza nacional por parte da grande maioria da população, principalmente as mulheres negras e indígenas. O Estado brasileiro é racista, quando impõe medidas fiscais regressivas as políticas públicas e quando pratica uma política de Estado genocida⁹⁸.

⁹⁷ Esse marco traria uma alteração no plano imediato, uma reorganização no grupo familiar, uma vez que com a libertação das negras houve a restrição das aventuras amorosas do chefe da família patriarcal (SAFFIOTTI, 2013).

⁹⁸ O Estado brasileiro foi genocida em sua intervenção junto a índios e negros na sua conformação sócio-histórica, e continua a atuar agora por ação (ou ausência) de sua Política de Segurança Pública. Segundo dados do IPEA (2020), a cada 2h uma mulher é morta no Brasil. A cada 6h23 uma mulher é vítima de feminicídio dentro de sua própria casa, destas 68% eram negras. Do total de vítimas de homicídio em 2018,

Importante destacar que as mulheres sempre estiveram presentes no contingente de trabalhadores/as brasileiros/as, nos espaços urbano e rural. Primeiro, na condição de escravizadas e, posteriormente, no mundo de serviços precários. Em grande medida, há no Brasil um processo de invisibilidade do trabalho das mulheres, que escamoteia a condição de trabalhadoras, relegando a sua força de trabalho ao lugar de ajudantes ou donas de casa.

Desde o primeiro Censo realizado em 1872 no Brasil, a contribuição das mulheres no mundo do trabalho esteve presente. Embora essa realidade seja anterior a esse período, uma vez que as relações econômicas dominantes no Brasil colonial nunca prescindiram, embora não valorizassem, o trabalho das mulheres, seja como escravas ou trabalhadoras na incipiente sociedade que se urbanizava (OXFAM, 2015, p. 8).

Nas últimas quatro décadas, as transformações pelas quais passou o mundo do trabalho, também influenciaram o Brasil, na condição de país capitalista dependente, subordinado na divisão internacional do trabalho e fortemente marcado pela superexploração da força de trabalho.

4.2.1 Reestruturação produtiva e o trabalho das mulheres no Brasil: caracterização da *empregabilidade feminina* no período anterior ao neodesenvolvimentismo

O processo de enfrentamento da crise estrutural do capital no pós-1970 se estabeleceu através da reestruturação produtiva e da refuncionalização do Estado, com a dominância do capital financeiro. Uma das principais repercussões desta receita é, especialmente nas economias dependentes, a ampliação da precarização das relações e condições de trabalho, remetendo grande números de trabalhadores/as para o âmbito dos serviços, promovendo a elevação dos ganhos do capital através da superexploração.

Esse processo particulariza-se, no caso das mulheres, pela mediação da divisão sociossexual do trabalho, uma vez que o capital utiliza-se desta divisão para aprofundar a exploração e ampliar a acumulação, seja pela exploração no mercado de trabalho - sob rendimentos rebaixados -, seja pela apropriação do trabalho doméstico realizado

75,7% eram negros. As taxas de homicídios apresentaram um aumento de 11,5% para os negros, entre 2008 e 2018 e uma redução de 12,9 para os não-negros. No que se refere a população LGBTQIAP+, houve um aumento de 127% nas denúncias de homicídio entre 2011 e 2017. Verificou-se que a maior parte das vítimas de homicídios tem baixa escolaridade. Os homicídios são a principal causa de mortalidade de jovens (pessoas entre 15 a 29 anos) no Brasil. O relatório aponta ainda que a escassez de indicadores de violência contra a população LGBTQIAP+ é um problema central para evidenciar estes crimes.

gratuitamente para as suas famílias na esfera da reprodução social e que é responsável pela produção de parte do valor da reprodução da força de trabalho, aquele referente a sua reposição e manutenção diária (IASI, 2011).

É no contexto da reestruturação produtiva que o movimento feminista intensificou sua atuação no combate às assimetrias de gênero. Conforme Nogueira (2004, p.37),

É nessa década que o combate à opressão contra mulher torna-se mais acentuado; era preciso, mais do que nunca, lutar pela sua emancipação, com todas as especificidades que isso implica, como, por exemplo, salários iguais, além da reivindicação de uma divisão mais justa no trabalho doméstico, na esfera reprodutiva, libertando ao menos parcialmente, a mulher da dupla jornada.

No pós-1970, temos um incremento da participação das mulheres no mercado de trabalho, que promoveu a manutenção de espaços tradicionais de ocupação, a exemplo do setor de serviços e dos serviços domésticos (Souza-lobo, 2011). Este processo é marcado pela divisão sociossexual do trabalho. Neste sentido, concordamos com Ávila *et al* (2014, p. 12), quando afirmam que:

A inserção das mulheres no mercado de trabalho está dada por uma tensão entre autonomia econômica e desigualdade. A perspectiva feminista, na qual nos referenciamos, traz a crítica a uma visão sobre inserção no mercado de trabalho como um processo progressivo da chamada “equidade de gênero”, sem considerar as contradições dessa inserção. Nessa visão, inserção e alinhamento ao modelo da ordem econômica e social vigente se confundem. O mercado de trabalho é também um locus de lutas e tensões entre inserção desigual e transformação social. Nesse sentido, a autonomia é um processo de construção das sujeitas individuais e coletivas.

Para observar os níveis de ocupação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, analisaremos indicadores oficiais que sinalizam números das três últimas décadas do século XX e dados do início dos anos 2000.

Entre as décadas de 1970 (marco expressivo da inserção das mulheres no mercado de trabalho nacional, durante o “milagre brasileiro”) e os anos 2000, dezenas de milhares de mulheres passaram a compor a População Economicamente Ativa (PEA) (trabalhando ou procurando emprego), segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2012).

A década de 1970 marca o retorno dos indicadores do Censo na verificação da participação das mulheres no âmbito do trabalho. Importante destacar que os Censos realizados entre 1871 a 1900 apontavam níveis significativos das taxas de ocupação das

mulheres - que ultrapassavam 73%. Estes números contabilizavam inclusive o trabalho doméstico não remunerado, dado que foi suprimido do Censo realizado entre os anos de 1920 e 1970. Segundo dados da PNAD, verificou-se um constante crescimento da atividade das mulheres entre as décadas de 1970 e os anos 2000. Entre 1976 e 2002, a PEA passou de 11 para 36 milhões no período. A taxa de atividade aumentou de 29% para 50% e a porcentagem de mulheres entre os empregados passou de 30,3 para 35,8, em 26 anos.

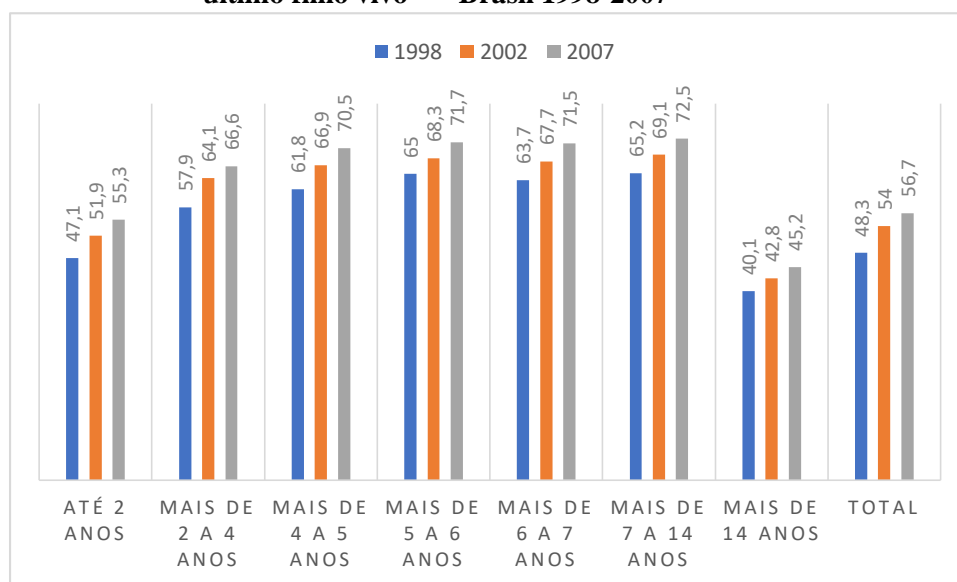
Esta transformação está em grande medida relacionada à expansão do setor de serviços no Brasil. Lanivas (1999) se refere à *empregabilidade feminina*, compreendendo que os empregos gerados neste contexto pós-1970 se adequaram de forma eficiente ao perfil construído socialmente da função da força de trabalho das mulheres: emprego flexível, com regressão de direitos sociais e previdenciários, longas jornadas, ritmo intenso e grande rotatividade. Nesses números não figuram as mulheres que se identificavam como “donas de casa”, pois não se classificam os afazeres domésticos como atividades produtivas, sendo essas mulheres estatisticamente “improdutivas” ou “inativas”. Os debates mais recentes visam a atentar para a mensuração do tempo e energia gastos pelo conjunto de mulheres que tem seu trabalho invisibilizado.

Segundo Bruschini (1990), o trabalho doméstico relaciona um complexo de tarefas que envolvem atividades manuais, como limpar a casa, lavar louça, cozinhar, entre outros, e as atividades não manuais, que envolvem a esfera do cuidado com os filhos, idosos, doentes, a administração do cotidiano doméstico. Estes fatores em seu conjunto (em maior ou menor grau) colaboram para uma acentuada redução da competitividade das mulheres no âmbito produtivo. Isso reflete as transformações pelas quais passa o país no contexto de reestruturação e de mudanças políticas e culturais, que envolvem o aumento no número de divórcios que podem demandar a ampliação no número de mulheres chefes de família (responsáveis economicamente pelos filhos), a redução na taxa de fecundidade, a elevação dos níveis de escolaridade feminina, entre outros.

Em que pese o aumento significativo do número de mulheres no mercado de trabalho, estas, além de lidar com os desafios para esta inserção, necessitam ainda de uma articulação complexa que garanta a sua manutenção nesses espaços, e isso é bem mais significativo quando as mulheres têm filhos (visto que em grande medida o cuidado com os filhos ainda acontece na esfera familiar), são chefes de família (que além de responsáveis pelo trabalho doméstico, são também as responsáveis pelo provimento da renda), entre outras responsabilidades que lhe são atribuídas socialmente.

Aqui reside a relevância de analisar o trabalho das mulheres considerando também a sua dimensão reprodutiva, pois a ela coube, historicamente, o cuidado com a família, mesmo com a presença de companheiros. Ao analisar o gráfico 1, verifica-se que o maior número de mulheres em atividade encontra-se aquelas com filhos com mais de 04 anos de idade. Isso pode se explicar através da sua responsabilização no cuidado com os filhos pequenos (até 02 anos) e afares domésticos.

Gráfico 1 - Taxas de atividade das mulheres que tiveram filhos, segundo faixa etária do último filho vivo⁹⁹ - Brasil 1998-2007



Fonte: PNAD-Microdados

Apesar dos desafios, as mulheres têm permanecido no mercado de trabalho cada vez por mais tempo. Se em 1970 apenas 19% e 15% das mulheres com idade entre 40 e 49 anos e 50 e 59 anos, respectivamente, estavam ativas, em 2007 as taxas de atividade nas mesmas faixas etárias eram 70% e 53%.

Segundo dados do IBGE, o nível de escolaridade das mulheres também tem aumentado. A prevalência do número de mulheres entre os/as mais escolarizados/as encontra-se a partir do ensino médio e se estende até o nível superior. Em 1995, o maior número de mulheres se concentrava entre 1 e 10 anos de estudos (havendo como maior percentual 31,9% na escala entre 4 e 7 anos de estudo. Em 2007, entre os que têm de 9 a 11 anos de estudo, mais da metade são mulheres e entre aqueles que têm mais de 12 anos

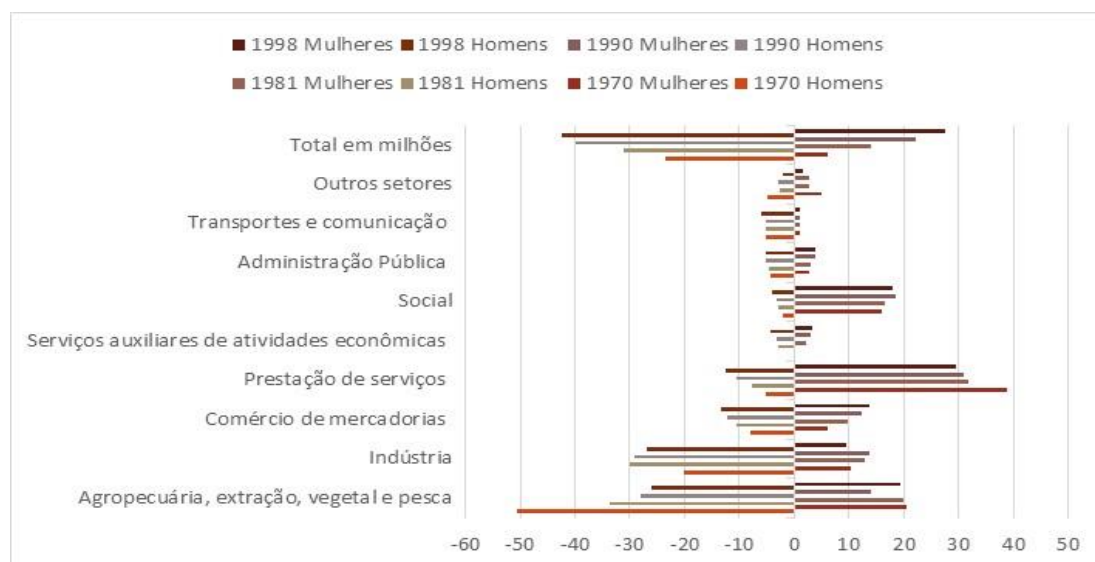
⁹⁹ Observada a inexistência de picos significativos em termos de variação estatística que gerasse significância em sequenciar anos em específico, optamos pelas escolhas de maneira randômica dos anos a apresentar.

de estudo, 57% correspondiam às mulheres. Porém, no âmbito da educação profissional a presença das mulheres é menos expressiva, representando metade das matrículas, em 2005.

Destacamos que a área de conhecimento nas quais as mulheres têm presença predominante são educação, humanidades, artes e ciências sociais. Enquanto os homens têm mais presença nas ciências, matemática, computação e engenharias. Isto reflete a desigualdades entre homens e mulheres diante das ciências e do desenvolvimento acadêmico, mediante a estruturação de carreiras com base no historicamente convencionado a partir dos marcadores da diferença com base na divisão sociosexual do trabalho, indicando oportunidades em alguns “nichos”, cristalizando espaços ocupacionais que vinculem as mulheres em atividades no âmbito reprodutivo, na esfera dos cuidados.

Importante destacar que a elevação nos níveis de escolaridade não foi convertida em melhores rendimento nestes contextos, mesmo com os níveis de escolaridades compatíveis, os rendimentos eram diferentes. O setor que mais empregou as mulheres foi o de serviços - incluindo as áreas de alimentação, educação, serviços domésticos, outros serviços pessoais e sociais, conforme gráfico 2.

Gráfico 2 - Distribuição dos ocupados por sexo e setor de atividade - Brasil – 1970 a 1998

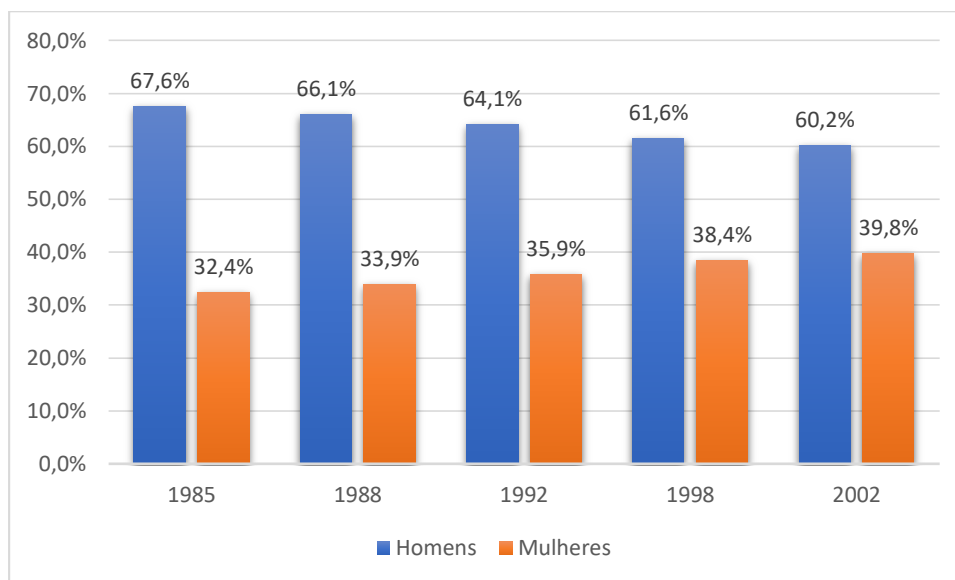


Fonte: PNAD-Microdados

Reside aqui a contradição que envolve a ampliação de postos de trabalho com a participação das mulheres e o lastro das fronteiras da divisão sociosexual do trabalho, como complexos de uma sociedade no contexto neoliberal, e na particularidade brasileira, fortemente marcada pela superexploração da força de trabalho.

No que se refere à regulação do emprego e proteção social, percebe-se que as mulheres são menos protegidas. Os indicadores acerca de acesso a emprego formal (com registro em carteira de trabalho) e acesso à previdência social (mediante filiação compulsória) demonstram um quadro de proteção inferior, conforme gráfico 3.

Gráfico 3 - Postos de trabalho no mercado formal por sexo - Brasil - 1985 a 2002



Fonte: RAIS Vínculos – Sistema dardo – Elaboração própria

Até 1990, a jornada de trabalho estava em torno de 40 a 48h semanais, em jornadas integrais. Com a instituição das jornadas em meio período, houve o aumento significativo em proporção da jornada de trabalho, sobretudo para as mulheres trabalhadoras, que passariam a trabalhar em média 39h semanais. Em 2002, o percentual de mulheres em jornadas integrais era de 42% e em tempo parcial de 46%.

Estas alterações refletem as transformações do mercado de trabalho, com o advento da ideologia neoliberal e seu receituário, houve a intensificação da flexibilização das formas de contratação de mão-de-obra e das normas de exercício do trabalho. A mulheres foram as mais atingidas pela flexibilização neste intervalo.

Apesar de patamares significativos de crescimento em escala continuada no número de mulheres inseridas na esfera produtiva, esse feito não mitigou de forma absoluta assimetrias entre homens e mulheres no mercado de trabalho, no contexto em tela. “Se, de um lado, as taxas de ocupação ampliaram-se significativamente, por outro lado questiona-se, a partir de outros indicadores, como nível de formalização, cobertura

previdenciária e rendimentos, a qualidade dos postos de trabalho gerados” (ÁVILA *et al*, 2014, p. 15).

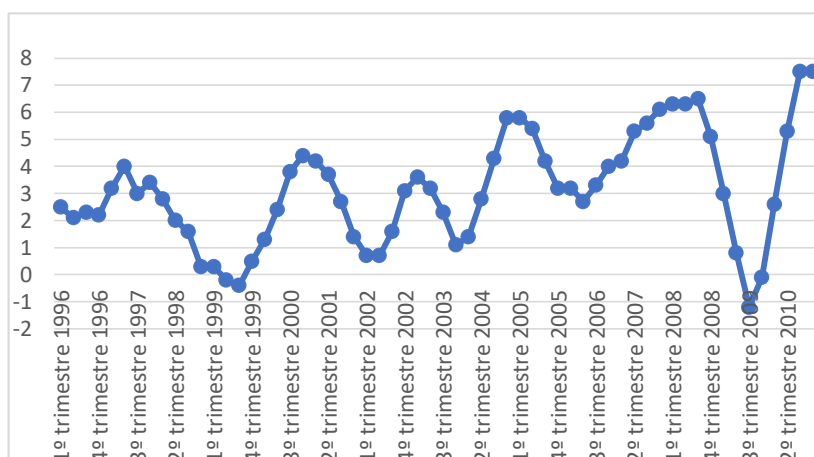
4.3 O neodesenvolvimentismo e o trabalho das mulheres

Afirmamos anteriormente que os Governos Lula não romperam com o paradigma neoliberal, porém, nos pareceu instigante perscrutar a real relação entre a prática discursiva daquele governo acerca dos números da macroeconomia, com as possíveis alterações da qualidade de vida no trabalho das classes subalternas, em especial neste estudo as mulheres trabalhadoras.

Dentro da conformação sócio-histórica, econômica e social do Brasil, é possível verificar diferenciações no papel do Estado no que concerne ao mundo do trabalho. Com Getúlio Vargas (mesmo com razões duvidosas para o feito), houve algum ganho para o trabalho. Durante a Ditadura Militar, o crescimento econômico esteve sincronizado com a concentração da renda e ampliação das desigualdades sociais. Na conjuntura de redemocratização, garantias constitucionais para os/as trabalhadores/as. Com a implantação e aprofundamento do neoliberalismo, regressões para esta classe. E com os Governos Lula, um conjunto de medidas que favoreceram o trabalho (retomada das políticas de crescimento econômico, expansão do emprego, valorização do salário mínimo, investimentos na educação que incide sobre o mundo do trabalho, sistemática de garantias a justiça do trabalho, entre outras).

De fato, existe aqui uma mudança significativa no que concerne ao crescimento. O PIB, principal termômetro de uma economia, durante os governos Lula foi crescente, com queda acentuada apenas no 4º trimestre de 2008 em razão da crise. Conforme gráfico 4, o segundo governo Lula apresentou 4,2 de crescimento no primeiro trimestre de 2007, 6,3 em 2008, 3,0 no primeiro em 2009, caindo a 1,2 no terceiro trimestre, e inicia o último ano de governo com recuperação do crescimento, com 2,6 no primeiro trimestre e fecha o mandato com a mais alta da série, 7,5, no quarto trimestre.

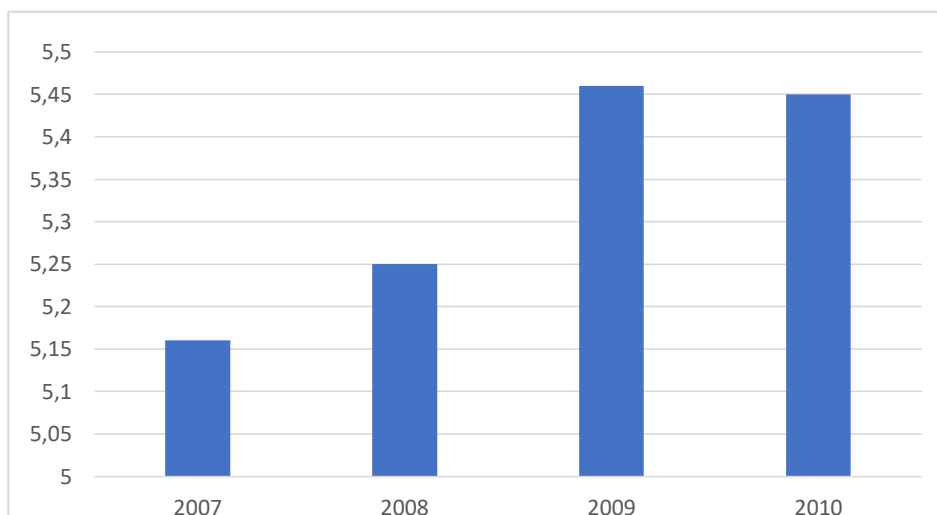
Gráfico 4 - PIB - Taxa acumulada em trimestres (%) - Brasil - 1º trimestre de 1996 a 2º trimestre 2010



Fonte: IBGE – Elaboração própria

O crescimento permitiu maior investimento do Estado em políticas públicas e na geração dos postos de trabalho. Isso teve forte influência na ampliação das contribuições previdenciárias conforme gráfico 5.

Gráfico 5 - Contribuições previdenciárias



Fonte: Sistema de Contas Nacionais Trimestrais – SCNT/IBGE – Elaboração própria

O aumento nas contribuições previdenciárias¹⁰⁰ reflete mudanças na política de trabalho no segundo governo Lula. Reside aqui uma articulação de políticas que envolve a criação de postos de trabalho, ampliação da formalização e valorização do salário

¹⁰⁰ Nestes anos as contribuições previdenciárias foram maiores que os números da inflação.

mínimo. Em 2007, pela primeira vez desde a sua criação, a série estatística da RAIS registrou um volume de empregos formais superior a dois milhões. Foram criados, apenas neste ano, 2,45 milhões de postos de trabalho¹⁰¹.

Tabela 2 - Números de empregos formais no Brasil – por ano

Ano				
2007	2008	2009	2010	Total
37.607.430,00	39.441.566,00	41.207.546,00	44.068.355,00	162.324.897,00

Fonte: RAIS Vínculos – Sistema dardo – Elaboração própria

Segundo dados da ANFIP (2015), o saldo de contratações e estoque de trabalhadores/as com vínculos teve variação positiva de 6,98 em 2007; 4,88 em 2008; 4,48 em 2009 e 6,94 em 2010, havendo evolução positiva da renda do trabalho (entre 2004 e 2014), com queda durante a crise de 2008. No que concerne ao recorte que envolve as variáveis de gênero, os números acompanham os dados gerais, apresentando uma redução das assimetrias em favor das mulheres, em termos quantitativos.

O governo Lula promoveu entre 2003 e 2010 um montante de 15,384 milhões de novos postos de trabalho, um crescimento de 53,63%, com uma média anual de 1,923 milhões. Em 2010 o aumento foi de 2.860.809 empregos formais em apenas um ano, chegando a um recorde, com alta de 6,94% se comparado ao ano anterior.

Tabela 3 - Emprego formal – Mulheres (Frequência absoluta e frequência percentual) - Brasil 2007-2010

2007	2008	2009	2010
15.360.991	16.206.585	17.072.521	18.315.597
40,8%	41,1%	41,4%	41,6%

Fonte: RAIS Vínculos – Sistema dardo – Elaboração própria

O número de postos de trabalho criados ampliou a margem quantitativa das mulheres. Percebe-se na tabela 3 que em todos os anos analisados houve incremento quantitativo no número de acesso de forma continuada. No último ano de governo, as mulheres representaram o maior número quando considerados os postos de trabalho

¹⁰¹ Em 2002, o número de empregos formais estava reduzido a 33% da População Economicamente Ativa (ANFIP, 2015)

criados no ano. Conforme dados do Censo (2010), expostos na tabela 8, são as mulheres negras e indígenas as que se encontram em menor número entre os/as empregados/as, o que demonstra os marcadores da diferença atual entre as mulheres.

Tabela 4 - Pessoas ocupadas na semana de referência, por cor ou raça, segundo o sexo, a posição na ocupação e a categoria do emprego no trabalho principal - Brasil – 2010

Sexo/posição na ocupação	Pessoas de 10 anos ou mais de idade - ocupadas (Brasil 2010)					
	Total	Cor ou raça				
		Branca	Preta	Parda	Indígena	Sem declaração
Total Brasil	86 353 839	43 176 598	7 051 887	34 844 364	291 506	263
Mulheres	36 530 527	19 040 402	2 772 518	14 131 642	120 646	158
Empregadas	27 251 184	14 181 668	2 198 941	10 491 827	58 941	114
Com carteira de trabalho assinada	16 147 989	9 129 982	1 235 972	5 569 179	26 486	101
Militares e funcionários públicos estatutários	2 596 219	1 475 661	164 866	919 760	5 801	-
Sem carteira de trabalho assinada	8 506 976	3 576 025	798 103	4 002 888	26 654	13
Conta própria	6 299 904	3 473 415	384 826	2 317 063	24 003	10
Empregadoras	553 117	425 045	11 550	101 355	667	-
Não remuneradas	927 659	447 791	56 791	403 645	5 915	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	1 498 664	512 482	120 409	817 752	31 119	34

O rendimento médio teve aumento de 2,57% ao ano. Entre o primeiro e o segundo governo Lula, o rendimento médio subiu 22,13% para as mulheres e 21,49% para os homens.

Tabela 5 - Número de mulheres em emprego formal por faixa de rendimento – Brasil 2007-2010

Até 0,50	2007	2008	2009	2010
0,51 a 1,00 SM	94.008	91.009	107.062	119.790
1,01 a 1,50 SM	1.086.024	1.093.713	1.180.198	1.274.365
1,51 a 2,00 SM	4.556.938	4.851.180	5.449.430	5.825.586
2,01 a 3,00 SM	2.665.492	2.846.546	2.960.915	3.256.571
3,01 a 4,00 SM	2.316.825	2.449.734	2.499.270	2.683.735
4,01 a 5,00 SM	1.169.327	1.232.924	1.301.898	1.350.003
5,01 a 7,00 SM	756.995	775.443	799.918	826.706
7,01 a 10,00 SM	848.435	912.698	890.051	921.919

10,01 a 15,00 SM	562.505	596.807	563.796	602.148
15,01 a 20,00 SM	362.217	387.824	375.686	406.985
Mais de 20,00 SM	178.471	199.241	196.890	203.751

Fonte: Rais Vínculos – Sistema dardo – Elaboração própria

A tabela acima revela que as mulheres no mercado de trabalho formal estão concentradas nas faixas de rendimento entre 1 (um) e 5 salários mínimos, com números mais expressivos na faixa compreendida entre 1,5 (um e meio) e 2 (dois) salários mínimos, apresentando-se em menor número nas faixas de rendimento salarial acima de 5 (cinco) salários mínimos. O que significa tímida mobilidade no que se refere a média de rendimentos balizada por assimetrias de gênero.

Entre as mulheres indígenas, a maior parte se encontra entre as faixas salariais que vai de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo a um salário mínimo. As mulheres negras, em 2010, se encontravam nas faixas de rendimento entre um e dois salários mínimos (IBGE, 2010) – indígenas e negras são a maioria de trabalhadoras sem rendimento.

Por sua vez, entre as mulheres com deficiência¹⁰², o Censo (2010) revelou que o maior número das empregadas tem alguma deficiência visual, seguida da auditiva, da motora e mental. A exclusão das PCD remonta à revolução industrial. Segundo Rosa (2009) eram preferíveis mulheres e crianças à PCD uma vez que não eram necessárias adaptações ou ajustes para a manutenção do ritmo de produção.

A corporalidade tida pelo sistema de produção capitalista como “natural” exigia habilidade e destreza para o desenvolvimento das atividades laborais, uma vez que este paradigma demanda faculdades físicas e mentais que não interfiram na taxa média de mais-valia. Ainda que no contexto hodierno não tenhamos em absoluto as mesmas referências¹⁰³, segundo dados da RAIS o número de PCD empregados/as, em 2010, era de 0,69% em relação às pessoas sem deficiência¹⁰⁴. O rendimento mensal das mulheres com deficiência encontra-se nas faixas entre $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo e dois salários

¹⁰² Segundo dados do IBGE (2010) as mulheres com deficiência se encontram, junto as mulheres negras e indígenas, entre o maior número de desocupada.

¹⁰³ É possível verificar avanços na legislação como na promulgação da Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (1975), as garantias constitucionais de 1988, a criação do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (1999), entre outros.

¹⁰⁴ Importante destacar que a responsabilidade social das empresas mediante modernização da legislação brasileira, em caso de descumprimento tem implicações financeiras, em acordo com a Portaria no Ministério do Trabalho nº 1.199, de 28 de outubro de 2003.

mínimos, com maior concentração entre ½ (meio) e um salário mínimo, conforme tabela abaixo:

Tabela 6 - Rendimento mensal mulheres por tipo de deficiência – Brasil 2010

Sexo e classes de rendimento nominal mensal de todos os trabalhos (salário mínimo) (1)	Tipo de deficiência									
	Visual			Auditiva			Motora			Mental / intelectual
	Não consegue de modo algum	Grande dificuldade	Alguma dificuldade	Não consegue de modo algum	Grande dificuldade	Alguma dificuldade	Não consegue de modo algum	Grande dificuldade	Alguma dificuldade	
Total	161 510	2 365 017	14 335 914	117 222	560 579	3 005 744	87 167	846 355	3 024 625	419 769
Mulheres	71 600	1 161 827	6 877 323	46 678	179 792	1 093 583	36 610	440 657	1 581 023	159 797
Até 1/2	5 232	200 457	870 793	3 730	30 294	177 518	3 046	82 341	266 130	28 246
Mais de 1/2 a 1	19 320	367 997	2 045 471	13 412	54 824	332 174	10 009	141 338	499 839	45 061
Mais de 1 a 2	22 930	278 253	1 921 028	14 663	42 064	271 610	11 015	89 431	361 373	32 553
Mais de 2 a 3	6 387	63 754	507 959	3 738	9 230	61 439	2 752	20 423	85 825	7 324
Mais de 3 a 5	6 028	46 614	410 194	3 397	7 129	47 810	2 891	13 908	62 397	5 805
Mais de 5 a 10	4 376	30 349	304 574	2 540	4 879	34 036	2 360	8 611	42 218	4 319
Mais de 10 a 15	1 033	5 381	54 748	451	786	5 684	678	1 470	7 543	714
Mais de 15 a 20	544	3 234	36 186	218	493	4 532	260	1 018	4 925	657
Mais de 20 a 30	361	1 851	19 279	219	337	2 019	202	476	2 488	323
Mais de 30	160	812	10 671	113	125	1 259	29	198	1 846	79
Sem rendimento (5)	5 229	163 125	696 421	4 197	29 631	155 503	3 368	81 441	246 440	34 717

Quando a superexploração prevalece através dos baixos salários, abaixo do valor da força de trabalho, estamos diante da apropriação do fundo de consumo do/a trabalhador/a. Os custos disso é o esgotamento dos/as trabalhadores/as mediante a apropriação do fundo de vida (OSÓRIO, 2014).

Como proceder para quantificar o valor real valor da força de trabalho? O Brasil tem como uma estimativa deste valor aquele publicado pelo DIEESE, que busca avaliar o valor da força de trabalho próxima a um salário que garanta a sua manutenção e de sua família, chamado de Salário Mínimo Necessário - SMN.

Em 2007 o valor do SMN era de R\$1.565,61 em janeiro e R\$1.803,11 em dezembro, enquanto o salário mínimo nominal era de R\$350,00 e R\$380,00, respectivamente. Em 2010, estes valores eram R\$ 1.987,26 e 2.227,53 em valores de SMN, e de R\$ 510,00 em salário nominal.

O SMN é calculado mensalmente e tem como base o custo mensal com alimentação obtidos na pesquisa da Cesta Básica de Alimentos, que é realizada em

dezoito capitais do país acompanhando a evolução dos preços de treze alimentos¹⁰⁵ (Decreto nº 399/1938¹⁰⁶) e a quantidade de horas necessárias para o/a trabalhador/a adquiri-los. Consideram-se para fins de cálculo um grupo familiar mínimo de dois adultos e duas crianças, sendo este valor multiplicado por três e o seu resultado novamente multiplicado pela inflação.

A série histórica teve início em 1970, com dados retroagindo a 1940, e tem por objetivo calcular o valor do salário que possibilite o acesso do/a trabalhador/a e sua família à alimentação, moradia, saúde, transporte, entre outros¹⁰⁷.

Isso significa que o salário real é resultado da equação entre salário e valor da força de trabalho. Dessa forma, através da TMD verifica-se que a valorização do salário mínimo entre os anos de 2007 e 2010 teve como efeito prático apenas a recuperação parcial de perdas salariais anteriores.

No caso das mulheres trabalhadoras, estas se encontram em maior número em trabalhos informais e precários como apontamos anteriormente, e no âmbito do trabalho formal estão em maior número de postos de trabalho com faixa salarial com escala entre 1,5 e 2 salários mínimos. Em média, as mulheres recebiam 72,3% do salário masculino em 2010. E estes valores variam em seu desfavor quando relacionados outros marcadores da diferença.

Implica dizer que a força de trabalho das mulheres brasileiras está sendo remunerada abaixo do seu valor real ou mesmo não está sendo remunerada. A baixa remuneração no Brasil promove a busca pela efetivação em mais de um emprego para tentar garantir a reprodução da força de trabalho. Em alguns casos a soma destes rendimentos, ou mesmo a soma dos rendimentos das trabalhadoras e de seus/as companheiros/as não atinge o valor real previsto pelo cálculo do SMN. O que configura a continuidade da superexploração.

O setor de serviços se manteve como o que mais gerou postos de trabalho durante este contexto, chegando a 86.293.485 postos de trabalho. De acordo com Nogueira (2011,

¹⁰⁵ Carne, leite feijão, arroz, farinha, batata, legumes (tomate), pão francês, café em pó, frutas (banana), açúcar, óleo e manteiga.

¹⁰⁶ Em 30 de abril de 1938, foi regulamentada a Lei nº 185 de 14 de janeiro de 1936 pelo Decreto Lei nº 399. Este estabelece que o salário mínimo é a remuneração devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (D.L. nº 399 art. 2º) (DIEESE, 2020).

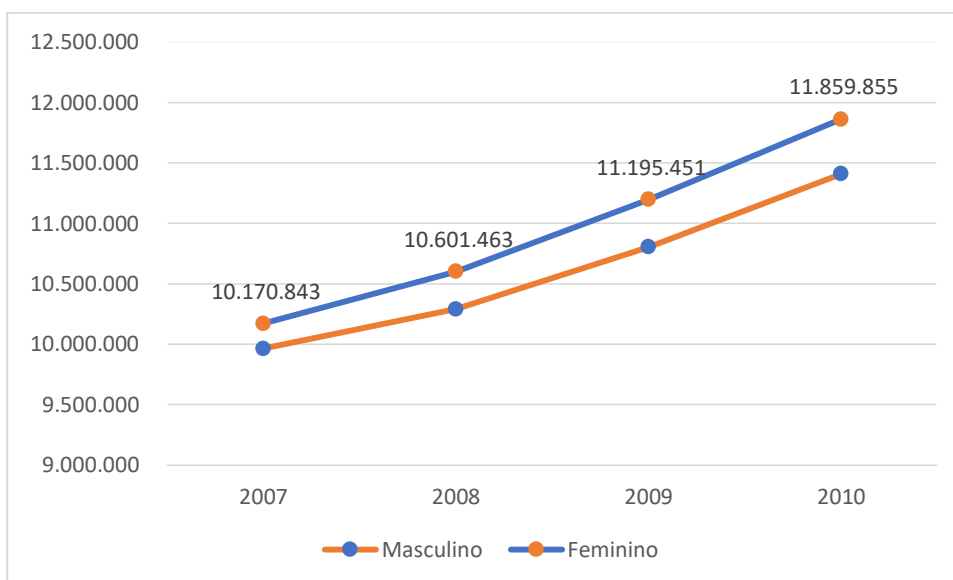
¹⁰⁷ A Constituição Federal (1988, p. 19) apresenta em seu art. 7º, entre um conjunto de direitos do trabalho, o inciso IV que visa à garantia de salário mínimo, fixado em lei, unificado em território nacional, que seja capaz de atender às necessidades vitais básicas do/a trabalhador/a e às de sua família “com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim”.

p. 188), este é um dos setores que mais absorvem a força de trabalho das mulheres, porque tem como características:

as atribuições mais precárias, sendo responsáveis, em boa parte dos casos, pelas tarefas mais monótonas, repetitivas e estressantes, do trabalho *part-time*, etc. Isso só é possível porque as mulheres encontram-se diretamente articuladas às relações de poder presentes na histórica afirmação de que o trabalho feminino tem menos valor que o masculino, em virtude prioritariamente de suas especificidades “naturais” de mãe e esposa.

Este foi o único setor em que as mulheres mantiveram sempre o maior número de empregos, com relação aos homens. O segundo maior setor com ocupações entre as mulheres foi o comércio, seguido da indústria, da agropecuária e por fim a construção civil.

Gráfico 6 - Setor de serviços por gênero – Brasil 2007-2010



Fonte: RAIS Vínculos – Sistema dardo – Elaboração própria

A continuidade das mulheres neste setor, desde a década de 1970, conforme série histórica, corresponde a uma demanda do capital no que concerne à precarização do trabalho, impulsionando o caráter contraditório entre a inserção das mulheres no mundo do trabalho formal frente a trabalhos pouco protegidos e amplamente explorados. Este é um demarcador significativo das contradições inerentes a este Governo e a divisão sociosexual do trabalho, que configura a combinação entre formalização e precarização do trabalho, característica da era Lula. Segundo Singer (2018), a ampliação do setor de

serviços está relacionada à expansão do emprego com baixa remuneração, com carteira assinada, sem reindustrialização.

Segundo dados publicados pelo DIEESE (2012), o mercado de trabalho segue com desigualdades sociais relevantes, com base em nossa conformação sócio-histórica, fortemente marcada pela segmentação de gênero, raça

a/etnia e outros marcadores. De acordo com os dados em 2009, cerca de 51% dos/as brasileiros/as se declararam pretos/as ou pardos/as. Mas a discriminação seguiu sendo representada através dos dados da PNAD, 13,3% dos/as negros/as eram analfabetos/as e 5,9% de brancos/as. Entre a população com 25 anos ou mais, apenas 5% dos/as negros/as tinham curso superior.

A população negra recebia em torno de 70% do rendimento dos/as não-negros/as. Neste mesmo período os/as negros/as representavam 50,7% da PEA, porém apresentavam os piores indicadores em termos de acesso ao mercado de trabalho e mesmo com qualificações escolares tinha os menores rendimentos.

Segundo dados do PED, o número de pessoas negras cresceu entre 1999 e 2009, entre a PEA, e teve movimentos em todas as regiões metropolitanas, entre os ocupados e desocupados. Quando relacionado aos números de referências dos não-negros, ainda permanecem as estruturais assimetrias ocupacionais. A maior presença da população negra na conformação da PIA foi em Salvador e a menor em Porto Alegre.

Tabela 7 – população negra 10 anos ou mais anos condição de atividade por cor e condição de atividade - Regiões metropolitanas e Distrito Federal 1999-2009 (%)

Cor e condição de atividade	Belo Horizonte		Distrito Federal		Fortaleza		Porto Alegre		Recife		Salvador		São Paulo	
	1999	2009	1999	2009	1999	2009	1999	2009	1999	2009	1999	2009	1999	2009
Negra¹⁰⁸														
População em Idade Ativa	53,2	55,4	59,4	65,0	s/infor ¹⁰⁹	69,0	10,9	16,1	65,2	73,9	82,4	86,3	31,4	34,8
População Economicamente Ativa	53,9	55,1	60,0	66,3	s/infor	68,8	11,2	15,7	65,5	74,2	83,1	86,8	32,4	35,1
Ocupados	52,9	54,5	58,8	65,5	s/infor	68,3	10,2	15,1	64,4	73,1	81,6	85,9	30,4	34,2
Desempregados	58,1	60,6	64,3	71,1	s/infor	72,2	15,5	20,0	69,3	79,0	87,0	90,5	40,9	40,6
Inativos	52,3	55,8	58,3	62,4	s/infor	69,3	10,6	16,6	64,8	73,5	81,3	85,6	29,8	34,3
Não-Negra¹¹⁰														
População em Idade Ativa	46,7	44,6	40,6	35,0	s/infor	31,0	89,1	83,9	34,8	26,1	17,6	13,7	68,6	65,2

¹⁰⁸ Refere-se a negros e pardos.

¹⁰⁹ Sem informação (para o ano)

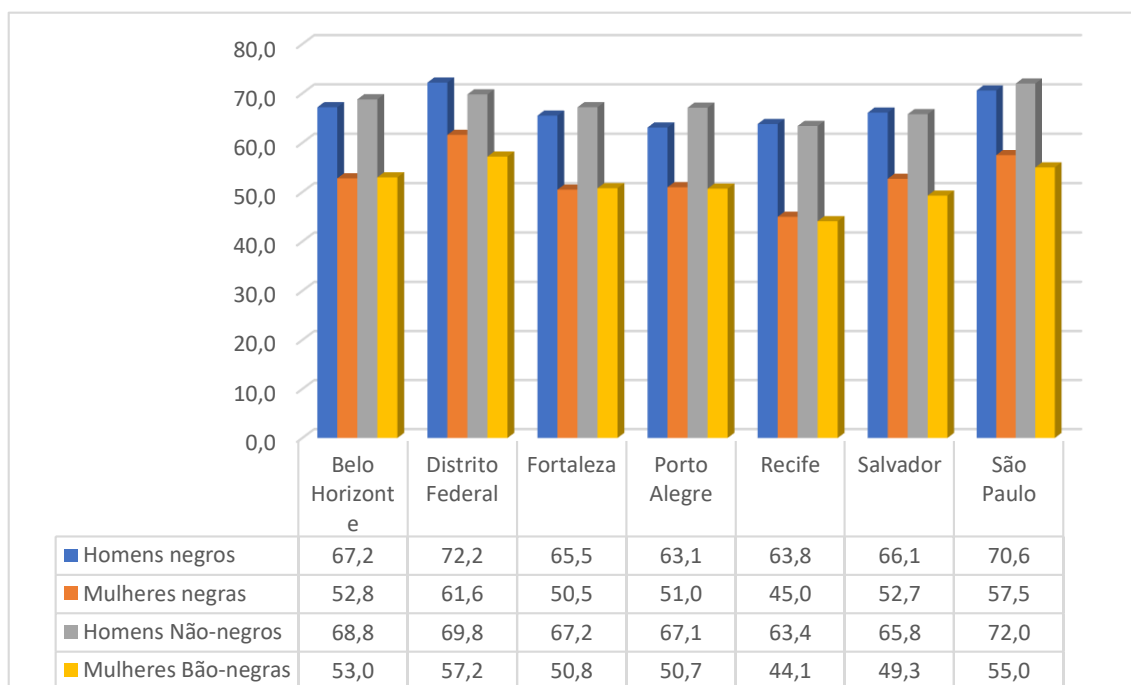
¹¹⁰ Refere-se a brancos e amarelos.

População Economicamente Ativa	46	44,9	40,0	33,7	s/infor	31,2	88,8	84,3	34,5	25,7	16,9	13,2	67,6	64,9
Ocupados	46,9	45,6	41,2	34,5	s/infor	31,6	89,8	84,9	35,6	26,8	18,4	14,1	69,6	65,8
Desempregados	41,6	39,0	35,7	29,4	s/infor	27,8	84,5	80,0	30,7	21,0	12,8	9,5	59,2	59,5
Inativos	47,6	44,2	41,7	37,6	s/infor	30,7	89,3	83,4	35,2	26,5	18,6	14,4	70,2	65,7

Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego

As transformações pelas quais passou o trabalho em termos ocupacionais concretizaram algumas tendências em nível de assimetria por gênero e raça nas regiões metropolitanas. Em que pese os homens negros e as mulheres negras serem mais afetados pelo desemprego, entre 1999 e 2009, todas as regiões apresentaram taxas de redução do desemprego, mas, neste contexto geral, foram as mulheres negras que tiveram o resultado com menor variação (exceto em Porto Alegre e São Paulo).

Gráfico 7 - Taxa de participação mercado formal por cor e sexo - Regiões metropolitas e Distrito Federal – 2009 (%)



Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego – Elaboração própria

As desigualdades se acentuam quando cruzamos dados relacionados à ocupação, gênero, raça e escolaridade. São as mulheres e os homens negros, os mais acometidos pelo desemprego, respectivamente, em todas as regiões metropolitanas e em todos os níveis de escolaridade (com exceção do Distrito Federal, quando analisada a faixa em nível médio incompleto, 30,9% e não negros 32,5%).

Tabela 8 - Taxa de desemprego por cor e nível de instrução - Regiões metropolitanas e Distrito Federal – 2009 (%)

Nível de instrução	Belo Horizonte	Distrito Federal	Fortaleza	Porto Alegre	Recife	Salvador	São Paulo
Total	10,3	15,8	11,4	11,1	19,2	19,4	13,8
Analfabeto	(*)	12,0	5,5	(*)	(*)	(*)	(*)
Ensino Fundamental Incompleto	9,4	17,6	9,3	12,5	18,3	20,1	12,8
Ensino Fundamental Completo	13,0	20,2	12,2	13,8	20,5	24,5	17,4
Ensino Médio Incompleto	21,4	31,3	20,0	19,4	31,3	31,2	25,6
Ensino Médio Completo	10,5	15,4	13,0	11,1	21,5	19,9	14,4
Ensino Superior	6,6	9,2	7,7	6,0	9,5	11,0	8,3
Negra	11,4	16,9	12,0	14,3	20,4	20,3	15,9
Analfabeto	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Ensino Fundamental Incompleto	10,1	18,2	9,8	15,7	19,0	20,3	14,1
Ensino Fundamental Completo	13,8	20,9	13,1	16,3	21,4	24,9	19,6
Ensino Médio Incompleto	22,1	30,9	20,5	23,1	32,7	31,7	26,9
Ensino Médio Completo	10,7	15,6	13,8	12,0	22,4	20,2	15,6
Ensino Superior	7,4	9,8	7,8	(1)	11,0	11,9	10,1
Não-Negra	9,0	13,7	10,1	10,6	15,7	13,9	12,6
Analfabeto	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Ensino Fundamental Incompleto	7,7	15,7	7,9	11,7	14,9	(1)	11,8
Ensino Fundamental Completo	11,4	18,0	10,0	13,1	16,8	(1)	15,9
Ensino Médio Incompleto	20,2	32,5	18,8	18,5	26,5	(1)	24,6
Ensino Médio Completo	10,2	15,1	11,6	10,9	19,2	16,9	13,7
Ensino Superior	6,3	8,7	7,7	6,0	7,7	9,2	7,9

Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego

(*) Sem possibilidade de desagregação para esta categoria.

Em tempo, registramos elementos limitantes de acesso a dados que relacionem a população LGBTQIAP+ ao mundo do trabalho, sobretudo no que se refere ao trabalho formal. Isso porque em grande medida os institutos oficiais tomadores de dados relacionados à ocupação no país negligenciam a coletas de informações deste segmento. Os dados fornecidos pela RAIS (vínculos e estabelecimentos), SIDRA/IBGE, PED, Dados do DIEESE, IPEA e Portais oficiais do Governo Federal (como o Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos e a Secretaria de Trabalho e Previdência) não apresentam dados em séries históricas ou mesmo relatórios acerca desta temática.

4.3.2 Políticas públicas de ativação do mercado de trabalho e outras medidas acessórias¹¹¹

A ampliação dos postos de trabalho formal foi acompanhada da implementação de algumas outras políticas de ativação do mercado de trabalho. Como o *Programa Microempreendedor Individual* (MEI). Em pesquisa que realizamos em contexto recente acerca do Programa, constatamos que, no primeiro semestre de sua implementação, a atuação para fins de formalização apenas atingiu oito estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Espírito Santo e Ceará, além do Distrito Federal, podiam se cadastrar/formalizar, havendo a ampliação para todos os estados e o Distrito Federal em fevereiro de 2010 (PEREIRA, 2019).

Com a ampliação do Programa para todos os estados da federação, em fevereiro de 2010, o Governo Lula estabeleceu, através do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a meta de 1 milhão de formalizações em 1 ano por meio do Programa. Esta marca seria alcançada no primeiro trimestre de 2011.

Trata-se de uma política pública de ativação do mercado de trabalho, que no âmbito do empreendedorismo, transfere os custos e riscos da produção para o/a trabalhador/a, a responsabilização pelos custos da formalização do empreendimento, a implementação das microempresas, manutenção de equipamentos, formalização de empregado/a, contabilidade, entre outros.

Nos últimos dados anexados às estatísticas do Portal do Empreendedor, o número de formalizações entre os homens era de 55%, com as mulheres¹¹² representam 45% do total. Não há nas estatísticas oficiais do Ministério da Economia, recortes por outros marcadores.

Em nossa pesquisa, verificamos um aumento significativo de demissões de empregos formais, para posterior recontração de trabalhadores/as agora em condições de Pessoas Jurídicas – na maioria dos casos, mulheres. Mencionamos em nossa Tese a necessidade de analisar com maior atenção as possibilidades de uso pelo capital deste artifício para garantir o que comumente é denominado de pejetização.

¹¹¹ Destacamos que na nossa perspectiva a mundialização do capital provocou não apenas a efetivação da precarização dos postos de trabalho, mas também a regressão dos gastos públicos, especialmente através de disputa pelo fundo público, o que implicou em focalização e responsabilização com condicionalidades, sobretudo para as mulheres.

¹¹² Nos atos comemorativos da marca de 1 milhão de formalizações, fora mencionado o fato de ter sido uma mulher a MEI de número 1 milhão, uma maquiadora do Paraná, de 33 anos.

Em suma, a *pejotização* é caracterizada como uma forma de contratação, onde a empresa contratante para a efetivação da contratação ou para a manutenção do posto de trabalho exige que o trabalhador, pessoa física, constitua uma pessoa jurídica, que pode ser uma firma individual ou uma sociedade empresária, para a prestação de serviços. Assim, o/a trabalhador/a antes assalariado, passa à condição de um prestador de serviço, compreendendo nesta lógica que este/a possuiria, a partir de então, autonomia suficiente para deixar de ser subordinado, pois agora figura na condição de empresário (PEREIRA, 2019, p. 205 – grifo da autora).

As relações que se davam anteriormente no âmbito da produção, em uma relação entre capitalista x trabalhadores/as, atualmente figura na esfera da comercialização, onde o trabalhador, agora empresário, se torna fornecedor de seus pares.

As políticas de *intermediação de mão de obra* e de *qualificação profissional* foram utilizadas no Governo Lula, na qualidade de uma política ativa de trabalho e emprego. Segundo o (já extinto) Ministério do Trabalho (2003), o objetivo das políticas de intermediação de mão de obra é reduzir o tempo de procura por emprego, reduzindo assim os custos do/a trabalhador/a (com transporte, alimentação, entre outros), estabelecendo uma maior mobilidade e alinhamento ocupacional quando articulado à oferta da ocupação e à busca pela força de trabalho em determinado setor. Segundo Cacciamali (2005, p. 86),

O sistema de intermediação de mão-de-obra promove benefícios para o desempregado, a empresa e a sociedade no momento em que o preenchimento de uma vaga é efetuado no menor tempo, com o menor custo e a melhor qualidade. Um sistema de intermediação que busca a melhor qualidade deve procurar inserir o desempregado na vaga mais adequada aos seus atributos, implicando sua maior produtividade e adaptação, aumentando-lhe a probabilidade de uma maior renda e maior tempo de permanência no emprego. Menor tempo de colocação, por outro lado, provoca menor perda de renda para o trabalhador; menores custos de recrutamento e aumento de produtividade para a empresa; e menor uso de outros serviços públicos e de parcelas do seguro desemprego¹¹³, no caso de estar sendo utilizado.

Segundo dados do Ministério do trabalho, o número de mulheres inscritas para a intermediação de mão-de-obra representou 45,8% em 2006, 46,7% em 2007, 45,9% em 2008 e de 46,5 em 2010. Deste montante, 41,2%, 42,1%, 42,6% e 43,7%, respectivamente

¹¹³ Em 2007 dos trabalhadores/as requerentes do seguro-desemprego, 34,5% eram mulheres, em 2008 eram 34,4% e em 2010, 34,6%. Entre estes anos a maior parte das trabalhadoras que acessaram o seguro eram empregadas domésticas, seguida de pescadoras artesanais e bolsa de qualificação – em 2010 6,1% eram de trabalhadoras resgatadas (MTE. Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional, 2010).

foram encaminhadas para vagas de emprego através do Sistema Nacional de Empregos (SINE).

A política de qualificação profissional, por sua vez, tem por base a especialização da força de trabalho. Se retomarmos o primeiro capítulo, verificaremos que Marx (2013), ao analisar a conformação do sistema de produção capitalista e dos reflexos deste processo para a divisão técnica do trabalho, revela que a instituição da relação capital x trabalho se estabeleceu a partir de uma dinâmica de ampliação da escala de produção mediante exploração da força de trabalho.

A complexificação da divisão social do trabalho a partir da Revolução Industrial é prelúdio da substituição das atividades artesanais pelo trabalho (semi)qualificado. A expropriação do saber do/a trabalhador/as ganha maior relevância no contexto do capitalismo monopolista (HARVEY, 1992), sobretudo a partir do paradigma fordista/taylorista.

A racionalização da produção e a generalização da exploração da força de trabalho são a tônica do século XX e XXI. Neste contexto, a qualificação passa a não se referir ao domínio de um ofício, mas aquilo que qualifica a destreza dos/as trabalhadores/as para o cumprimento de suas tarefas, com habilidades específicas, operações limitadas e repetidas, na mais intensa velocidade possível (VÉRAS OLIVEIRA, 2006).

A ideia, imposta pelo paradigma neoliberal, de que o desemprego generalizado é reflexo do descompasso entre oferta de postos de trabalho e mão-de-obra qualificada, impulsionam o mundo do trabalho para a articulação entre flexibilização das relações de trabalho e uma continuada adequação técnica dos/as trabalhadores/as.

No Brasil, as transformações operadas a partir da implementação e aprofundamento do neoliberalismo, com a aplicação de medidas regressivas e do consequente aumento do desemprego, imprimiu nos governos de Collor de Melo e FHC a qualificação profissional como elemento de ativação dos índices positivos do mercado de trabalho. Esta política foi seguida (não sem algumas distinções) pelo Governo Lula, como medida tangencial para combater o desemprego e alavancar o processo de formalização das ocupações no Brasil, através de medidas como alterações dos níveis de qualificação na LDB, a implementação do Plano Nacional de Formação e do Plano Nacional de Qualificação Social e Profissional (PNQ) e os Institutos Federais (antigos CFETs).

Em 2007, segundo a Base de Gestão da Qualificação/MTE, o Plano Nacional de Qualificação Social e Profissional teve entre os concluintes 61,3% de mulheres¹¹⁴ (57,7% no Norte, 59,3% no Nordeste, 64,9% no Sudeste, 59,0% no Sul e 66,7% no Centro Oeste). Em 2008, 40,5% dos inscritos na qualidade de educandos nos cursos do PNQ eram mulheres (o Sudeste foi quem mais teve inscritas, 66% e Centro-Oeste o que teve menos, 48,3%). Já em 2010 67% dos matriculados eram mulheres (56,7% no Norte, 65,2% no Nordeste, 71,2% no Sudeste, 57,4% no Sul e 63,5% no Centro Oeste).

A maioria das mulheres que participaram das atividades de qualificação profissional através do Plano já esteve trabalhando antes, entre 1 e 3 anos de vínculo. As mulheres representavam 41,1% dos jovens em qualificação no Brasil entre 2005 e 2008. Eram 32,5% dos matriculados no Projovem Trabalhador, em 2009 e representavam o maior número de trabalhadoras empregadas em cooperativas, no Norte, Nordeste e Sudeste, em todos os tamanhos de estabelecimentos (de 01 a mais de 05 empregados), representando no total 45,9% dos empregados neste segmento, em 2010.

Segundo Souza (2013), a qualificação profissional, estratégia de inserção no mercado de trabalho, se configura como a responsabilização dos/as trabalhadores/as por estar desempregada. Assim, a qualificação passa a assumir um processo de adestramento dos pobres, com vistas à ocupação destes em atividades de interesse estratégico do capital.

Além dessas políticas mais gerais, relacionadas ao conjunto dos/as trabalhadores/as, algumas demandas do movimento de mulheres acerca do acesso e permanência ao mercado de trabalho foram incorporadas aos dispositivos normativos na perspectiva de reversão de assimetrias gênero.

Além das garantias previstas na Constituição e na CLT, como a proteção à maternidade, a garantia de emprego à gestante, direito à amamentação, licença gestante e licença paternidade, existe uma reivindicação muito cara ao movimento feminista quando se trata de acesso e manutenção ao mercado de trabalho, a implementação e consolidação das políticas públicas de educação básica e, através dela, a garantia de direito às creches.

Como nos marcos que elencamos em tempos pretéritos (entre 1970 e os anos 2000), esta política tem representado um elemento importante não apenas para o acesso, mas também para a manutenção das mulheres no mercado de trabalho. Isso porque, dentro da divisão sociosexual do trabalho caberia às mulheres a “maternagem”, e na ausência da genitora, outra mulher deve ser acionada para o cumprimento da função, visto que cabe

¹¹⁴ A PEA total era de 43,6% de mulheres.

a estas a demanda de trabalho em ambiente doméstico. Em grande medida, se estabelece uma relação em âmbito doméstico/familiar, sem comprometimento de rendimentos, ou seja, uma relação de cuidado pautada pela não formalidade de vínculos.

No segundo governo Lula houve um aumento no número de vagas em creches, sendo essa ampliação, enquanto política pública, uma medida acessória à viabilização do acesso das mulheres aos postos de trabalhado neste contexto, conforme dados do Censo Escolar:

Tabela 9 - Número de matrículas em Creches – Brasil 2007-2010

Ano	Total	Urbana					Rural				
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2007	1.597.728	1.485.419	980	10.511	937.661	536.267	112.309	22	290	104.187	7.810
2008	1.769.868	1.655.662	1.068	9.049	1.029.839	615.706	114.206	89	328	106.577	7.212
2009	1.909.938	1.789.261	1.192	7.648	1.131.964	648.457	120.677	63	394	113.759	6.461
2010	2.074.579	1.944.771	1.211	7.615	1.223.057	712.888	129.808	70	452	122.799	6.487

Fonte: Censo Escolar – elaboração própria

Outra política que tem relevante reflexo para o acesso e manutenção das mulheres no mercado de trabalho diz respeito ao combate à violência contra a mulher. Segundo relatório do IPEA (2019, p. 7), 1,3 milhões de mulheres são agredidas ao ano no Brasil. Trata-se de um tema transversal à saúde pública, direitos humanos básicos, segurança pública, mas também guarda relação direta com o desenvolvimento nacional, “pois envolve perdas de produtividade das vítimas diretas e indiretas, eventuais custos para tratamento no sistema de saúde e menor participação da mulher no mercado de trabalho”. A pesquisa realizada pelo IPEA afirma que as mulheres que se encontram no mercado de trabalho têm na possibilidade de renda um mecanismo de barganha para mitigar a violência doméstica. Mas também estão expostas a outras situações de violência, como o assédio moral e sexual no mercado de trabalho.

A Lei Maria da Penha garantiu o aumento da pena para o agressor, criou serviço de denuncia nacional e instituiu o núcleo de combate ao tráfico de mulheres. As garantias se estendem a mulheres heterossexuais, lésbicas, bissexuais e mulheres transgêneros, no que tange à violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial.

Além da Lei, foram instituídos e/ou ampliados serviços especializados através dos Centros de Referência, Casas abrigo, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), Juizados de violência doméstica, entre outros e a constituição da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (com intervenções no orçamento Plurianual - que teve orçamento de 14,4 milhões no PPA 2000-2003 e de 117

milhões 2008-2011. Com foco na ampliação e consolidação da rede de serviços especializados, capacitação de profissionais, manutenção de centrais, entre outras ações).

A criação das Secretarias Especiais da Mulher (SPM) e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) significou o atender uma demanda dos movimentos sociais. Porém os poucos recursos destinados para a implementação e consolidação de projetos, políticas e serviços, o escasso recurso humano e limitado alcance destes espaços são parte do signo contraditório do Governo Lula.

Alguns dos Programas implementados e operacionalizados pelo Governo Lula tinha a matricialidade sociofamiliar¹¹⁵ como foco, com direitos e deveres direcionados às mulheres, sobretudo, as chefes de família, destacamos dois: o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

A matricialidade sociofamiliar é uma das diretrizes estruturantes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). No interior da PNAS a Proteção Social Básica prevê a segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia das mulheres chefes de família e seus filhos.

Segundo Braga (2017), entre 2007 e 2012 o número de trabalhadores/as que comprometiam os seus salários com o pagamento de aluguel aumentou 35,3%, atingindo um montante de 2,66 milhões de famílias. O Déficit habitacional nas metrópoles no país chegou à marca de 10%. O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), criado em 25 de março de 2009, através da Medida Provisória nº 459/09, e posteriormente convertida na Lei nº. 11.977, é reconhecidamente umas das maiores políticas habitacionais do país, teve também como significação uma demanda do setor da construção civil no enfrentamento da crise de 2008, uma vez que, através de riscos quase nulo a este setor, o Estado expropriou os fundos públicos, e promoveu o acesso ao crédito habitacional aos/as trabalhadores/as.

As construtoras são estimuladas a produzir habitação para moradores de baixa renda, e o governo assume todos os riscos do pagamento por meio do subsídio às construções [...] Apesar dos bilhões de reais em subsídios públicos, o programa MCMV acabou reproduzindo o velho padrão periférico de expansão das cidades por meio da segregação espacial entre ricos e pobres. Em suma, trata-se de uma política de financiamento da casa própria desenhada para fortalecer um tipo de acumulação rentista apoiada no endividamento e, conseqüentemente, na espoliação das economias das famílias trabalhadoras (BRAGA, 2017, p. 172).

¹¹⁵ É uma das diretrizes estruturantes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Segundo o Manual do Programa Minha Casa Minha Vida (CEF, 2015), os parâmetros de seleção tinham entre as suas prioridades mulheres chefes de família (garantido a estas realizar o financiamento independente de outorga de cônjuge); famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou desabrigadas e; famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

A estas mulheres trabalhadoras chefes de família a manutenção do pagamento das mensalidades de referência à aquisição do imóvel representa a possibilidade de endividamento, uma vez que apenas estas são responsáveis pela manutenção da residência, da reprodução dos filhos, entre outros. Segundo relatório da Caixa Econômica Federal (2015), as mulheres era maioria entre os adimplentes, com 78,57%, mas também entre os inadimplentes, com 82,24%. Os baixos salários se articulavam ao crescente endividamento das famílias trabalhadoras, seja com a compra de imóvel financiado ou mediante o consumo de bens duráveis, que aquecia a economia.

A superexploração da força de trabalho também é possível através do *hiato entre o pagamento da força de trabalho e o elemento histórico-moral do valor da força de trabalho*. Isso acontece quando o aumento da força de trabalho sem o aumento da remuneração implica o endividamento das famílias da classe trabalhadora, uma vez que estas apenas acessam bens de consumo via endividamento ou sobre carga extra de trabalho além do normal. Segundo Luce (2013, p. 160)

Ao ter de elevar o desgaste de sua força de trabalho (cumprir mais horas-extras, vender um terço das férias etc.) e ao ter de endividar-se para acessar tais valores de uso, os indivíduos da família trabalhadora estarão se submetendo a uma violação de seu fundo de vida para compensar parcialmente a insuficiência de seu fundo de consumo ou comprometendo o seu próprio fundo de consumo futuro, mediante endividamento, na tentativa de compensar a sua violação no presente.

Este é um dos elementos mais relevantes da política econômica do governo Lula. É através do aumento do crédito (sobretudo para aposentados), da manutenção e ampliação das políticas de transferência de renda, da isenção de impostos em linhas de bens duráveis, que houve um importante incremento na economia.

Segundo dados do Senado (2011, p. 1), o endividamento das famílias “em 2007 chegou aos 25%, no início de 2008 atingiu os 30% e em 2011 chegou à marca dos 40%”. O Banco Central (2010) informou que as mulheres são as mais endividadas pois tem maiores compromissos financeiros e ganham menos. A responsabilização, sobretudo das

mulheres chefes de família, pela manutenção da sua força de trabalho e da qualidade de vida de sua família, articulada a necessidade de acesso a moradia, saúde, entre outros, se configura como elemento relevante para este endividamento.

O Programa Bolsa Família, por sua vez, foi criado em 2003, durante o primeiro governo Lula, a partir da unificação e ampliação de programas de transferência de renda já existentes. A Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu internacionalmente a relevância do programa na superação de profundas assimetrias sociais presentes no país.

A transferência de recursos financeiros, a partir da bancarização dos pobres, trouxe alívio à pobreza absoluta no Brasil. Representava 0,4% do Produto Interno Bruto apenas e foi responsável pela redução em 10% da desigualdade, segundo dados do IPEA. A focalização e a seletividade são características relevantes do programa. Segundo Santos Pereira (2010, p. 154),

O acesso do benefício às famílias é determinado pelo critério de renda que, nos documentos oficiais, sinaliza a “situação de pobreza” das famílias. Assim, o Bolsa Família reitera as características dos programas de renda mínima¹¹⁶ que o antecederam, na medida em que estabelece critérios de seletividade imbricados com a focalização.

A limitação da faixa de rendimento e as condicionalidades atingem frontalmente as mulheres e a sua atuação no mercado de trabalho em condição de igualdade perante os demais trabalhadores. A transferência financeira condiciona a renda¹¹⁷ à consolidação de papéis de gênero. Neste complexo de responsabilizações existe a imputação às mulheres ao âmbito privado de manutenção da casa, cuidados com os filhos e a sujeição a trabalhos precários e informais.

A Lei que instituiu o Programa estabeleceu que as mulheres devem ser as titulares preferenciais do benefício¹¹⁸, sendo as responsáveis pelo cartão e recebimento dos

¹¹⁶ Dentre estas Santos Pereira (2010) destaca: a) a centralidade da família nas ações, com destaque às mulheres; b) vinculação com as políticas públicas de saúde e educação, na qualidade de condicionalidades; c) o auxílio pago em pecúnia; d) valores monetários insuficientes para produzir grandes transformações na vida das famílias atendidas; e e) focalização e seletividade.

¹¹⁷ Das condicionalidades: matrícula escolar obrigatória dos filhos, com idade entre 06 e 17 anos; Frequência escolar de no mínimo 85%; Vacinação das crianças menores de 7 anos e realizar acompanhamento de crescimento; as gestantes pré-natal e consultas obrigatórias. As famílias que descumprirem os compromissos assumidos com o Programa Bolsa Família podem sofrer efeitos gradativos, que vão desde Advertência, Bloqueio, Suspensão até o Cancelamento do Benefício.

¹¹⁸ “A Assistência Social mesmo sendo legalmente constituída como política pública, como direito, questiona-se como permanece reproduzindo a responsabilização das mulheres em “dar conta” das expressões da questão social. Mudaram-se algumas ações, discursos, mas há, em essência, a reprodução das práticas assistencialistas e opressoras da mulher. Embora com outra roupagem, permanece a imposição de que as mulheres têm o papel de harmonizar os conflitos sociais causados pela miséria advinda da “questão social” (CISNE, 2007, p. 7-8)

recursos e conseqüentemente cabe a elas o cumprimento das condicionalidades mediante atribuições socialmente construídas e ratificadas pelas políticas de Estado.

O combate à pobreza em seu sentido extremo já fazia parte das diretrizes dos organismos multilaterais partindo deles, em grande medida, as recomendações para a atuação do Estado dentro do contexto neoliberal diante de uma conjuntura de crise. Segundo Santos Pereira (2010, p. 199)

A questão fulcral é que a emergência dos modernos programas de renda mínima, do nosso ponto de vista, articula-se à necessidade de atenuar os reflexos da crise capitalista, evidenciando os nexos existentes entre Estado e capital. A incapacidade da economia para gerar novos empregos socialmente protegidos e dos sistemas de seguridade social para enfrentar o desemprego de longa duração e a precarização do trabalho demandam a criação de novos instrumentos de intervenção social – os programas assistenciais de transferência de renda.

O aumento dos gastos sociais do Governo Federal durante o período de 2002 a 2010 era utilizado pelo Governo como uma estratégia que garantia a estabilidade na economia, distribuição de renda, crescimento e inclusão social. Este investimento inclusive, foi utilizado de forma anticíclica para mitigar efeitos da crise de 2008, diante da queda do PIB.

4.4 O neodesenvolvimentismo e a divisão sociossexual do trabalho: a combinação entre a formalização e a precarização do trabalho no contexto 2007-2010

O Governo Lula se configura como um Governo contraditório. Isso é resultante de uma política que busca a conciliação de interesses de classes. Se examinarmos a conformação do paradigma de acumulação capitalista, a relação capital x trabalho não nos permite a garantia de que a arbitragem entre duas classes antagônicas seja possível, sobretudo se o regente for o Estado burguês. Houve, no contexto em tela, uma combinação excêntrica que expõe uma política híbrida, que tem sua base oriunda de uma revolução passiva na periferia do sistema. O não rompimento com o neoliberalismo foi exposto, também, através da manutenção de independência do Banco Central, da garantia de taxas de juros elevadas e da conservação de metas inflacionárias (BRAGA, 2017).

Não existe autonomia nacional dentro do capitalismo. A dependência dos países periféricos se metamorfoseia mediante alterações no padrão de acumulação dos países capitalistas centrais. Isso significa que, com as alterações na dinâmica econômica e

política dos países dominantes, os países dependentes devem modificar também a sua dinâmica para garantir a engrenagem de acumulação.

Nos marcos do novo imperialismo, o endividamento dos Estados da “periferia” é um dos elementos que ditam a sua vulnerabilidade quanto às possibilidades de autonomia. Segundo Harvey (2013, p. 59):

O endividamento crônico do Estado gerou todo tipo de oportunidades de atividade especulativa, o que, por sua vez, tornou o poder do Estado mais vulnerável a influências financeiras. Em suma, o capital financeiro passou ao centro do palco nessa fase da hegemonia norte-americana¹¹⁹, tendo podido exercer certo poder disciplinar tanto sobre os movimentos da classe operária como sobre as ações do Estado.

Nestes termos, o Brasil cumpriu o seu papel diante da reprodução do capital a partir da “periferia”, demonstrando que o país se encontra extremamente “integrado subalternamente no circuito internacional da divisão de trabalho capitalista, também experimentando na sua dinâmica interna o predomínio do capital-monetário” (FONTES, 2010, p. 304).

O país, neste contexto, desempenhou o seu caráter subimperialista, espalhando para outras economias os braços de grandes empresas e bancos brasileiros¹²⁰ – permeados de intervenções monetárias e políticas externas-, voltadas à extração de mais-valor articulada à exportação de *commodities*. Estas intervenções do Estado garantiram a exploração da força de trabalho de outros países e favoreceram ao que Fontes (2010) denominou de *alívio de gotejamento* a algumas pressões sociais internas, garantindo um *novo fator ufanista* e escamoteando as relações de exploração reais, dentro e fora do país.

Além disso, internamente, desenvolveu, por um lado, uma articulação entre os movimentos sociais, o Estado e os fundos de pensão¹²¹ e, por outro, o desenvolvimento de políticas públicas distributivas e aumentos aos rendimentos do trabalho. Este conjunto

¹¹⁹ A hegemonia e o domínio dos Estados Unidos estão mais uma vez sob ameaça, e desta vez o risco parece maior. Suas raízes estão no emprego desequilibrado do capital financeiro como meio de afirmar a hegemonia. “Historicamente, assinala Arrighi (seguindo Fernand Braudel), expansões financeiras indicam não apenas a maturidade de uma etapa particular de desenvolvimento da economia mundial capitalista como também o começo de uma nova etapa”. Se a “financeirização” é um prelúdio provável a uma transferência do poder dominante de um *hegemon* a outro (como tem sido o caso ao longo da história), a virada norte-americana para a “financeirização” nos anos 1970 parece ter sido uma manobra peculiarmente autodestrutiva (HARVEY, 2013, p. 65).

¹²⁰ Empresas como a JBS-Friboi; Construtora Odebrecht; Gerdau; Coteminas; Ambev; Gol; Banco Itaú, empresas públicas, como a Petrobras, entre outros.

¹²¹ Trata-se da incorporação do tema dos fundos de pensão na agenda governamental, que passa a funcionar no Governo Lula como elemento fundamental para o desenvolvimento econômico do país. Esta pauta foi instituída através da aproximação entre o segmento sindical e os fundos de pensão nacional.

de elementos estava fundamentado em uma concepção de planejamento estratégico econômico¹²² proposto pelo governo.

O histórico de legitimação social sindical de então Presidente Lula garantiu, a princípio, um apoio incondicional de algumas centrais sindicais (a exemplo da Central Única dos Trabalhadores - CUT), que após a continuidade de uma política neoliberalizante fez emergir rugas. Estávamos diante de uma dualidade entre a defesa do governo e a condução de reivindicações dos/as trabalhadores/as. Neste contexto, se estabelece uma relação entre o consentimento passivo dos setores populares (com a garantia de alguns direitos formais e jurídicos, entre eles o âmbito do trabalho) e o consentimento ativo das direções dos movimentos sociais¹²³. Essa sinergia trouxe uma maior complexidade para todas as dimensões do trabalho e as relações sociais delas recorrentes.

Se por um lado o Governo Lula implementou pautas do movimento sindical, como a valorização do salário mínimo e outras políticas de redistribuição de renda, por outro, a garantia de parte dos dirigentes sociais, na dianteira de cargos no Estado, promoveu o transformismo político que levou estes/as trabalhadores/as à condição de operadores da acumulação do capital, como nas operações dos fundos de pensão (BRAGA, 2012).

Segundo dados do IBGE (2020), a política de valorização do salário mínimo garantiu que entre 2003 e 2010 houvesse uma elevação de 57,5%, em contrapartida ao período anterior 1994-2002, que teve variação percentual de 29,8%.

A elevação de postos de trabalho formal implicou em espaços ocupacionais que garantiram renda a milhares de pessoas que se encontravam em situação de desemprego, mas dentro dos parâmetros de precarização. A formalização foi seguida por baixos salários, manutenção das assimetrias sociossexuais do trabalho, com a ampliação dos espaços de ocupação no setor de serviços, elevação das taxas de terceirização, retomada de atividades de grevistas e elevação de taxas de rotatividade.

¹²² “O Estado não pode limitar as suas ações a administrar o curto prazo e as questões emergenciais, mas deve se pautar por uma visão estratégica de longo prazo, implica reativar o planejamento econômico” (PT, 2002, p. 32).

¹²³ Segundo Gramsci (2002), o Estado não opera apenas com a coerção para a manutenção do poder da classe dominante, mas também pelo consenso. Isso porque o conjunto da sociedade civil é permeado pela ideologia dominante (direção moral e intelectual), através dos aparelhos privados de hegemonia, que garantem a formação de consenso das massas, organizando assim, o consentimento e adesão às demandas das classes dominantes, constituindo-se sua hegemonia. A refuncionalização do Estado no contexto contemporâneo tem significativa relevância, pois garante a manutenção da ordem, articulando transformações “pelo alto” e demandas das classes subalternas.

Toda essa política macroeconômica e as demais a ela articuladas atingiram o conjunto da classe trabalhadora brasileira. Porém, se considerarmos que são as mulheres aquelas que se encontram em maior número na composição da superpopulação relativa e os demais marcadores da diferença como raça/etnia e sexualidade, há um aprofundamento no que se refere à exclusão dos espaços ocupacionais na esfera do trabalho de forma ampliada, que compelem estes sujeitos ao âmbito da negação ao acesso e permanência no mercado de trabalho formal ou ao seu direcionamento incontestemente à inserção em empregos informais, em tempo parcial e desprotegido.

Os números acerca dos novos postos de trabalho formal considerando os diversos marcadores da divisão sociosexual do trabalho, apontam para a garantia de segurança social frente à informalidade intrínseca ao trabalho produtivo das mulheres mediante construção social. Porém, esta garantia se deu nos moldes da ordem vigente, o que significa que, apesar de haver mobilidade ocupacional, ela não refletiu mudanças estruturais nas assimetrias históricas.

As mulheres neste contexto passaram a acessar e se manter no mercado de trabalho em parâmetros quantitativos, mas qualitativamente continuaram a receber os menores salários, a desempenharem carga horária extensiva e intensiva na esfera produtiva, acumulando a mesma média de quantidade de horas nos afazeres domésticos.

A manutenção de “nichos” ocupacionais demonstra a singela mobilidade garantida neste período, conforme dados do IBGE:

Tabela 10 - Ocupação no trabalho principal por ano e sexo – Brasil 2007-2009

Posição na ocupação no trabalho principal	Ano x Sexo					
	2007		2008		2009	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Empregado	3578	2023	3241	1872	3775	2261
Empregado - com carteira de trabalho assinada	1594	1012	1427	895	1741	1148
Empregado - militar e funcionário público estatutário	113	156	110	122	137	168
Empregado - outro	1871	856	1704	855	1897	946
Empregado - sem declaração
Trabalhador doméstico	58	932	46	838	62	1114
Conta própria e empregador	1488	666	1332	621	1646	753

Trabalhador na produção para o próprio consumo	112	84	95	71	138	99
--	-----	----	----	----	-----	----

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – elaboração própria

As mulheres são minoria no número de empregados, empregados com carteira assinada (o que significa menor proteção social e previdenciária), entre os/as trabalhadores/as por conta própria com registro e empregadores. E são absoluta maioria, nos empregos domésticos, que se caracterizam como uma extensão das atribuições naturais às mulheres, o que garante uma desvalorização do trabalho, possibilitando menores rendimentos e reconhecimento social, haja vista a ausência do lastro de uma qualificação profissional formal. Segundo Bruschini e Lombardi (2007, p. 12).

O trabalho doméstico, ou seja, o emprego doméstico remunerado, é o nicho ocupacional feminino por excelência, no qual mais de 90% dos trabalhadores são mulheres. Ele se manteve como importante fonte de ocupação [...] A ocupação de trabalhadora doméstica ainda representa nos dias de hoje oportunidade de colocação para milhões de mulheres no mercado de trabalho brasileiro e é considerada precária em razão das longas jornadas de trabalho desenvolvidas pela maioria das trabalhadoras, pelo baixo índice de posse de carteira de trabalho e pelos baixos rendimentos auferidos.

O trabalho doméstico também vai se diferenciar dos demais trabalhos assalariados a partir das relações que se estabelecem entre contratante e contratado/a, uma vez que envolve relações menos formais e mais interpessoal e familiares, o que descaracteriza o caráter profissional. Por esta fragilização de vínculos, é um dos empregos com mais baixa taxa de sindicalização, embora a dessindicalização seja a tônica da força de trabalho das mulheres, conforme dados do IBGE:

Tabela 11 - Pessoas com 10 anos ou mais por condição de sindicalização por sexo - Brasil 2007-2010

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – elaboração própria

associação	2007				2008				2009			
	1 trabalho		2 ou mais trabalhos		1 trabalho		2 ou mais trabalhos		1 trabalho		2 ou mais trabalhos	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Associadas	8937	5898	714	518	9438	6219	775	530	9292	6115	720	524
Não associadas	41035	30688	1755	1311	41831	31430	1775	1422	42083	31900	1765	1385

Apesar de a dessindicalização ser um fenômeno mundial relacionado à ampliação da precarização das condições de trabalho, mediante as crises estruturais do capital e a

reestruturação produtiva, que estabelecem cisão entre empregos estáveis e não estáveis, é sobre as mulheres que este processo incide com maior repercussão.

Isso pode ser reflexo de diversos fatores, como a qualidade dos postos de trabalho ofertados e ocupados por estas mulheres, que não lhes garantem proteção social; o não reconhecimento do trabalho das mulheres como trabalho, se configurando como fundamental para a reprodução do capital; ou até mesmo como resultantes das políticas de ativação do mercado de trabalho, a exemplo do empreendedorismo. Segundo Pereira (2019, p.198),

Isso é possível na medida em que estas mulheres são inseridas em um movimento que transita continuamente entre os polos das classes fundamentais, permitindo que se inviabilizem as mulheres em qualquer um deles, ou seja, nem trabalhadoras, nem capitalistas, o que lhes causa tamanha confusão quando se trata do acesso a direitos sociais, trabalhistas e previdenciários. Isso tem uma base estrutural. Cumpre destacar que na literatura era recorrente falar de trabalhadores ou de classe operária, sem fazer nenhuma referência ao sexo dos atores sociais. Implica dizer que o lugar na produção teria em si um elemento unificador de tal ordem que fazer parte da classe trabalhadora já remeteria a uma série de comportamentos (direitos e deveres) e de atitudes relativamente unívocos. Isso reflete a estrutura da divisão sexual do trabalho que, ao inculcar socialmente que a trajetória de trabalho das mulheres, nada mais reafirma do que a complementariedade da renda familiar (que tem por provedor o homem), aliado ao seu papel social de mulher, sendo esta a responsável pela reprodução da força de trabalho, tendo-se a conotação da não identidade enquanto trabalhadora, e o conseqüente entendimento do não direito.

Isso implica afirmar que, além das limitações estruturais da crise do capital que afligem a mobilização do conjunto da classe trabalhadora, a invisibilidade do trabalho das mulheres as coloca em uma situação ainda mais complexa.

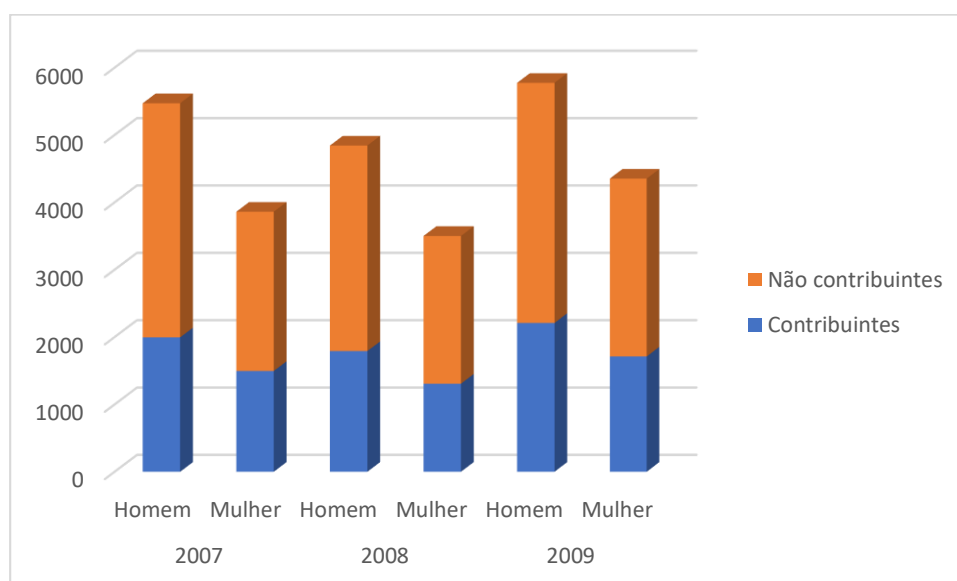
Uma das alterações, do ponto de vista ocupacional, nos governos Lula, foi a reestruturação do serviço público no que refere a concursos públicos e contratação de pessoal. O aumento do funcionalismo do executivo foi de 19,1%. A maior quantidade de tempo em relação à escolaridade das mulheres conforme dados demonstrados no item anterior neste mesmo capítulo, sobretudo ensino médio e superior, significou em grande medida a ampliação deste gênero ao funcionalismo público estatutário¹²⁴ neste contexto histórico, fazendo deste espaço ocupacional um setor de relevância na absorção da força de trabalho feminina.

¹²⁴ As maiores contratações estão nas políticas de saúde, assistência social e educação (o que implica, em grande medida, a esfera do “cuidado”), nas três esferas de Governo.

Porém, foi justamente a este segmento que se imprimiu a contrarreforma previdenciária no Governo Lula, que colocou fim na aposentadoria integral dos servidores públicos, criou um teto e estabeleceu parâmetros de cálculo para benefícios e ativou a obrigatoriedade de contribuição em 11% mensal para os aposentados.

Em que pese haver o aumento no número de contribuintes à Previdência, conforme dados apresentados anteriormente, neste contexto houve pouca mobilidade e as mulheres permaneceram sendo a minoria entre os contribuintes da Previdência Social e Previdência Complementar, o que implica desproteção em caso de gravidez, adoecimento, morte, entre outros, conforme gráfico 8:

8 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência por sexo e contribuição para instituto de previdência em qualquer trabalho - Brasil 2007-2009



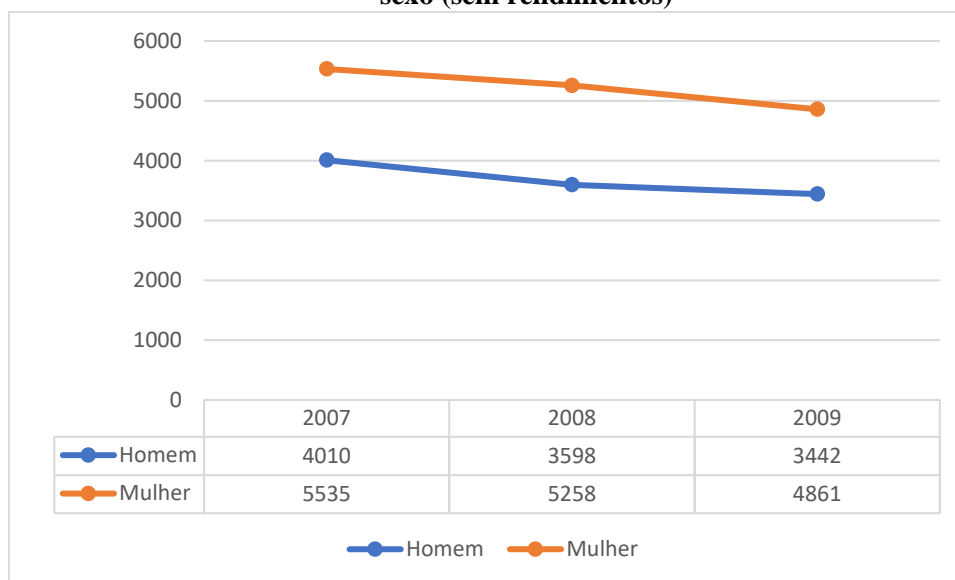
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – elaboração própria

No âmbito da previdência social as mulheres são maioria em número de pensionistas¹²⁵ e em requerimentos de acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), benefícios assistencial operacionalizado pela previdência, o que indica que estas mulheres ainda se encontram em sua grande maioria em situação de não dependência no que concerne a atividades laborais com vínculos empregatícios, dos quais decorrem os acessos aos direitos previdenciário e trabalhistas, conferidos nos marcos da cidadania regulada através do trabalho formal.

¹²⁵ Segundo dados da PNAD (2011), em 2007 eram 4.637.000 mulheres pensionistas e 641 mil homens. Em 2008, eram 4.295.000 e 536.000 homens e em 2009, as mulheres eram 4.345.000 contra 605.000 homens pensionista (IBGE, 2009). Quando verificado o número de aposentadorias, os homens seguiram sendo os que detêm o maior acesso durante os 04 anos analisados, chegando a diferença de mais de 2.250.000 em número de aposentados em relação as mulheres aposentadas em 2007.

Também coube à mulher o maior número entre os trabalhadores que desenvolveram atividades laborais sem rendimento. Conforme dados do IBGE o maior número de mulheres nesta situação ocupacional teve permanência no período analisado, com algumas oscilações de queda, porém acompanhada pelo assemelhado declínio entre os homens, o que significa que principalmente sobre elas incidiram as políticas relacionadas ao movimento da economia nacional.

Gráfico 9 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por sexo (sem rendimentos)



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – elaboração própria

No contexto do segundo governo Lula, o projeto de cidadania salarial que articulava proteção social e ampliação de espaços ocupacionais passa a ser tensionado pela burguesia. Isso porque se torna evidente que a condição de país capitalista dependente deixa uma margem de concessão material aos/as trabalhadores/as muito restrita. Segundo Osório (2018) nos países dependentes, como o Brasil, predomina a combinação entre pagamento de baixos salários e prolongamento da jornada de trabalho, sendo estes mecanismos deletérios para a classe trabalhadora.

Mais do que tentar compensar as transferências de valor através da elevação da produtividade, o capital nesta parte do mundo compensará tais fluxos de valor pelo aumento da superexploração, elevando dessa forma a produção de valor, seja mediante a apropriação do fundo de consumo do trabalhador para convertê-lo em fundo de acumulação do capital, seja mediante a manutenção de extensas ou intensas jornadas de trabalho. (OSÓRIO, 2013, p. 65)

Cabe destacar que nem todo *prolongamento da jornada de trabalho* é superexploração. Em grande medida, quando a jornada é estendida dentro dos limites normais, e há o pagamento de hora extra, passa a configurar mais-valia absoluta. Isso significa que quando o prolongamento da jornada se estende para além dos limites normais, de forma que possa comprometer o fundo de vida do/a trabalhador/a é que se configura superexploração.

Se considerarmos apenas as horas dedicadas ao trabalho formal, em 2010 as mulheres trabalharam cerca de 38,9, horas em média, 4,6 horas a menos que os homens. Porém ao ampliarmos a lente e verificarmos a condição de dupla jornada, inserindo os afazeres domésticos que fortemente contribuem para a reprodução do capital, as mulheres perfazem o maior número médio de horas trabalhadas.

A ampliação do mercado formal trouxe consigo a contradição da presença das mulheres no trabalho reprodutivo. Isso porque as alterações procedentes para a inserção e manutenção desta no mercado de trabalho, sobretudo no pós-1970, não as desresponsabilizou do trabalho doméstico, da reprodução da família.

A distribuição das atividades domésticas entre mulheres e homens apresentou pouca alteração nas primeiras duas décadas do século 21. Os homens continuam gastando em torno de 10 horas por semana para os afazeres domésticos, enquanto as mulheres gastam uma média de 22 horas. A ausência de uma cultura de compartilhamento associada aos benefícios que o trabalho reprodutivo proporciona para o capital permanecem como um dos grandes desafios das sociedades atuais para superar a divisão sexual de trabalho. Na soma das horas trabalhadas em atividades remuneradas e não remuneradas, o tempo de ocupação das mulheres excede ao dos homens em aproximadamente seis horas semanais. E, dependendo do setor em que ela atua, essa diferença pode se acentuar ainda mais (OXFAM, 2018, p. 15).

Importante destacar que estas jornadas se acentuam quando tratamos de outros marcadores como raça/etnia, mulheres com deficiência, população LGBTQIAP+, haja vista a necessidade de cumprimento de mais horas trabalhadas para perfazer uma média de rendimentos que satisfaça minimamente a manutenção destas trabalhadoras e sua família.

Segundo Marini (2011) o *aumento da intensidade do trabalho* corresponde a superexploração quando associado à exploração de energia dos/as trabalhadores/as, não se restringindo apenas a sua forma física, mas também psicológica ou intelectual. O

aumento de patologias relacionadas ao trabalho e de mortes em razão do desenvolvimento das atividades laborais são importantes indicativos de superexploração.

Durante o segundo governo Lula, foi o setor de serviço aquele que mais cresceu, o que mais ocupou as mulheres e o que apresentou maior incidência de acidentes e doenças do trabalho (de acordo com os Registro em comunicação de Acidentes do trabalho – CAT), vinculado a estatística do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Segundo dados do INSS, o Brasil ocupa o quarto lugar no ranking mundial em números de acidentes do trabalho, ficando atrás apenas da China, Índia e Indonésia. O dado tem como referência apenas o trabalho formal, excluindo deste montante os trabalhos sem registro, onde em grande medida encontramos as mulheres em maior número (dados do AEAT - Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho). Segundo o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, em 2007 foram 659.523 acidentes de trabalho, 2008 forma 755.980, em 2009 733.365 e em 2010 709.474 acidentes.

As lesões por esforço repetitivo – LER e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho - DORT são as principais doenças dos/as trabalhadores/as no setor de serviços. Segundo Nogueira (2001, p. 75)

A Ler-Dort (lesão por esforço repetitivo ou distúrbio osteomuscular relacionados ao trabalho), vai alterando evolutivamente os tendões, as articulações e os músculos, que a princípio se manifestam como dor, podendo chegar à incapacidade funcional. Inicialmente essas dores são entendidas como normais pelas trabalhadoras, até o momento em que, com o seu agravamento, podem acarretar distúrbios psicológicos como a ansiedade e a depressão. Essa atitude da trabalhadora em relação a sua dor se deve provavelmente ao fato de que a dor diminui quando é cessada a sua atividade e recomeça nos períodos de pico do trabalho.

Segundo dados da Oxfam (2018), o trabalho doméstico que continua sendo a ocupação com maior número de mulheres no âmbito do trabalho formal é um dos ambientes com o maior número de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. Estudos estimam o número de incidência anual de 33,78% acidentes de trabalho não fatais entre diaristas, e de 41,1% em mensalistas - mas as relações que se estabelecem em âmbito doméstico (escamoteado a profissionalização) contribuem para a subnotificação.

Nogueira (2011), em análise acerca do trabalho desempenhado pelas teleoperadoras, uma das funções majoritariamente ocupada por mulheres, a rotina pesada e exaustiva apresenta diversos fatores de risco que contribuem para o adoecimento das trabalhadoras, mediante um ritmo alucinante de trabalho; a ausência de pausas para

recuperar o organismo; as metas de produtividade desgastantes (tempo médio de atendimento - TMA); os movimentos repetitivos; a pressão constante de supervisores com controle rígido do trabalho; a insalubridade do Ambiente de trabalho; a inadequação do mobiliário e dos equipamentos e a postura estática.

Desta forma, na perceptiva da relação entre gênero e trabalho, o acesso e manutenção das mulheres aos postos de trabalho implicou uma reconfiguração não substantiva, se materializando como a tentativa de garantir igual de oportunidades dentro da ordem vigente.

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

O objetivo deste estudo foi analisar os rebatimentos do neodesenvolvimentismo para a divisão sociossexual do trabalho e a (re)configuração do trabalho das mulheres no Brasil (2007-2010). Nossa questão de pesquisa teve como foco analisar as possibilidades de reconfiguração da divisão sociossexual do trabalho no Brasil, abordando a particularidade do trabalho formal, que convencionalmente foi instituído como estatuto de cidadania no país.

Recorrendo à ontologia, fazendo uso das mediações necessárias com vistas a desvelar as contradições inerentes ao objeto em questão, nos lançamos no intuito de reconstituir teoricamente a dimensão do trabalho das mulheres no mercado formal, contextualizando histórica e conjunturalmente a constituição do neodesenvolvimentismo no Brasil e suas principais repercussões no que concerne ao mundo do trabalho e verificamos os impactos do modelo neodesenvolvimentista sobre a divisão sociossexual do trabalho e sua atuação nas (re)configurações do trabalho das mulheres.

Reconhecemos que nosso objeto tem limites postos à sua temporalidade histórica, neste caso nos marcos do segundo Governo Lula, mas esta particularidade guarda intrínsecas relações com a universalidade, qual seja o modelo de produção capitalista (MPC), desvelado em seu mecanismo de acumulação, através de grandes contribuições teóricas, como as de Marx e leituras posteriores.

No MPC, o trabalho tomou novas configurações - passando de atividade criativa com vistas à subsistência humana, mediante intervenções na natureza, a relações de exploração a partir dos mais diversos marcadores da diferença em face da subsunção do trabalho ao capital. A expropriação implicou a negação dos meios de produção e subsistência dos/as trabalhadores/ as obrigando-os/as a vender sua força de trabalho no interior do processo de acumulação¹²⁶.

No concernente às assimetrias de gênero no mundo do trabalho, buscamos evidenciar ser estas estruturais e históricas, com o uso da força de trabalho das mulheres na produção, sendo utilizada em maior ou menor proporção em períodos históricos distintos, sempre relacionados aos modos de produção vigente, articulando a produção e a reprodução social.

¹²⁶ Marx (2013, p 201) se refere no contexto de acumulação ao dispêndio de força de trabalho, que não cria nenhum valor ao trabalhador/a, mas garante a mais-valia “que sorri ao capital com todo o encanto de uma criação do nada”.

Ao recorrermos à história e observarmos as transformações do paradigma capitalista em seu curso, nos foi ofertada a possibilidade de analisar como a fusão contraditória entre Estado e império transcorreu e incide no contexto atual.

Conclui-se que, no contexto contemporâneo, a hegemonia dos Estados Unidos tem por base a exploração das condições geográficas desiguais, mediante procedimento políticos, econômicos e militares, procedendo com um relevante papel do Estado.

Embasados pela Teoria Marxista da Dependência, analisamos o Brasil neste contexto, na sua qualidade de país capitalista dependente e sua inserção na divisão social do trabalho, em relação desigual com os países capitalistas centrais.

Fazendo uso da categoria superexploração da força de trabalho, nos foi possível compreender como a conformação sócio-histórica nacional guarda estruturas racistas e patriarcais, que garantem até o contexto presente relações desiguais entre homens e mulheres, negros e negras, heteronormatividade e população LGBTQIAP+, entre outros, e como isso tem refletido de forma absoluta no conjunto das relações sociais.

Buscamos reconstituir as transformações históricas pelas quais passou o Brasil, sobretudo com o advento do capitalismo monopolista, passando de uma economia agroexportadora a uma pujante industrialização, acompanhada de uma célere urbanização, mediados pelo relevante papel do Estado.

A refuncionalização do Estado está intimamente relacionada às crises inerentes ao sistema capitalista e garante programas de ajustes estruturais com foco na ampliação da acumulação dos capitais, com a manutenção da ideologia dominante e o seu espraiamento através da coerção e/ou consenso (ativo e passivo).

Com o processo de reestruturação produtiva, o mundo do trabalho aprofunda as suas contradições agora alicerçadas no alto grau de tecnologia articulado à precarização das condições de vida e de trabalho no âmbito do MPC, forjando trabalhadores/as polivalentes e constituindo uma suntuosa superpopulação relativa.

Esta conjuntura implica uma ampliação do exército industrial de reserva, que segundo Harvey (2009) não se configura como uma ameaça para o sistema, visto que se manteve a dinâmica da expansão e da acumulação lucrativa do capital, o que significa, ao contrário, que ele é um elemento necessário a sua reprodução - e nesse conjunto de trabalhadores/as encontram-se, sobretudo, as mulheres.

Por outro lado, estas transformações garantiram uma relação contraditória entre a inserção das mulheres no mundo do trabalho e o aprofundamento da exploração de sua

força de trabalho, uma vez que esta deve articular a sua inserção em emprego precário e flexível, com o desenvolvimento das atividades em âmbito reprodutivo.

Importante destacar que a divisão sociosexual do trabalho é um fenômeno histórico elaborado e difundido socialmente, se metamorfoseando ao longo das sociabilidades, garantindo através da divisão e da hierarquia entre os sexos, articulados a outros marcadores, a acumulação capitalista.

A década de 1970 é emblemática em termos de participação das mulheres no mercado de trabalho, sobretudo na particularidade brasileira. Como restou demonstrado o número de mulheres no âmbito da produção teve escala crescente de forma continuada, representando um movimento contraditório entre as necessidades de autonomia e resistência das mulheres e a reprodução do MPC.

A implementação do neoliberalismo como mecanismo burguês de reação à crise capitalista, promoveu a refuncionalização do Estado, através do trinômio focalização, privatização e descentralização. Neste contexto, passam a ser vigentes novos patamares de intensificação da superexploração da força de trabalho e a conformação de mudanças significativas em desfavor dos/as trabalhadores/as.

O neodesenvolvimentismo desponta como uma alternativa no interior do neoliberalismo, se instituindo como programática no Governo Lula, se fundamenta como um complexo feixe de contradições, que articula de forma continuada elementos regressivos e progressivos, havendo como elemento chave a tentativa de arbitrar entre a acumulação capitalista e o enfrentamento à pobreza extrema no Brasil.

Concordamos que este Governo apresenta pontos de contato com o nacional desenvolvimentismo das décadas de 1950-1960 e com o neoliberalismo dos Governos FHC. Porém, essa mesma programática apresenta consistentes divergências com esses projetos: o processo de desindustrialização, a dependência tecnológica, a dessubstituição da importação, a reprimarização da economia¹²⁷, com perda da complexidade econômica, entre outros elementos o afasta do nacional desenvolvimentismo. Mas também apresenta divergências dos Governos do PSDB/DEM, que sinalizam uma fase marcada por um conjunto de mudanças estruturais regressivas, através de uma política de austeridade intensificada e contínua, com alterações relevantes do modelo de reprodução do capital, articulada a uma contrarreforma do Estado, sob a regência do capital rentista¹²⁸.

¹²⁷ Aqui nos referimos a exportação de produtos primários em detrimento dos produtos com lastro industrial.

¹²⁸ Em seu discurso de posse FHC afirma “Não fui eleito para ser o gerente da crise. Fui escolhido pelo povo para superá-la e para cumprir minhas promessas de campanha. Para continuar a construir uma

Buscamos evidenciar as intervenções do Estado na promoção de medidas frente ao mundo do trabalho, mediados pela categoria da divisão sociossexual do trabalho, analisando as contradições existentes em um Governo que vislumbrou mediar os interesses da burguesia nacional e da classe trabalhadora. São inegáveis os avanços concernentes à ampliação da participação das mulheres no trabalho produtivo neste contexto, sendo esta inserção acompanhada de ganhos no âmbito do direito trabalhista e previdenciário.

Constata-se uma melhoria relativa da mobilidade social e uma relevante redução dos níveis de miséria no país (com a redução da pobreza extrema¹²⁹), através do progresso integrativo, que relacionava a garantia de renda, a tentativa de inclusão produtiva e o acesso a serviços públicos. Em que pese não haver atuado sobre as causas estruturais da desigualdade, manteve-se uma política de combate à pobreza associada à desigualdade de renda, o que possibilitou a ampliação do foco de atuação do governo em políticas de ampliação do mercado de trabalho, sem necessariamente haver comprometimento com a qualidade destes postos, que se mantiveram em situação de precariedade.

Estes elementos são inerentes a nossa conformação sócio-histórica. Estamos diante de um contingente alto de trabalhadores/as empobrecidos/as frente a um conjunto de ações comprometidas com os interesses do capital e do imperialismo, à custa da superexploração da força de trabalho. A prática discursiva de um processo de ampliação do trabalho e do que se instituiu como cidadania formal no Brasil (a vinculação ao trabalho com registro) se confrontava com tamanha dívida social e com uma conjuntura neoliberal.

A inserção de mulheres, negros, jovens, a ampliação da renda, no mercado de trabalho formal foram signos distintivos deste Governo, que garantiu em articulação a isto, o acesso à moradia, a programas de transferência de renda, e a outras políticas públicas que auxiliaram a permanência das mulheres nestes espaços.

economia estável, moderna, aberta e competitiva. Para prosseguir com firmeza na privatização. Para apoiar os que produzem e geram empregos. E assim recolocar o País na trajetória de um crescimento sustentado, sustentável e com melhor distribuição de riquezas entre os brasileiros. O Brasil continuará a desempenhar papel ativo na revisão da arquitetura do sistema financeiro internacional. Não podemos aceitar que aplicações especulativas, por não estarem submetidas a qualquer tipo de supervisão ou ordenamento, desarticulem o processo produtivo e constituam ameaça recorrente às economias nacionais. Mas também é forçoso reconhecer que temos as nossas vulnerabilidades, entre elas, o déficit público. Gastamos mais do que arrecadamos. Enquanto não equilibrarmos nossas contas, a cada turbulência da economia internacional pagaremos, como temos pago, preço elevado” (CARDOSO, 1999, p. 50).

¹²⁹ Sem acabar com a miséria, a possibilidade de instituir uma miséria residual seria um êxito.

Contudo, concluímos que as mudanças foram conjunturais e não estruturais. Isso é intrínseco ao Estado que não rompeu com o neoliberalismo. As assimetrias de gênero foram parcamente tocadas, de forma que a manutenção desta imbricação entre trabalho assalariado e o trabalho doméstico garante não apenas a produção, mas também a manutenção da força de trabalho, reduzindo os custos desta reprodução para o Estado e consequentemente para o capital.

Os ganhos financeiro, político e social, foram acompanhados pela manutenção da superexploração da força de trabalho das mulheres, que, mesmo diante da redução da diferença salarial em relação aos homens, ainda ganham menos que eles desenvolvendo as mesmas funções; que a sua inserção no mercado de trabalho não foi acompanhada de um processo de redistribuição das atividades reprodutivas.

Isso significa que as transformações pelas quais passaram o trabalho e a forma de acumulação e as relações sociais que dela se depreendem impulsionaram a feminização do trabalho, mas, ao invés de conformar um processo emancipatório, contraditoriamente, apresentou a intensificação da precarização, uma vez que há a apropriação de sua força de trabalho em escala ainda mais ampliada pelo capitalismo.

É fundamental evidenciar esta articulação do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo, que tem viabilizado a ampliação da precarização do trabalho, em prejuízo das mulheres, garantindo a manutenção de mecanismos estruturais de subordinação através da divisão sociossexual do trabalho, que apenas será superado mediante o sucumbir das relações de subordinação do trabalho ao capital e, para isso, é necessário combater o capitalismo, o patriarcado e o racismo.

Por fim, destacamos que não pretendemos esgotar as reflexões sobre a temática neste texto, sendo este apenas uma contribuição para os debates acerca do trabalho das mulheres, refletindo sobre a persistência histórica das assimetrias de gênero e evidenciando a urgência de relações mais igualitárias.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, L. **A inserção da mulher no mercado de trabalho**: uma força de trabalho secundária? Tese apresentada ao programa de Pós-graduação em sociologia, do Departamento de sociologia da Faculdade de filosofia, letras e ciências humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.
- ALVES, M; TAVARES, M. A. A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização. IN: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no brasil**. São Paulo, Boitempo, 2006.
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre a metamorfose e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora UNICAMP, 1999.
- ANTUNES, R. **Os sentidos do Trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. 4. ed. São Paulo: Boitempo, 2000. Ricardo; BRAGA, Rui. Infopoleteriados. Degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ANTUNES, R. **O Continente do Labor**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ANTUNES, R. A nova morfologia do trabalho e as formas diferenciadas da reestruturação produtiva no Brasil dos anos 1990. **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, Vol. XXVII, 2012.
- ANTUNES, R. **Trabalho e precarização numa ordem neoliberal**. Clacso. Disponível em <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20101010021549/3antunes.pdf>. Acesso em 13 de janeiro de 2019.
- ANTUNES, R. **Coronavírus: O trabalho sob fogo cruzado (Pandemia Capital)**. 1 Ed. Boitempo, 2020.
- ÁVILA, B. *et al.* **Desenvolvimento, trabalho e autonomia econômica na perspectiva das mulheres brasileiras**. Recife: SOS Corpo, 2014.
- BALTAR, R.; GARRIDO, F. & PRONI, M. Estrutura do emprego e da renda. In: LAPLANE, M. & HIRATUKA, C. (orgs.) **Perspectivas do Investimento no Brasil**. Rio de Janeiro: BNDES; Campinas: IE-Unicamp, 2010.
- BAMBIRRA, V. **O capitalismo dependente latino-americano**. 3. ed. Florianópolis: Insular, 2015.
- BEHRING, E. R. **Brasil em Contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2008.
- BEHRING, E. R. “Trabalho e Seguridade Social: o neoconservadorismo nas políticas sociais”. In: BEHRING, Elaine e ALMEIDA, Maria Helena Tenório (orgs.). **Trabalho e Seguridade Social**: percursos e dilemas. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, E. R. Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. In: _____ et al. (Orgs.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, E. R. Estado e capitalismo no Brasil “neodesenvolvimentista”. In: XIV Encontro Nacional de Pesquisadoras do Serviço Social, 2014, Natal. **Anais**, Brasília: Abepss, 2014.

BEHRING, E.R. Estado no Capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. In: BOSCHETTI, I. BEHRING, E. R. LIMA, R. L. (Orgs.). **Marxismo, política social e direitos**. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

BERRINGER, T.; BOITO JR, Armando. Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma, **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 21,n. 47, pp. 31-38, 2013.

BOITO JUNIOR, A.. O lulismo é um tipo de bonapartarismo? Uma crítica as teses de André Singer. In: **Crítica marxista**. São Paulo, 2013.

BOSCHETTI, I. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. In: BOSCHETTI, I. (Orgs.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

BRAGA, R **A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista**. São Paulo: Boitempo, 2012.

BRAGA, R. **Rebeldia do Precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Decreto-Lei nº 5.442, de 01.mai.1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm. Acesso em: 03.mar.2018.

BRASIL. **Constituição Federal**, 1988.

BRASIL. **Lei 11.340/2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. 2006.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128**, de 19 de dezembro, 2008.

BRASIL. **Lei 11.977, de 7 de julho de 2009**. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. 2009.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Relatório da Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional**, 2010

BRASIL. **Lei 12.440, de 7 de julho de 2011**. Acrescenta Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 2011.

BRASIL. **Lei 12.506 de 11 de outubro de 2011**. Dispõe sobre o aviso prévio e dá outras providências, 2011.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013**.

BRASIL. **Lei Complementar nº 150, de 1 de junho de 2015**.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 81, de 5 de junho de 2014**. Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal. 2014.

BRASIL. **Lei 13.429, de 31 de março de 2017**. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. 2017.

BRASIL. **Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019**. Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências. 2019.

BRASIL. **Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020**. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). 2020.

BRETTAS, T. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Revista Temporalis**, Brasília, n. 34, p. 53-76, jul./dez. 2017.

BRUSCHINI, C. Mulher, casa e família. São Paulo: Vértice; Fundação Carlos Chagas; **Revistas Tribunais**, 1990.

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. Trabalho, educação e rendimentos das mulheres no Brasil em anos recentes. In: HIRATA, Helena, SEGNINI, Liliana (orgs.). **Organização, trabalho e gênero**. São Paulo: SENAC, 2007.

BRUSCHINI, C.; RICOLDI, A.; MERCADO, C. M. Trabalho e gênero no Brasil até 2005: uma comparação regional. In: COSTA, Albertina de Oliveira. **SORJ**, Bila. BRUSCHINI, Cristina. HIRATA, Helena (orgs.) **Mercado de Trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

CACCIAMALI, M. **Setor informal urbano e formas de participação na produção**. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1989.

CACCIAMALI, M. As políticas ativas de mercado de trabalho no Mercosul. **Revista Estudos avançados**, nº 55, 2005.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF, 2015a). **Manual do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades Recursos FDS**, 2015. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/Downloads/habitacao-minha-casa-minha-vida/MANUAL_MCMV_ENTIDADES.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

CAPELLIN, P. “Política de igualdades de oportunidades: grandes empresas no Brasil e na Europa”. In _____ (org) COSTA, Albertina de Oliveira et al. **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, p. 125-140, 2008.

CARCANHOLO, M. Dependência e superexploração da força de trabalho no desenvolvimento periférico. *In: SADER, E; SANTOS, T. A América Latina e os desafios da globalização*. Rio: Ed. PUC; São Paulo: Boitempo, 2008.

CARCANHOLO, M. O atual resgate crítico da teoria marxista da dependência. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 11 n. 1, p. 191-205, jan./abr. 2013.

CARCANHOLO, M. A crise do capitalismo dependente brasileiro. In. _____ (org) Epitácio Macário *et al.* **Dimensões da crise brasileira: dependência, trabalho e fundo público**. 1. ed. – Fortaleza: EDUECE, 2018.

CARDOSO, F. H. **Pronunciamento de posse** em 1º de janeiro de 1999. Brasília: Congresso Nacional, 1999.

CARDOSO DE MELLO, J.; NOVAIS, F. **Capitalismo tardio e sociabilidade moderna**. São Paulo: Editora Unesp, 1992.

CARLEIAL, L.; MALAGUTI, M. L. **Informalidade e precarização nomercado de trabalho brasileiro**. Mimeo, inédito, 2001.

CASTELO, R. Florestan Fernandes: subdesenvolvimento, capitalismo dependente e revolução no pensamento econômico brasileiro. In: MALTA, Maria Mello de (Coord.). **Ecos do desenvolvimento: uma história do pensamento econômico brasileiro**. Rio de Janeiro: Ipea; Centro Celso Furtado, 2011.

CASTELO, R. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. **Rev. Serv. Soc. Soc**, 2012

CASTELO, R. **O Social-Liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CASTELO, R. Supremacia rentista no Brasil neoliberal e a violência como potência econômica. **Revista Universidade e sociedade**, nº 60. Rio de Janeiro: ANDES-SN, 2017.

CHAHAD, J. P.; PICCHETTI, P. **Mercado de trabalho no Brasil: padrões de comportamento e transformações institucionais**. São Paulo: LTr, 2003

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CHESNAIS, F. **Capital financeiro hoje: corporações e bancos na crise global**. Boston, Brill Academic Pub, 2016.

CISNE, M. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. São Paulo: Outras expressões, 2015.

CISNE, M. Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. **Serv. Soc. Soc.** no.132 São Paulo, 2018.

CISNE, M; SANTOS, S. M. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social.** (Biblioteca Básica do Serviço Social). São Paulo: Cortez, 2018.

CORIAT, B. "Ohno e a escola japonesa de gestão da produção: Um ponto de vista de conjunto". In: Hirata, Helena (org.). **Sobre o "modelo" japonês.** São Paulo, Edusp, 1993.

DEDECCA, C. **Desemprego:** de nada adianta tapar o sol com a peneira. Indicadores Econômicos. Porto Alegre, v.26, n.2, 1998.

DELPHY, C. **L'ennemi Principal. Économie Politique du Patriarcat.** V.1 Paris: Éditions Syllepse, 2009.

DEMIER, F. A lei do desenvolvimento desigual e combinado de León Trotsky e a intelectualidade brasileira. **Revista outubro,** Edição 16, 2007.

DEMIER, F. **Crônicas de Dias Desleais: Ultraneoliberalismo, Neofascismo e Pandemia no Brasil.** Rio de Janeiro: Mauad Editora Ltda, 2020.

DEVREUX, A. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. In: **Cadernos de Crítica Feminista.** Ano V, N. 4 – dez. 2011.

DIEESE. **Os números da rotatividade no Brasil:** um olhar sobre os dados da Rais 2002 -2013. Disponível em <http://www.dieese.org.br/notaaimprensa/2014/numerosRotatividadeBrasil.pdf>. Acesso em 27 set. 2015.

DIEESE. **Rotatividade no mercado de trabalho brasileiro: 2002 a 2014.**/Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. São Paulo, SP: DIEESE, 2015.

DOS SANTOS, T. **Evolução Histórica do Brasil:** da colônia à crise da “Nova República”. Petrópolis: Vozes, 1995

DRUCK, G. **Velhos e novos trabalhadores Informais:** o trabalho nas Ruas em Salvador-BA. Projeto Individual de Pesquisa-CNPq. Salvador:CRH/UFBA, 2000.(mimeo)

DRUCK, M.. Flexibilização e Precarização do Trabalho: Novas formas de dominação social e política. In: **Flexibilização e Precarização do Trabalho:** Novas formas de dominação social e política, 2005, Porto Alegre. GT: Reestructuración productiva, trabajo y dominación social, 2007.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1884.

FALQUET, J. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. **Mediações, Londrina,** v. 13, n. 1-2, 2008.

FEDERICI, S. **Calibã e a Bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FILGUEIRAS, L. A. **História do Plano Real**. São Paulo: Boitempo, 2000.

FILGUEIRAS, V.; BISPO, B.; COUTINHO, P. A reforma trabalhista como reforço a tendências recentes no mercado de . In: **Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil**. José Dari Krein, Denis Maracci Gimenez, Anselmo Luis dos santos (Org). Campinas, SP : Curt Nimuendajú, 2018.

FONTES, V. **O Brasil e o capital imperialismo**: teoria e história. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/UFRJ, 2010.

FONTES, V. A transformação dos meios de existência em capital: expropriações, mercado e propriedade. In: BOSCHETTI, I. (Orgs). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

Fórum Econômico Mundial. **Relatório Global gender Gap Report 2017**. Disponível em <https://www.weforum.org/reports/the-global-gender-gap-report-2017> Acesso em 15 de novembro 2019.

GALVÃO, A. **Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em economia da Universidade Estadual de Campina, 2003.

GONÇALVES. A. L. **História e gênero**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GONZALEZ, R. *et al.* e outros. **Regulação das relações de trabalho no Brasil**: o marco constitucional e a dinâmica Constituinte Políticas Sociais–acompanhamento e análise. BRASIL: IPEA, 17, vol. 2, 2009.

GRAMSCI, A. Americanismo e fordismo. In **Obras escolhidas**. Vol. II. Lisboa: Editora Estampa, 1984.

GRAMSCI, A. **Il Risorgimento**. Torino: Einaudi, 1974.

GRANEMANN, S. Políticas Sociais e Financeirização dos Direitos do Trabalho. **Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2007.

HARTMANN, M. **Capitalism, Patriarchy, and Job Segregation by Sex**. In: EISENSTEIN, Zillah R.(org.) op.cit., pp. 206-247, 1979.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**: Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1992.

HARVEY, D. **Espaços de Esperança**. São Paulo: Loyola, 2004.

HARVEY, D. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. Trad. João. Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

HEYZER, N. Domestic Workers in Transient Overseas Employment: Who Benefits, Who Profits? In: **Canadian woman studies/les cahiers de la femme**, v. 15, n. 2 & 3, 98-103, 1994.

HIRATA, H. Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. **Revista Latino-americana de Estudos do Trabalho**, São Paulo, ano 4, n. 7, 1998.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2009.

IAMAMOTO, M. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2008.

IANNI, O. Tendências do pensamento brasileiro. **Revista Tempo Social**, nº 12, p. 55-74, 2000.

IANNI, O. **Estado e planejamento econômico no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Análise das condições de vida da população brasileira**. Acesso em janeiro/2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Outras formas de trabalho. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Acesso em janeiro/2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal**. Acesso em janeiro/2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Senso Demográfico 2010**. Disponível: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em abril/2020.

KERGOAT, D. **Le syllogisme de la constitution du sujet sexué féminin**. Le cas des ouvrières spécialisées[1987]. Travailler, vol. 2, n. 6, 2001.

KERGOAT, D. Division sexuelle du travail et rapports sociaux de sexe. In: HIRATA, H. et al. (dirs.) **Dictionnaire critique du féminisme**. Paris: PUF, 2002.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: H. Hirata (org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009.

KERGOAT, D. **Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais**. Novos Estudos Cebrap, São Paulo, 2010.

KREIN, J. **Balanço inicial da implementação da reforma trabalhista**: desafios para os trabalhadores. In Seminário PGSE – CAPES Configurações do desenvolvimento, trabalho e ação coletiva, 2018.

LAVINAS, L. As recentes políticas públicas de emprego no Brasil. In LEITE, Rogério Proença. **Contra-usos da cidade**: Lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea. Campinas: Edunicamp/Editora UFS, 2003.

LENIN, V. I. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LÉNINE, V. **O Estado e a Revolução**. Lisboa: Edições Avante, 2011.

LIMA, M. Trajetórias educacionais e realização sócio-econômicas das mulheres negras. **Estudos Feministas**, nº 2, p. 489-495, 1995.

LOURO, G. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

LUCE, M. O subimperialismo, etapa superior do capitalismo. **Tensões Mundiais**, v. 10, n. 18,19, p. 43 - 65, 5 out. 2018.

LUCE, M. S. A superexploração da força de trabalho no Brasil: evidências da história recente. In: ALMEIDA FILHO, N. (Org.). **Desenvolvimento e dependência**: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília (DF): Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013.

LUKÁCS, G. A situação atual dos problemas. In: **Para uma ontologia do ser social I**. São Paulo: Boitempo, 2012.

LULA, L.I. **Pronunciamento à nação do Presidente da República**, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de posse Palácio do Planalto, 1º de janeiro de 2007. Disponível em <file:///C:/Users/Windows/Downloads/01-01-2007%20-%20Pronunciamento%20a%20nacao%20do%20Presidente%20da%20Republica-%20Luiz%20Inacio%20Lula%20da%20Silva-%20na%20cerimonia%20de%20posse.pdf>. Acesso em 20 de junho de 2020.

MACHADO, L. Z. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? In: Sociedade Brasileira de Sociologia (Ed.) Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo, **52ª Reunião Brasileira para o Progresso da Ciência**. Brasília: SBP, 2000.

MADALOZZO, R.; MARTINS, S.; SHIRATORI, L. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres tem condições iguais? In. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 18(2): 352, maio-agosto/2010.

MALAGUTI, M. L. **Crítica a razão informal**: imaterialidade do salariado. São Paulo: Boitempo: Vitória: EDUFES, 2000.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo : Abril Cultural, 1982.

- MANDEL, E. **Introdução ao marxismo**. São Paulo: Editora movimento, 1978.
- MARINI, R. M. Dialéctica de la dependencia. In: MARINI, R. M. **América Latina, dependencia y globalización**. [1972]. Buenos Aires: CLACSO-Prometeu, 2005.
- MARINI, R. M. **Dialética da Dependência**. México: Editora Era, 1973.
- MARINI, R. M. **Subdesarrollo y revolución**. 8ª edição (1ª edição 1969), Cidade do México: Siglo XXI, 1977.
- MARINI, R. M. Sobre a dialética da dependência. 1973. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro. **Ruy Mauro Marine vida e obra**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- Marx, K. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.
- MARX, K. **Miséria da Filosofia**: Resposta à Filosofia da Miséria do Sr. Proudhon. Editora Flama Ltda., São Paulo, 1946.
- MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: Livro 1: o processo de produção do Capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, K; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo 2007.
- MAZZEO, A. **Estado e burguesia no Brasil**: origens da autocracia burguesa. São Paulo: Boitempo, 2015.
- MELO, H. P.; CASTILHO, M. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz?. **Rev. econ. contemp.** vol.13, n.1, 2009.
- MENICUCCI, E. **A Mulher Sexualidade e o trabalho**. Editora CUT: São Paulo, 1999.
- MÉSZÁROS, I. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MOTA, A. E. A precarização do trabalho na indústria do vestuário: apontamentos sobre a realidade brasileira e a portuguesa, **Socius Working Papers** n.º 4. Disponível em: http://pascal.iseg.utl.pt/socius/publicacoes/wp/wp_04_2013.pdf, 2013.
- MOTA, A. E. **Cultura da Crise e Seguridade Social**. Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90, São Paulo: Cortez, 1995.
- MOURA, C. O racismo como arma ideológica de dominação. **Revista Princípios** n° 34, 1994.
- NAVILLE, P. **Essai sur la qualification du travail**. Paris : Marcel Rivière, 1956.
- NERI, M.; REIS, M.C. **Mercado de Trabalho nos Anos 90**: Fatos estilizados e Interpretações. Rio de Janeiro: IPEA, TD n. 743, 2000.

NETTO, J. P. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no Brasil pós – 64. 8ed. São Paulo: Cortez, 2005

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx** – 1.ed., São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, J. P. Capitalismo e barbárie contemporânea. **Revista Argumentum**, Vitória (ES), v. 4, n.1, p.202-222, jan./jun. 2012.

NOGUEIRA, C. M. O duplo trabalho feminino: o exemplo das teleoperados. **Revista Interdisciplinar de sociologia e direito**. 2001.

NOGUEIRA, C. M. **A feminização no mundo do trabalho**: entre a emancipação e a precarização. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

NOGUEIRA, C. M. As relações de gênero no trabalho e na reprodução. **Revista Aurora**, ano IV número 6, 2010.

NOGUEIRA, C. M. **O trabalho duplicado: a divisão sexual no trabalho e na reprodução**: um estudo das trabalhadoras do telemarketing. São Paulo, Expressão Popular, 2011.

NOGUEIRA, C. M. Terceirização e divisão sociossexual do trabalho no setor público: “limpando” na Unifesp-BS. In **Trabalho, Questão Social e Serviço Social**: a autofagia do capital (organizado por Edvânia Â. de Souza e Maria Liduína de Oliveira e Silva), Cortez Editora. 2019.

OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista**. In: Crítica à Razão dualista. Petrópolis: Vozes, 2003.

OSORIO, J. Dependência e Superexploração. In: SADER, E; SANTOS, T. **A América Latina e os desafios da globalização**. Rio: Ed. PUC; São Paulo: Boitempo, 2009.

OSORIO, J. Fundamentos da Superexploração. In: ALMEIDA FILHO, N. (Org.). **Desenvolvimento e dependência**: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília (DF): Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013.

OSORIO, J. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

OSORIO, J. “Sistema mundial y formas de capitalismo. La teoría marxista de la dependencia revisitada”. In: **Teoría marxista de la dependencia**. México: Editorial Ítaca/ UAM, 2016.

OSORIO, J. Sobre superexploração e capitalismo dependente. **Revista Scielo**. v. 31, Salvador, 2018.

OXFAM. **Empoderamento econômico das mulheres no Brasil pela valorização do trabalho doméstico e do cuidado - 2015**. São Paulo - julho de 2015.

OXFAM. **Empoderamento econômico das mulheres no Brasil pela valorização do trabalho doméstico e do cuidado - 2018**. São Paulo - junho de 2018.

PACCOLA, M; ALVES, G. Neodesenvolvimentismo, neoliberalismo e a correlação de forças nos Governos Lula e Dilma. **Revista Plural**, nº 25, 269-281, 2019.

PARTERMAN, C. **O contrato sexual**. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

Partido dos Trabalhadores. **Programa de Governo**. São Paulo, Partido dos Trabalhadores, 2002.

PASSOS, R. G.; NOGUEIRA, C. M. O fenômeno da terceirização e a divisão sociosexual e racial do trabalho. **Rev. Katálysis**, 2018.

PEREIRA, J. **O Programa Empreendedor Individual e as estratégias de formalização das actividades económicas no polo de confecções do Agreste Pernambucano**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais/UFCG, Brasil, 2011.

PEREIRA, J. O neodesenvolvimentismo e a nova morfologia do trabalho: intuições acerca da precarização do trabalho no Brasil. In: XVI Encontro Nacional de SIOT, 2015, Lisboa. **E-book do XVI Encontro Nacional de SIOT**, Portugal, 2015.

PEREIRA, J. **“EMPREENDEDORAS” DAS CONFECÇÕES**: um estudo sobre a implementação do MEI e o trabalho faccionado no Agreste de Pernambuco. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais/UFCG, Brasil, 2019.

PISCITELLI, A. Re-criando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI (org.). **A Prática Feminista e o Conceito de Gênero**. Textos Didáticos. São Paulo: IFCH/Unicamp, 1998.

POCHMANN, M. **Desemprego Disfarçado?** São Paulo, v.24, n. 168, 2001.

POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

PRADO JR., C. **Evolução Política no Brasil e outros Ensaios**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1963.

PRADO JR., C. **Formação do Brasil contemporâneo (Colônia)**. São Paulo, Brasiliense, 1957.

PRADO JR., C. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Círculo do Livro, 1945.

ROSA, E. **O trabalho das pessoas com deficiência e as relações sociais e produção capitalista**: uma análise crítica da política de cotas no Brasil Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, PR. 2009.

RUBIN, G. A circulação de mulheres: notas sobre a economia política do sexo. **Nueva Antropologia**, vol. VIII, N.30. México, p.95-145, 1975.

- SAFFIOTI, H. **A Mulher na Sociedade de Classe: Mito e Realidade**. Petrópolis: Vozes, 1978.
- SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes: Mito e realidade**. Editora Expressão Popular: São Paulo, 2009.
- SAFFIOTI, H. **Gênero, Patriarcado, Violência**. Editora Expressão Popular, São Paulo, 2015.
- SAFFIOTI, H. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1985.
- SAFFIOTI, H. **Relatório de pesquisa** apresentado ao CNPq. Investigação realizada na cidade de São Paulo, com 52 famílias incestuosas, por meio de entrevistas gravadas com as vítimas, suas mães e agressores, entre 1988 e 1992, 1992.
- SANTOS PEREIRA, M. S. **Bolsa Família e reprodução da força de trabalho no Brasil: implicações socioeconômicas e políticas**. Tese de doutorado Apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, 2010.
- SANTOS, W. G. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Campus, 1987.
- SCOTT, J. **A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem**. Florianópolis, Ed. Mulheres, 2002.
- SCOTT, J. **A Cidadã Paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem**. (Tradução Élvio Antônio Funck). Florianópolis: Mulheres, 1992.
- SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. 1986.
- SEGNINI, L. R. P. **A inserção da mulher no setor terciário e no subsetor bancário**. Mulheres no trabalho bancário: difusão tecnológica, qualificação e relações de gênero. São Paulo, EDUSP, 1998.
- SILVA, C. Os sentidos da ação educativa do feminismo. In Idem (org) **Experiências em pedagogia feminista**. Recife: SOS Corpo, 2010.
- SILVA, P. **A nova informalidade na região metropolitana de Salvador**. Dissertação (Mestrado em Economia) Universidade Federal da Bahia, 2003.
- SINGER, A. Cutucando onças com varas curtas: o ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014). **Novos estud.** CEBRAP, 2015.
- SINGER, A. **Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador**. São Paulo, Cia. das Letras, 2012.
- SOARES, M. A. T. **Trabalho informal: da funcionalidade à subsunção ao capital**. Vitória da Conquista: Uesb, 2008.

SOUZA, F. V. Assistência social e inclusão produtiva: algumas indagações. **O Social em Questão**, 30, pp. 287-298, 2013.

SOUZA-LOBO, E. **A Classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Perseu Abramo. Secretaria Municipal de Cultura e Brasiliense, 2011.

STECANELA, N.; FERREIRA, P. M. **Mulheres e narrativas identitárias**, 2010.

STOLLER, R. **Sex and gender: the development of masculinity and femininity**. New York: Science House; 1968.

SUISSO, F. **Trabalho informal no Brasil contemporâneo**. 2007.

TABET, P. Mãos, instrumentos, armas. In: ABREU, Maira; ÁVILA, Maria Betânia; FERREIRA, Verônica; FALQUET, Jules (Org.). **O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas: Colette Guillaumin, Paola Tabet, Nicole- Claude Mathieu**. Recife, SOS Corpo, 2014.

TAVARES, M. Empreendedorismo e expropriação da subjetividade. In Ivanete Boschetti (org). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

TAVARES, M. **O trabalho informal deslocado da economia para a assistência social**. Maceió: UFAL, 2004.

TEIXEIRA, M. O trabalho doméstico remunerado no Brasil. In: José Dari Krein; José Celso Cardoso Jr.; Magda Barros Biavaschi; Marilane Teixeira de Oliveira. (Org.). **Regulação do trabalho e instituições públicas**. 1ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

TELES, M. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

TOLEDO, C. **Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide**. Cadernos Marxistas, São Paulo: Xamã, 2001.

VELOSO, R. Notas introdutórias sobre o debate das relações de gênero. **Revista Universidade e Sociedade**. São Paulo: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, 2003.

VÉRAS DE OLIVEIRA, R. Qualificação profissional: um campo em disputa. In _____ (org) **Qualificação para quê? Qualificação para quem? Do Global ao Local: o que se espera da qualificação profissional hoje**. São Paulo/Campina Grande: UNITRABALHO/EDUFCEG, 2006.

WOLF, C. Emoções e gênero nos discursos da resistência. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 23(3): 406, setembro-dezembro/2015.

WORLD BANK. **World Development Report 2012: Gender Equality and Development**. Washington D.C.: The World Bank, 2012.